



Universidade de Brasília — UnB
Instituto de Ciências Humanas — ICH
Departamento de Serviço Social — SER
Programa de Pós-Graduação em Política Social — PPGPS

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA

**DESFINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE IGUALDADE RACIAL: Um
estudo de programas e ações orçamentárias dos anos 1996-2019**

Brasília
2021

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA

**DESFINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE IGUALDADE RACIAL:
Um estudo de programas e ações orçamentárias dos anos 1996-2019**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília — UnB como requisito para a obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Evilasio da Silva Salvador

Aprovada em 14 de dezembro de 2021

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Evilasio da Silva Salvador (PPGPS-UNB)
(Orientador)

Profa. Dra. Lucélia Luiz Pereira (PPGPS-UNB)
(Membro titular)

Profa. Dra. Ana Paula Procopio da Silva (PPGSS-UERJ)
(Membro titular)

Profa. Dra. Sandra Teixeira Oliveira (PPGPS-UNB)
(Membro suplente)

Brasília - DF
2021

Para todas as outras pessoas negras deste país e para classe trabalhadora como um todo, que seguem lutando, resistindo e contra-atacando para sobreviver e perseverar.

AGRADECIMENTOS

Esse ponto do caminho não é só meu. Ele carrega um bocado de mutualismo, de experiência e coletividade, de olhares, apoios, conflitos e soluções que se apresentaram por toda minha trajetória de vida. Não é algo só meu, por isso a marca do nós, não somente como um recurso estilístico, mas como uma gravura daquilo que me orienta enquanto ser político neste mundo. Apesar de ser a pessoa que inscreveu o máximo de esforço para concluir este ciclo, isso só é possível no “nós” e não somente no “eu”. E por isso mesmo, devo agradecimento para um bocado de gente.

Antes, queria frisar o quanto é desafiador o labor da escrita, ainda mais nas condições que se colocaram no âmbito da saúde pública num contexto de pandemia. Particularmente para a execução da pesquisa, muitas dificuldades, sobretudo na dimensão da saúde mental se impuseram, arrefeceram muitos momentos de ebulições produtivas, minaram com maestria a confiança, a autoestima, colocando em jogo muitas dúvidas sobre a nossa capacidade de concluir esse processo. Muitas vezes no âmago de madrugadas, entre a tabulação de dados ou leitura de alguma das fontes, a desistência me assombrava. Foi um percalço, mas que com toda força material e imaterial possível advinda dos apoios, conseguimos vencer e seguiremos lutando por mais vitórias.

Isso só se tornou possível pela ajuda irrestrita e incomensurável de minha família. Minha mãe, Dona Conceição, é uma efusiva apoiadora dos estudos e por muitos momentos acreditou mais em mim que eu mesmo. Encampou todo tipo de esforço para garantir uma estrutura mínima para que a pesquisa pudesse ser realizada. Injetou doses de incentivo, do jeito dela, me fez acordar vários dias crendo na superação dos bloqueios reflexivos. Sem ela, não teria como.

Da mesma forma, minha irmã Ana Valéria, que na metade do ano foi embora, mas sempre foi uma irmã, amiga, dedicada e esforçada em compartilhar o mínimo de amor e de fé nas coisas. Com sua simplicidade, foi de imensa importância neste processo todo. Também agradeço a minha vó, Deusimar ou vovó Deusa, esta figura que dedicou a vida toda para cuidar da família e hoje, com sua condição mental comprometida com demência, é aquela que é cuidada por todos, com muito amor e carinho. Ela quem mais cuidou de mim, quem fez eu chegar aqui com vida até este exato momento. Foi uma balança muito forte nesse processo, sempre apegada a suas rezas. Ainda que atualmente necessitou muito do meu tempo para guiá-la no cotidiano de casa, também conseguiu serenar minhas emoções e cuidar com afinco da pesquisa.

Agradeço também ao Jorge, companheiro da mamãe, pela paciência, pela humanidade em ajudar ao próximo, pela garantia de um lar e por também torcer pelo nosso sucesso, a sua maneira. Faço menção também ao meu pai, Francisco José, que depois dos 55 anos, começou a estudar a questão racial e a se compreender mais intensamente enquanto pessoa negra em nossa sociedade, a entender porquês sobre o assunto. Apoiou, torceu e já se organiza para também fazer um mestrado. Meu avô Antonio e sua companheira Antônia, dois “jovens” que também fazem parte deste processo, seja na torcida, seja em cada esforço que fizeram, até abrindo portas para trabalhos. Com toda certeza colaboraram muito para minha chegada até aqui.

Tem minha tia Ana Maria e seu companheiro Humberto, lá de Teresina mandaram sempre as boas energias, mas também são pilares importantes que me fundamentaram e me trouxeram até aqui. E lá de Portugal, meu primo Igor Oliveira, sempre enviando positivities enquanto cuida dos próprios corres de pós-graduação. Minha prima Silmara Oliveira, professora e mulher de muita fé que sempre orou pelo bem da família. Minha tia Cristina também grande entusiasta e um centro de ternura e cuidado com nossa família, esteve presente nesses apoios, incentivando e perseverando em conjunto. Da mesma forma seus filhotes, minha prima Marília e meu primo Gabriel. Minha tia Socorro, com sua alma festiva, garantiu muita diversão, muito momento de respiro nesse processo.

Uma família de pretas e pretos, negras e negros. Com senso de apoio mútuo, com reconhecimento de esforços e com o sentimento de família enquanto unidade, pela ajuda às suas e aos seus, mesmo com dificuldades, mesmo com empecilhos. São a minha maior forja, são meus maiores motivos de orgulho e comigo carrego muito respeito à todas e todos. Agradeço imensamente pelo carinho e dedicação depositados por toda minha vida e sempre me oriento para tentar retribuir de alguma forma.

E como família, sem o requisito sanguíneo, há uma lista enorme de pessoas e grupos a agradecer. É até triste poucas palavras para o tanto que cada pessoinha, que cada coletivo ou organização que fiz/faço parte merecem. Pois tal qual a minha família consanguínea, sou o que sou por esse nós enorme.

Agradeço a orientação e a relação de companheirismo que tive com meu orientador Professor Evilasio da Silva Salvador. Consciente de todas dificuldades impostas pela pandemia, foi compreensivo, paciente, amigo, além de ser um mestre para mim no que tange a produção científica. Por muito tempo eu queria conhecer e estudar um pouco mais a dimensão econômica da vida e com toda certeza, o professor foi quem mais me guiou e ajudou a iniciar estas

empreitadas. E é uma experiência sem igual você poder estar lado a lado com as pessoas que você lê. Fundamental e muito importante para minha vida.

Neste processo não posso esquecer também a importância da Professora Ivanete Boschetti, quem abriu as portas para minha entrada no mestrado, ao me selecionar como estagiário do GESST. A professora Sandra Teixeira que seguiu como líder do GESST e sempre foi muito companheira, sendo mais uma guia pelas análises orçamentárias. Agradeço a professora Lucélia que nas disciplinas de Pesquisa Social, soube repassar os conhecimentos com maestria e simplicidade, ajudando e muito nos meus processos de escrita e pesquisa durante o curso de Serviço Social da UnB. A professora Maria Lúcia Lopes, que na experiência de monitoria de sua disciplina foi uma verdadeira mestra artesã do saber, tanto no momento das aulas, quanto na liberdade que me concedeu a ser parte importante da disciplina de Previdência Social durante a graduação. Agradeço também a professora Elaine Behring, por me receber tão bem durante a missão de estudos no Rio de Janeiro. E todo meu carinho especial para com a Professora Ana Paula Procópio, de suma importância para ampliar minha visão sobre objeto de estudo e questão racial. Um agradecimento também a Professora Isabela Ramos, que conseguiu até um material essencial para esta pesquisa, além de toda sua graciosidade em incentivar as pessoas com palavras sinceras.

Agradeço a Nego Bispo, a Maria Rosalina, a Rose Duarte, a Assunção Aguiar, a Chiquinha Aguiar, a Maria Sueli, ao Grupo Coisa de Nego, à Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Piauí, a Capoeira de Quilombo, ao Phelippe Cunha, ao Áureo João, ao Glauco, Kina, Chitara, ao seu Orlando da Emater Piauí, ao Salathyel, ao Rômulo, a Talga, ao Zeus que em 2006 foram minha constituição de saberes, de meios e jeitos de pensar durante a experiência de ser um dos secretários executivos da Feira da Produção do Povo da Reforma Agrária e do Povo Quilombola do Piauí e participante das Quizombas do Movimento Quilombola em São João do Piauí. As viagens a alguns quilombos, o cotidiano de discussões, a excelência em estar com várias e vários intelectuais orgânicos do movimento negro do Piauí foi sem dúvida algo de grandeza infinita para dar mais forma ao que sou (e nesse meio que nasceu o Café).

Agradeço ao Filipe Saraiva, ao André Igor, ao Victor Barbosa, a Aracele Torres, ao Emanuel Alcântara, a Nayara Felizardo, a Carmen Kemolly – intelectual negra -, a Sarah Fontenele, a Larissa Andrade, ao Luanzin, a Anielle Raquel, Annelize Tozetto, Thiago Zé e um verdadeiro universo de pessoas do movimento estudantil, sobretudo das experiências enquanto

diretor do DCE-UFPI e da Coordenação da Executiva Nacional de Estudantes de Comunicação Social, a menina Enecos.

A Hannah Cintra, pessoa maravilhosa, Bruna Soares, Fernanda Costa, Bia Magalhães Dalila Cristina, Myrlla Sales, Nynna Zamboti, Laelia Carvalhedeo, Gisele Morais, Victor Marchel (in memoriam) Jorge André, Alderon Marques, Mário Araújo, Miguel Coutinho, Marcos Medeiros, Rômulo Vieira, Vicente de Paula e mais um bocado de gente que fez e faz a girar a poesia por mais de 15 anos a partir das ações e produções da Sociedade dos Poetas por vir. Sem esquecer também da Myfuá band e Sapucaia Band, meus mais sinceros agradecimentos por fazer parte da minha vida e daquilo que sou. Aqui tem um pedacinho de vocês. Gratidão suprema também aos irmãos Fleibert de Sousa, Dorneles – o Doka Man -, ao Xavier, a Karine Silva e toda família Reação do Gueto e Santa Maria da Codipi, que ampliaram a minha visão de mundo, de coletividade na quebrada, de negritude e movimento hip hop em ação na música e na comunidade. Um agradecimento imenso ao Grupo de Estudos Anarquistas do Piauí, o GEAPI.

Todo agradecimento a Juscislayne Morais, Hivana Fonseca, Cristiane Sousa, Cristina Sousa, Márcia de Sousa, Suzy Tiberli, Ana Deyvis, Davi Araújo, Roberto Levi, Pedro Monteiro, Leandro Reis, Pedro Victor pela troca de saberes e vivências no âmbito do Movimento Estudantil de Psicologia do Piauí.

Agradeço a Gabriela Borges, Gabi Falcão, Thays Costa, Latara Hevlyn, Dionízia Almeida, Isabela Monteiro, Paulo Misael, Antônio João, José Bonifácio, Luís Patrocínio pela amizade e todo aprendizado no âmbito do Centro Acadêmico de Ciências Contábeis da Ufpi e da Executiva de Estudantes de Contábeis do Nordeste. Foram espaços de formação para gente e de fortalecimento desse grupo de amigos que apoia incondicionalmente os sucessos de cada membro.

Um salve super especial ao Alexandre Santos e a Amanda Santos das Editoras Terra sem Amos e Editora Tremembé, respectivamente, que acreditaram muito no projeto dos três livros lançados no contexto da pandemia e que são frutos de momentos auge de confiança e autoestima que me possibilitaram reforçar a atenção e produção para a dissertação.

Vou traçando essas poucas palavras de agradecimento e com receio de esquecer alguém que durante esta trajetória fora e é de importância ímpar. Nesse novo mundo que começou a se constituir com minha mudança pra Brasília, mais e mais pessoas assumiram uma condição de relevância em minha contínua formação. Agradeço ao Grupo de Estudos Anarquistas da UNB, o GERAU. No Serviço Social, muitas pessoas foram sem dúvidas de extremo valor e

admiração. Agradeço a Babi, por um apoio colossal, pela força de nossa amizade. Da mesma forma a Sofia Ferreira, companheira de vários momentos de labuta na graduação. Não posso esquecer das e dos camaradas da formação, que tem suas trincheiras de lutas particulares, mas que compartilhamos da condição de luta por um mundo mais justo. Um salve afetuoso e gratidão por todos os corres a Juliana Santana, Marta Cristina, Gabriela Cardoso, Ana Beatriz, Ana Luísa, Liliane Jesus, Larissa Aguiar, Jamile Souza, Letícia Victor, ao Israel Fernandes, Jonas Macêdo, Misael Júnior, Paulo, Daniel Barbosa, Leonardo Laurindo, Gabriel Paiva.

As pessoas maravilhosas que compomos o PANC, Projeto Agricultura na Cidade, um agradecimento especial a vocês: Raíssa Felipe, Karine, Giovana Lizana, Júlia, Vitória, Yan, Erin Fernandes, Otto Leone, João Victor, Dimitri Oliveira. O convívio, nossas reuniões e ações são de extrema relevância para minha existência e formação, além, é claro de todo conforto que se encontra na amizade de vocês.

Agradeço as amigadas do PPGPS, camaradas de todos os momentos e emoções neste processo do Mestrado: Manu Sanchez, Gabriela Rodrigues, Ana Paula Penante, Gabriela Fernandes, Jéssica Gillian, Luiza Sousa, Rafaela Lamounier dentre tantas outras pessoas queridas.

Ao time de futebol do Clube de Regatas do Flamengo, que me tirou muitas vezes de situações terríveis para um estado de alegria imensa nestes últimos anos, além de propiciar conhecer um outro mundo com pessoas apaixonadas por futebol e pelo rubro-negro, como Diogo Almeida, Manuela, a Lílian Parangolé, Arthur Muhlenberg, Luiz Guilherme, Leno Lopes, Ruan Lucas, Lídia Lacerda, Ananias Oliveira, Danielle Louise e muito mais.

Um agradecimento mais que especial a todas e todos intelectuais negras e negros que pude ter contato durante minha vida. Um salve para várias pessoas que sempre dividiram comigo seus saberes, expectativas e momentos ou abriram caminhos que condensaram e deram forma aquilo que hoje eu sou. Um abraço e gratidão para Letícia Alves, Dandara Cristina, Kátia Campelo, Trindade Campelo, João Campelo, Socorro Campelo, Carlos Henrique Mendes, Samia Brito, Kildere Rone, Leandro Santos, Sueli Feliziani, Gabriela Crespo, Guilherme Niegro, Elói Leones, Antonio Meurer, João, Fernanda Costa do Rio, Taís de Moraes, Professora Taís Garone, Gabriela Moura, Luana Moura, Julyane Andrade, Ronaldo Júnior, Nayara Barros, Renata Oliveira, Rodrigo Portela, Jozieli Barros, Rafael Silva, nossa, muta gente a quem tenho enorme carinho e consideração e que não cabem em poucas páginas de agradecimento. Um salve especial para todas as fontes acessíveis de informação e teoria que eu pude utilizar neste

trabalho. Meu muito obrigado por serem participantes dessa viagem e por compartilharem saberes e sabores comigo!

RESUMO

A presente dissertação analisa um conjunto de programas orçamentários de políticas pela promoção de igualdade racial, com o intuito de observar a variação e a execução orçamentária, entre os orçamentos dos anos de 1996 a 2019. O orçamento público é a parte mais visível do Fundo público, categoria que compõe o ciclo produtivo do capital e está no centro dos conflitos de classe da sociedade. Em tempos de neoliberalismo, ajuste fiscal e, principalmente, com a promulgação do novo regime fiscal pela Emenda Constitucional 95 de 2016, a captura de recursos do fundo público para o capital desampara, subfinancia ou mesmo desfinancia e descontinua políticas públicas e direitos sociais fundamentais garantidos na Constituição Federal de 1988. O objetivo geral desta dissertação é investigar a relação entre financiamento de políticas pela promoção da igualdade racial e as transformações políticas e econômicas do Estado brasileiro no período de 1996 a 2019 no âmbito do orçamento público. Metodologicamente, procedemos uma revisão bibliográfica para problematizar o racismo, a condição das pessoas negras no Brasil, conflitos, resistências e planejamento das políticas de igualdade racial, fundo público, orçamento público, austeridade e neoliberalismo, além da análise e tabulação de dados dos Planos Plurianuais e leis Orçamentárias Anuais de 1996 a 2019 de um conjunto de programas orçamentários. O estudo reúne dados sobre a política de igualdade racial, destacando qual lugar em prioridade esta política assumiu durante os governos de Fernando Henrique, Lula da Silva, Dilma Rousseff, Michel Temer e o primeiro ano de Jair Bolsonaro. A pesquisa revela que as políticas pela promoção da igualdade racial avançaram do ponto de vista do planejamento, ação e organização do movimento negro, mas mesmo nos momentos mais propícios, foi secundarizada no âmbito do orçamento, determinando um longo período de subfinanciamento e, após a Emenda Constitucional 95, um manifesto desfinanciamento da política pela igualdade racial.

Palavras-chave: Racismo. Igualdade Racial. Orçamento Público. Emenda Constitucional 95. Desfinanciamento.

ABSTRACT

This work analyzes a set of budget policy programs for the promotion of racial equality, with the intention of observing the variation and budget execution, from 1996 to 2019. The public budget is the most visible part of the Public Fund, a category that makes up the capital's production cycle and is at the center of society's class conflicts. In times of neoliberalism, fiscal adjustment and especially, in the enactment of the new fiscal regime by Constitutional Amendment 95 of 2016, the capture of resources from the public fund for capital represents the abandonment, the underfunding or even defunding and discontinuance of public policies and fundamental social rights guaranteed in the Federal Constitution of 1988. Our general objective is to investigate the relationship between funding policies for the promotion of racial equality and the political and economic transformations of the Brazilian state in the period from 1996 to 2019 within the public budget. Methodologically, we carried out a literature review to discuss racism, the condition of black people in Brazil, conflicts, resistance and planning of racial equality policies, public funds, public budget, austerity and neoliberalism, in addition to the analysis and tabulation of data from the Multiannual Plans and Annual Budget Acts from 1996 to 2019 for a set of budget programs. The study gathers data on racial equality policy, highlighting the priority place this policy assumed during the governments of Fernando Henrique, Lula da Silva, Dilma Rousseff, Michel Temer and the first year of Jair Bolsonaro. The research reveals that policies for the promotion of racial equality advanced from the point of view of planning, action and organization of the black movement, but even at the most favorable moments, it was left behind in the budget, determining a long period of underfunding and, after Amendment Constitutional 95, an expressed unfunded policy for racial equality.

Keywords: Racism. Racial equality. Public budget. Constitutional Amendment 95. Defunding.

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1 - – Demonstrativo do PPA 1996-1999 sobre ações de promoção da igualdade racial.....	96
Tabela 1 – Execução orçamentária do Programa 0172 de 2001* a 2003, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.	97
Tabela 2 – Execução orçamentária do Programa 0172 de 2004 a 2007, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.	99
Tabela 3– Execução orçamentária do Programa 0172 de 2008 a 2011, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.	99
Tabela 4 - Execução orçamentária do Programa 1152 de 2004 a 2007, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.	100
Tabela 5– Execução orçamentária do Programa 1152 de 2008 a 2011, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.	100
Tabela 6 – Execução orçamentária do Programa 1336 de 2004 a 2007, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.	101
Tabela 7 – Execução orçamentária do Programa 1336 de 2008 a 2011, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.	101
Tabela 8 – Execução orçamentária do Programa 1432 de 2008 a 2011, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.	103
Tabela 9 – Execução orçamentária do Programa 2034 de 2012 a 2015, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.	106
Tabela 10 – Execução orçamentária do Programa 2034 de 2016 a 2019, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.	108
Tabela 11 – Execução orçamentária ações do Prog. 2034 de 2016 a 2019, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.	108
Gráfico 01 - Valores pagos aos programas analisados (em milhões R\$) no período 2000-2019, deflacionados pelo IGP-DI a preços de 2020.....	109

LISTA DE ABREVIATURAS

ADCT - Ato de Disposições Transitórias
ANC - Assembleia Nacional Constituinte
APN - Agente de Pastoral Negros
BM - Banco Mundial
CF - Constituição Federal
CPJ - Capital Portador de Juros
CUT - Central Única dos Trabalhadores
DRU - Desvinculação de Receitas da União
EC - Emenda Constitucional
FEF - Fundo de Estabilização Fiscal
FHC - Fernando Henrique Cardoso
FMI - Fundo Monetário Internacional
FNB - Frente Negra Brasileira
FSE - Fundo Social de Emergência
GTI - Grupo de Trabalho Interministerial
GTDEO - Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e Ocupação
IGP-DI - Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
IPEA - Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MNU - Movimento Negro Unificado
MPOG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MST - Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores Sem Terra
NRF - Novo Regime Fiscal
OIT - Organização Internacional do Trabalho
OMC - Organização Mundial de Comércio
PBQ - Programa Brasil Quilombola
PEC - Projeto de Emenda Constitucional
PCB - Partido Comunista Brasileiro
PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira
PT - Partido dos Trabalhadores
PPA - Plano Plurianual
SEPPIR - Secretaria de Políticas de Igualdade Racial
SUS - Sistema Único de Saúde
TEN - Teatro Experimental do Negro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1: Aspectos socioeconômicos da formação brasileira e suas implicações para uma política de igualdade racial.....	29
1.1 Colonialismo e Escravismo: para entender o presente, é preciso olhar o “passado no agora” ...	29
1.2 O lado negro da força: Ação, quilombo e liberdade.....	40
1.3 Lei de Terras, Imigração e “Democracia Racial”: projetos de apagamento.....	45
1.4 Ações e Movimento Negro pós-Escravidão: da Revolta da Chibata a Marcha Zumbi dos Palmares	55
CAPÍTULO 2: Política Social, Política de Igualdade Racial e Neoliberalismo no contexto do Brasil	64
2.1 Política social e política de igualdade racial: Particularidades e contextualização no Brasil após a Marcha Zumbi dos Palmares de 1995	64
2.2 Fundo Público, Orçamento, reestruturação e ajustes do Estado neoliberal e suas implicações para o campo das políticas sociais	73
Poderemos ver no capítulo seguinte, a profundidade de informações orçamentárias que apontam de maneira clara para o desfinanciamento ou mesmo uma concepção própria de não-política pela promoção de igualdade racial a partir das escolhas políticas, durante todo período estudado, mas principalmente a partir do fortalecimento dessa forma do Estado neoliberal no capitalismo contemporâneo, com a vigência da Emenda Constitucional 95.....	90
2.3 Programas e ações da Política de Igualdade Racial e o Orçamento Público Brasileiro	90
CAPÍTULO 3: Análise de programas e ações orçamentárias pela igualdade racial: estudos sobre os PPAS	95
3.1 Considerações sobre os PPA 1996-1999 e PPA 2000-2003 do Governo FHC.....	95
3.2 Criação da SEPIR e os PPA 2004-2007 e PPA 2008-2011 no Governo Lula.....	98
3.3 O Programa 2034 e agendas transversais do PPA 2012-2015 no Governo Dilma.....	105
3.4 PPA 2016-2019, Emenda Constitucional 95 e a consolidação da “não-política”.	107
CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
REFERÊNCIAS	115
ANEXO	124
APÊNDICE	140

INTRODUÇÃO

Esta dissertação apresenta um estudo sobre o financiamento de programas e ações orçamentárias que compõem a Política de Igualdade Racial do Estado Brasileiro. Considerando o período imediatamente após a Marcha contra o Racismo, pela Igualdade e Vida, mais conhecida como Marcha Zumbi dos Palmares¹, ocorrida na cidade de Brasília em 1995, analisamos os Planos Plurianuais (PPA) de 1996 a 2019, com a intenção de identificar as principais ações existentes ou a inexistência de ações no campo da política pela igualdade racial. Partindo dessa identificação, analisamos o volume de recursos destinados aos programas e ações orçamentárias, valores pagos e autorizados, para mensurar o movimento do financiamento dessas políticas.

Consideramos, para fins de análise, problematizar tanto a existência ou inexistência de programas e ações orçamentárias desde o PPA (1996-1999) quanto o montante de recursos — sua variação e comparação com outras grandezas dentro do Orçamento Público. Analisamos, então, a política econômica de Estado do período e seus efeitos relacionados a garantia das políticas de igualdade racial, sobretudo em tempos de neoliberalismo e captura de recursos do Fundo Público junto ao capital financeiro. Mapeamos o conjunto de programas e ações orçamentárias disponíveis no SIGA Brasil, site do Senado, além do próprio domínio do PPA, resgatando os documentos dos planos passados. Num vasto conjunto de programas temáticos e agendas transversais, escolhemos cinco programas para análise: 172 - Cultura afro-brasileira; 1152 - Gestão da política de promoção da igualdade racial; 1336 - Programa Brasil Quilombola; 1432 - Promoção de políticas afirmativas para a igualdade racial e 2034 - Programa pela Igualdade Racial e Superação do Racismo.

A escolha pelos programas supracitados constitui esforço para construirmos um panorama abrangente de políticas sociais pela igualdade racial, nas dimensões do combate ao racismo, da gestão das políticas de igualdade e de alguns outros indicadores, como habitação. Esses indicadores estão como pano de fundo na averiguação de continuidade ou descontinuidade de políticas a partir do aumento ou diminuição de recursos para financiamento. Eventualmente, citamos outros programas que se relacionam de forma transversal com os

¹Ato que reuniu cerca de 30 mil pessoas no dia 20 de novembro de 1995, em Brasília, com a presença de várias organizações do movimento negro, que reivindicavam o fim do racismo da discriminação e da desigualdade racial em todas as dimensões da vida. A Comissão Executiva da Marcha entregou um documento ao então presidente do país, Fernando Henrique Cardoso, constando as reivindicações e demandas da população negra brasileira. (JACCOUD, 2009).

programas escolhidos, no sentido de dar uma base maior para a análise que formulamos, bem como compreender mais amplamente as prioridades dos governos brasileiros dentro do orçamento.

Longe de ser apenas uma peça de natureza contábil, que demonstrará receitas e despesas do Estado brasileiro, o orçamento público é espelho da luta de classes e dos distintos projetos que constituem nossa sociedade. Ele é a expressão mais visível do fundo público², categoria que “envolve toda capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia”. Problematizaremos a função e a posição do fundo público para o capitalismo contemporâneo no capítulo 2 (SALVADOR, 2008, p. 126).

Especificamente sobre o orçamento e sua real natureza, quando falamos que aquele não é uma mera peça de controle de gastos, significa que ele se configura enquanto uma arena de intensas disputas de recursos, sendo retrato das forças componentes em nossa sociedade. E vai mais além: há também disputas para definir quem contribuirá na ordem dos recursos e para qual objetivo esses recursos servirão. De acordo com o que rege a Constituição Federal de 1988³ (CF 88), os recursos do orçamento deveriam ser — em boa parte — utilizados para a promoção do conjunto de políticas públicas e direitos sociais. Mas esse cenário de interesses e expressão da luta de classes determina as contradições e revela uma destinação maciça de recursos principalmente para pagamento da dívida pública e para a classe de rentistas, que seriam aqueles que “vivem da renda proveniente da aplicação de capitais no mercado financeiro” (SALVADOR, 2010, p. 126).

Considerando as escolhas políticas e econômicas dos governos de 1995 a 2019 por um modelo de gerenciamento de Estado atrelado aos interesses do capital, percebemos que essa enorme quantidade de recursos sendo utilizados para pagamento de dívida pública, ou para garantia do superávit primário nas contas do governo, se dá em detrimento do desenvolvimento e da promoção de políticas e direitos, nas quais a política de promoção pela igualdade racial está inserida.

O que podemos entender é que o orçamento é, sobretudo, um elemento político e de forte acirramento diante de projetos distintos de sociedade, antagonizando basicamente entre um lado que defende a garantia de direitos, a promoção de políticas compensatórias e o

² O conjunto de recursos que o Estado mobiliza extraídos pelas taxas, impostos, contribuições sociais, dentre outros, com o objetivo de desenvolvimento de suas funções no âmbito da sociabilidade capitalista. (SALVADOR, 2015).

³ Artigos 6º, 145º a 149º e 193º da Constituição Federal de 1988.

desenvolvimento econômico em consonância com o desenvolvimento humano e social e o outro ponto que defende os interesses do capital, sobretudo na priorização da captura de recursos. Evidentemente, o orçamento manifesta também uma dimensão técnica, em que é uma peça que irá demonstrar montantes de recursos e suas finalidades. Contudo, sua natureza é política e traduz os conflitos e interesses de classes presente na sociedade.

As disparidades e distâncias entre classes sociais podem ser percebidas no contexto do orçamento, uma vez que, para assegurar a execução de uma política ou ação governamental, além de todo regramento e garantias legais, são necessários recursos, em sua maioria obtidos via sistema tributário. Mesmo com garantias na CF 88, o fato de as classes mais pobres serem mais responsáveis proporcionalmente pela origem dos recursos do orçamento, enquanto permanecem sem acesso às políticas públicas da devida maneira, demonstra que o Estado brasileiro se guia pela manutenção das desigualdades, priorizando os interesses de poucos grupos. Ainda no capítulo 2, discutiremos essa natureza desproporcional.

Considerando, ainda, as particularidades da política de igualdade racial, limites, possibilidades e contradições na realidade, haja vista que a sociedade brasileira está alicerçada no sistema de dominação racial ou, em outras palavras, organiza-se a partir do racismo estrutural — como prática e como racionalidade —, buscamos suscitar reflexões sobre qual política financiamos e qual política objetivamos executar de fato. Por isso, foi preciso retomar debates de períodos históricos da colonização e da mudança para república, como forma de investigar tanto a constituição deste sistema de dominação quanto as justificativas para a existência da referida política.

Portanto, resgatamos aspectos da formação social e econômica brasileira tentando revelar a ligação do mundo moderno com o mundo colonial e que aspectos dessa relação podemos depurar no âmbito da execução de uma política pública de igualdade racial. Além disso, o regaste do processo histórico é imprescindível para localizarmos a discussão sobre políticas e condições de vida da população negra na contemporaneidade. Não se pode perder de vista que o processo de exploração do modo de produção escravocrata é algo que salta aos olhos e que, como Clóvis Moura pontua, é um momento histórico pontual para se entender o país, entender o processo de colonização e de resistência do povo negro (MOURA, 1983).

A escravidão no Brasil é, sem dúvidas, um período de brutalização e de condensação das dominações, sendo um processo histórico que contribui para formular alguns elementos do sistema de dominação expresso como racismo. Essa dominação tinha/tem como eixo a subjugação e o controle de corpos e sujeitos racializados. Como exemplo de ação desse sistema,

Fanon (1968) aborda o compartimento de espaços no apartheid da África do Sul, realidade notoriamente distinta da nossa, mas com a qual conseguimos pinçar tanto similaridades quanto distinções, sendo central a percepção de como o sistema de dominação — do ponto de vista da racialização e, claro, do modo de produção — molda e define o imaginário da sociedade brasileira.

Lutas foram travadas pelo fim da escravidão, pela integração da população negra na sociedade. A história brasileira foi seguindo seu curso, saindo do período colonial escravista para o início da república com os primeiros passos do modo de produção capitalista do país, com a conformação de um novo/velho Estado Nacional. Clóvis Moura ressalta que a concentração fundiária e a distribuição de renda seguiriam nas mãos das elites outrora coloniais, sendo um dos fatores que impossibilitaria a instituição de uma real democracia racial no país (MOURA, 1994). A estrutura de dominação de um grupo sobre outro reflete consideravelmente na divisão social do trabalho, definindo os postos de trabalho a serem preenchidos pelas classes subalternas, ou a composição da massa de desempregados, a faixa salarial e, por conseguinte, um número bem maior de pessoas de determinado grupo em condições de pobreza.

A transição da escravidão para o modo de produção capitalista tardio no Brasil deflagrou o total desinteresse de camadas da sociedade e do Estado em enxergar a população negra como partícipe da construção do novo país. Pelo contrário, conforme a discussão que Moura (1992) nos traz, a política oferecida para população negra não envolvia direitos ou assistência: negras e negros foram jogados à sorte, ao passo que as estruturas sociais permaneciam intocadas.

Na análise crítica sobre os conflitos e consequências da fundação do modo de produção capitalista brasileiro, do Estado que se ergueu sem uma profunda reflexão sobre os efeitos da organização política econômica anterior, vimos, em diversas passagens, reivindicações da população negra junto ao Estado. Embora sempre tenham existido ações e organizações de povos negros no sentido de resistir à opressão e melhorar suas condições de vida, as respostas institucionais no âmbito do Estado são de fato recentes.

Mesmo que o sistema de dominação não tenha se organizado como um artifício legal e reconhecido pelo Estado, ao nos debruçarmos sobre os principais fatos da formação social brasileira nos deparamos com a atuação desse sistema e sua real consequência, percebida em diversos indicadores sociais da população negra brasileira (SILVA et al, p.20, 2009). Isso nos faz compreender a luta, ainda que nos limites e contradições do Estado e do modo de produção capitalista, por garantia de políticas sociais e por igualdade racial, e entender estas últimas como um instrumento que visa a contribuir na diminuição das disparidades sociais. Ou seja, falar da

política de igualdade racial possui dimensões específicas e gerais, no âmbito das políticas públicas.

Também precisamos estabelecer os parâmetros do nosso entendimento sobre política pública e política social. Surel e Muller (2002), ao elaborarem um estudo sobre análise de política pública, consideram-na um objeto que deve ser observado por diversos prismas, tendo em vista a totalidade, o caráter normativo legal, o contexto, a natureza contraditória de uma política, os sujeitos e organizações envolvidos e suas diferentes perspectivas para a realização da política e, sobretudo, o seu sentido explícito e o sentido latente. Essa reflexão é de suma importância pois, à luz das informações de indicadores sociais, conseguiríamos resolver situações diversas se a política pública fosse um todo coerente e inerte às contradições da própria sociedade, ou governos sempre tomariam decisões que visam o bem-estar da população. Entretanto, essa não é a realidade, o que fica nítido quando discutimos a destinação de recursos como escolha política e apontamos a tendência de desfinanciamento e descontinuidade de políticas pela promoção da igualdade racial.

Por outro lado, Pereira (2008) debate a conceituação de política pública partindo da etimologia das palavras “política” e “pública” para forjar o entendimento que ela é a ação ou a não ação pública de controle social que visa a garantir direitos, atendendo ao princípio do interesse comum e das necessidades sociais em detrimento de interesses privados, especificamente de rentabilidade econômica. A política pública estaria sempre atrelada à garantia de direitos, ainda que inscrita na lógica do modo de produção capitalista.

Behring e Boschetti (2012) trazem uma densa discussão sobre a política social, no contexto metodológico conceitual, confrontando, inicialmente, perspectivas teórico-ideológicas distintas. A partir de uma análise crítica, expõem as contradições e limitações de abordagens funcionalistas — que naturalizam as desigualdades sociais, preconizam uma (falsa) neutralidade observadora dos fatos sociais e categorizam a sociedade como estanque e conservadora — e idealistas — que também orientavam a análise da realidade partindo de valores e fatos, objetivando uma neutralidade ideal — e apresentam as possibilidades a partir da perspectiva marxista, de aprofundar-se na realidade, saindo do aparente para a essência, considerando a totalidade, a contradição, a singularidade e a universalidade do complexo mundo material e do contexto da luta de classes.

Todas essas autoras compreendem a característica contraditória da política social: ao mesmo tempo que as políticas públicas inscrevem uma possibilidade para trabalhadoras e trabalhadores gozarem de direitos arduamente conquistados, trazem a redução do custo de

reprodução da força de trabalho, dando continuidade à reprodução da lógica do capital, o que poderíamos, num primeiro momento compreender como a impossibilidade de mudança estrutural nas próprias relações capitalistas. Entender isso não é, de maneira alguma, esvaziar a necessidade de políticas sociais enquanto direitos adquiridos. Esse é um debate mais profundo e com vários caminhos. Escolhemos, a partir do olhar metodológico, percorrer uma das vias que reconhecem as possibilidades, limites e contradições na relação entre capital e trabalho na construção de políticas sociais.

Essa relação de promover benefícios, mas ao mesmo tempo ratificar as relações capitalistas manifesta uma natureza contraditória das políticas públicas. Ainda que as políticas não tenham uma natureza anticapitalista, seriam instrumentos que garantiriam melhorias na condição de vida da classe trabalhadora, podendo ser usadas como exemplo algumas das dez medidas encontradas no Manifesto Comunista: a determinação de cobrança de imposto progressivo ou o oferecimento de educação pública tutelada ao Estado (BEHRING; BOSCHETTI, 2009; ENGELS; MARX, 2014).

Estas concepções e problematizações acerca das políticas públicas em geral são importantes para se compreender a natureza e as multideterminações que também irão agir sobre as políticas de igualdade racial. As particularidades desse tipo de política conversam dialeticamente com as construções a nível macro das políticas públicas.

Numa visão generalizada, problematizar a questão da política de igualdade racial, se tomarmos aquilo que se tem no papel, irá considerar a ausência do Estado em formular ações sobre esse tema durante o longo período republicano em contraste com as várias ações ou tentativas de ao menos promover debates sobre a questão racial a partir da CF 88, após 100 anos da Abolição (THEODORO, 2014). Entre essas ações, inserem-se a criminalização do racismo (Lei 7.716/89), a introdução de disciplinas sobre ensino da história e cultura afro-brasileira e africana (Lei 10.639/03), efetivada já no século XXI, na gestão petista (2003 a 2016), e a criação de instâncias como a Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPPIR).

É fundamental entender que há uma vinculação de ordem estrutural, no contexto brasileiro, entre as relações produtivas e as definições de política de igualdade racial; entre a economia e raça; entre o econômico e o político. Considerar um ou outro ponto de forma dissociada ou hierarquizada pode nos fazer perder enlacs fundamentais para dialogar com elementos do objeto de pesquisa. Para nós, organizar a construção de conhecimento acerca do objeto é, portanto, concatenar várias dimensões sobre a política de igualdade racial. Não é

apenas analisar os programas orçamentários: é pensar a política de igualdade racial a partir das reflexões sobre a política social em si, que, inserida no contexto do capitalismo mundial, é campo de disputa, reflexo da correlação entre capital e trabalho; é entender a existência ou ausência de uma política como ação, com consequências para determinado contexto ou para a vida de pessoas; é pensar no cenário e na especificidade da formação social e do capitalismo dependente brasileiro, considerando elementos como racismo, como a superexploração.

Desse debate que parte do escravismo até o Estado capitalista brasileiro, tomamos também com destaque o percurso histórico que se inicia com a CF 88, na qual asseguram-se diversos direitos sociais, destacando-se a vedação da discriminação por raça e a tipificação do racismo como crime inafiançável. Diante disso, nos interessa compreender como, paulatinamente, as políticas sociais perdem recursos, frente às escolhas políticas delimitadas pelo Estado brasileiro e pelo alinhamento ao capital, principalmente na égide do neoliberalismo, que se expressará não somente como uma forma do capital no circuito de valor, mas também como forma racional de sociabilidade nas relações entre as pessoas e instituições.

Para Cardoso (2020), o processo da elaboração e promulgação da Constituição Federal de 88 marcará, entre outros aspectos, a existência de dois projetos políticos que pensam o Estado e sua atuação de forma antagônica: a iniciativa liberal, pela privatização, composta de diversos setores conservadores e com representação em partidos e sindicatos, e um campo progressista, com vistas à expansão dos direitos sociais adquiridos.

A dimensão das garantias de direitos conseguiu garantias fundamentais de seguridade e proteção, de combate às desigualdades e de construção de espaços de participação e controle social popular, como o modelo de Conselhos de políticas públicas, ainda que eivada nas contradições da sociedade capitalista e substancialmente esfacelada ao longo dos anos subsequentes. Cabe mencionar alguns problemas relacionados aos Conselhos, como os critérios excludentes que inviabilizam uma participação mais diversa e a porcentagem de vagas e orientações visando o interesse do Estado à frente do interesse popular (CARDOSO, 2020).

Portanto, é plausível compreender que, no período após a CF 88, existam agendas divergentes com as garantias do texto constitucional. Se ao mesmo tempo há uma série de justificativas para o financiamento de políticas pela promoção da igualdade racial e superação do racismo, exigindo-se do Estado repostas a partir de uma lógica de reparação histórica, há também escolhas, sobretudo para privilegiar o capital, que contraditoriamente contribuem para a reprodução das dificuldades históricas que a população negra enfrenta. Nesse cenário,

consideramos os impactos distintos que o neoliberalismo⁴ impôs ao país, flutuando para mais e para menos constitutivo da nossa sociedade, desde as políticas concentradas para atender às demandas estabelecidas no Consenso de Washington⁵, até a reestruturação do Estado para um ethos empresarial. Esses são alguns dos panos de fundo para se compreender na dimensão econômica os efeitos e disputas que definem o que fora ou não orçado para as políticas de igualdade racial.

A partir das reivindicações contidas no documento sobre direitos para população negra entregue pela Marcha Zumbi dos Palmares⁶ ao então Presidente Fernando Henrique Cardoso, analisamos as medidas tomadas e se elas foram representadas no âmbito dos planos plurianuais e, conseqüentemente, em ações ou programas orçamentários. Mesmo delimitando o marco na Marcha Zumbi dos Palmares de 1995, foi preciso resgatar aspectos da formação social e econômica do país, sobretudo no período colonial, afim de apresentarmos os fundamentos do sistema de dominação que constituem nossa sociedade. É necessário olhar o passado mais distante para compreender os tempos presentes. Portanto, as contradições e a relação de algumas categorias elencadas na pesquisa como escravidão, colonialismo e capitalismo são de suma importância para apresentarmos um quadro que aponta para raízes históricas que constroem o racismo e suas implicações para a vida das populações negras brasileiras nos dias de hoje. Apesar de entendermos como razões óbvias, ao olhar para história, é preciso referenciar e demarcar espaços para justificar os pressupostos por uma política de igualdade racial, visto as conseqüências da racionalidade neoliberal em relativizar invisibilizar ou mesmo questionar o sistema de dominação racial.

⁴ Na perspectiva de Dardot e Laval (2016), o neoliberalismo assume o papel de um sistema regulador que esgarçou a relação social capital como base de todas as dimensões de relações da vida, provocando uma transformação brutal da sociedade e suas estruturas.

⁵ Produto da reestruturação do capital na primeira fase do neoliberalismo que tinha como objetivo de abrir os mercados internacionais, sobretudo dos países periféricos, com a falsa premissa de desenvolvimento. Os países eram orientados a tomar uma série de diretrizes formuladas pelas organizações multilaterais, quais sejam eles: 1º) Disciplina fiscal, através da priorização do superávit primário. 2º) Reorientação do gasto público, enfatizando áreas de “alto retorno econômico”. 3º) Reforma fiscal, com ampliação da base tributária. 4º) Taxa de juros determinada pelo mercado. 5º) Taxa de câmbio unificada e fixada de forma competitiva. 6º) Liberalização do comércio. 7º) Abertura ao investimento externo. 8º) Privatizações. 9º) Desregulação da economia. 10º) Garantia dos direitos de propriedade (MATHEUS, 2015).

⁶ Ato que reuniu cerca de 30 mil pessoas no dia 20 de novembro de 1995, em Brasília, com a presença de várias organizações do movimento negro, que reivindicavam o fim do racismo da discriminação e da desigualdade racial em todas as dimensões da vida. A Comissão Executiva da Marcha entregou um documento ao então presidente do país, Fernando Henrique Cardoso, constando as reivindicações e demandas da população negra brasileira. (JACCOUD, 2009).

Parte da reflexão que se pretendeu neste trabalho compreende a extrema dificuldade na garantia dos direitos sociais em consonância com o texto constitucional, uma vez que o período pós-CF 88 é caracterizado por uma série de ajustes via emendas constitucionais, que, em conjunto, acabaram por degenerar direitos. Assim como Surel e Muller (2002) apontam sobre a natureza contraditória da política pública, podemos compreender a diferença entre aquilo que está no texto constitucional para o conjunto de ações efetivamente realizadas como fruto explícito da luta de classes entre os distintos projetos de sociedade e seus interesses também contraditórios, que, como já vimos debatendo, também se expressa no contexto da disputa por recursos orçamentários.

Essa disputa é também reflexo de escolhas de governos. Com o advento da agenda neoliberal, prioridades foram traçadas e seguidas quase como um anuário. O Brasil abre caminho para o neoliberalismo desde o Consenso de Washington — em resumo, arranjo de grandes medidas que visou, sobretudo, alcançar estabilidade econômica por via de ajustes fiscal, reparação da economia para salvaguardar a atuação do mercado, redução do Estado por desregulamentação das atividades econômicas, privatização e mudança nos gastos públicos (BRESSER-PEREIRA, 1990; BERHRING, 2019). Não se tratou de uma reforma de Estado como consequência e ação preventiva frente a uma crise econômica. Trata-se de uma escolha política, por via legalista — através de medidas provisórias e decretos presidenciais — de subjugar as conquistas de direitos sociais, lidando com aumento do desemprego e pobreza para atender às demandas do capital.

Por isso, é importante contextualizar a trajetória da política econômica do país, considerando as escolhas feitas visando o equilíbrio financeiro, o pagamento de juros e amortização da dívida pública, entre outras medidas de governo. Destacamos o papel do Consenso de Washington de 1989 na determinação de medidas de controle de gastos públicos e no redirecionamento do Estado por meio de um plano de reformas, chegando até a promulgação da Emenda Constitucional 95⁷, em 2016, e ao contexto de reestruturação do Estado brasileiro sob a influência do neoliberalismo.

Como destacaremos em seção do capítulo 2, antes do marco da EC 95, ainda quando o teto dos gastos era um Projeto de Emenda Constitucional (PEC), foram apresentadas algumas análises de institutos do próprio Estado, como notas técnicas do Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicada (Ipea) ou pareceres técnicos do próprio Congresso, apontando o que

⁷ Emenda Constitucional promulgada pelo então presidente Michel Temer, em 15 de Dezembro de 2016, estabelecendo o Novo Regime Fiscal Brasileiro.

representaria o congelamento de despesas primárias, sobretudo no âmbito de gastos sociais: uma degradação dos recursos investidos num conjunto de políticas sociais e, por conseguinte, um desmantelamento de políticas sociais. Essas, ainda que longe de um ideal de montante de recursos, por um período eram políticas continuadas, até passarem a sofrer com o desfinanciamento e possível desaparecimento. Assim, a política se torna uma não-política, como nos permitimos classificar. É evidente que a vigência da EC 95 obedece a um tipo de racionalidade ou uma perspectiva de pensamento linear e de uma só saída que é pautado na perspectiva da austeridade.

A priorização da política econômica neoliberal em detrimento de políticas sociais e direitos se tornará ainda mais severa a partir do Novo Regime Fiscal, instituído pela EC 95, no governo pós-golpe de 2016, diminuindo consideravelmente recursos indispensáveis para políticas sociais, ‘quebrando’ a garantia da vinculação de recursos obrigatórios para uma miríade de políticas com a justificativa do único caminho possível para recuperação do crescimento econômico (SALVADOR, 2020).

A política econômica e as escolhas do Estado Brasileiro vão de sobremaneira intervir direta ou indiretamente na promoção de direitos sociais como um todo e, especificamente, nas políticas pela igualdade racial. É possível destacar momentos de intensa produção e provocação do Estado para a garantia de políticas nesse sentido — acúmulo possível pelo trabalho dos movimentos sociais de negritude em ação ou como base governamental —, com destaque durante os governos Lula e Dilma, ambos do Partido dos Trabalhadores/PT. Entretanto, esses governos também conduziram políticas que conflitaram com o objetivo das políticas de igualdade racial e do Estado provedor de políticas sociais universais.

A política econômica do país não está descolada da realidade do capitalismo mundial. Fez-se necessário compreender a posição brasileira diante do capitalismo internacional (específico o capital fictício), especialmente na era neoliberal, sobre a qual aprofundaremos no capítulo 2. Além disso, para uma compreensão tanto da disputa do fundo público quanto da magnitude de valores dos gastos públicos analisados, levamos em conta a condição de país de capitalismo dependente perante o cenário mundial e suas implicações na superexploração do trabalho.

A partir da Teoria Marxista da Dependência, Ruy Mauro Marini elenca as características da economia dos países da América Latina, desde a realização do ciclo do capital à forma da exploração e à captura da mais-valia (MARINI, 1973). A dependência brasileira é marcada pela superexploração da força de trabalho, uma vez que o processo de produção é, de certa forma,

apartado do consumo, ou seja, a produção mira o consumo externo e, como forma de se conseguir uma taxa de mais-valia “aceitável” para burguesia nacional, opera-se uma superexploração da classe trabalhadora sem uma preocupação de garantir condições para reprodução da força de trabalho a partir de políticas sociais.

Este tipo de capitalismo, portanto, incidirá na forma e nos efeitos das políticas sociais, assim como a própria forma e ação do Estado perante as desigualdades sociais, uma vez que o Estado é um dos garantidores da reprodução do capital. Veremos a frente como o neoliberalismo recrudescer os efeitos da dependência e como isso formata a política social brasileira (BRETTAS, 2017).

Para todos os efeitos, essa característica *sui generis* do capitalismo brasileiro, com origens nas relações coloniais, — que seguem se reproduzindo em alguns aspectos do ponto de vista do racismo — consolidou a sociedade do início do século XX sobre o prisma da desigualdade, hierarquização e manutenção de posições em relação ao período que, em tese, se superava. Isso concretizou o *modus* das relações sociais, sobretudo, para efeito de nossa análise, no que tange a população negra. Essa população, já tão dizimada e massacrada pelo modo de produção escravocrata, entra no século XX não como partícipe de uma nova ordem social. Pelo contrário, as bases do capitalismo em geral, e em particular no Brasil, dinamizam a segregação — e falamos, em termos de nossa realidade em relação a população negra, de genocídio —, afastando qualquer possibilidade de emancipação dessa parcela da sociedade, que segue sendo margem e compondo os estratos mais baixos nos aspectos econômicos, políticos e sociais. Portanto, contextualizamos a natureza do capitalismo brasileiro, seus rebatimentos para a constituição do fundo público e, por conseguinte, para o financiamento das políticas sociais em geral.

Esse movimento do capital se caracteriza numa busca de modular as formas de garantir o lucro, aumentando ainda mais a expropriação e superexploração de trabalhadoras e trabalhadores, modificando também a própria política social, no processo de focalização e redução do seu escopo de atuação.

Com esse conjunto de dimensões que foram conectadas, averiguando proximidades e relações entre elas, recorreremos ao método materialista dialético para amparar nossa condução de pesquisa. Ou seja, imprimimos a interpretação das categorias e dos dados reunidos, considerando o processo histórico — daí a delimitação do período e os fatos mais importantes que constituem as políticas de igualdade racial —, a totalidade, para encararmos os aspectos micros e macros que envolvem o financiamento de política, as justificativas para a existência

da política, a disputa de recursos, os sujeitos e classes que disputam e a contradição, no exercício de constituir sínteses de análise e se aproximar da essência do objeto.

O método materialista histórico-dialético caracteriza-se pelo movimento do pensamento através da materialidade histórica da vida dos homens em sociedade, isto é, trata-se de descobrir (pelo movimento do pensamento) as leis fundamentais que definem a forma organizativa dos homens durante a história da humanidade (PIRES, 1997 p.83).

O materialismo histórico não concebe separação de elementos, dissociação do objeto da realidade social tampouco a neutralidade dos fenômenos. São outros caminhos traçados, que irão considerar as categorias da contradição — o mundo cindido em dois, colonos e colonizados, divisão racial —, da mediação — pela flexibilidade e apontamento de direção — e da totalidade — considerando todas as totalidades menores e multideterminações complexas — que nos permite observar quais relações, no âmbito das totalidades menores, determinam a totalidade macroscópica (NETTO, 2011, p. 22).

Como parte do arcabouço teórico de Marx — embora não tenha deixado sistematizado enquanto método em toda sua obra — o materialismo histórico permite, como nos ensina José Paulo Netto, ir além da expressão fenomênica, ultrapassando a aparência do objeto (NETTO, 2011, p. 22). Esse exercício não é tão simples, uma vez que geralmente o investigador conhece o objeto e fórmula pelas impressões, que são leituras da dimensão da aparência desse objeto a ser pesquisado. Mesmo à luz das abstrações do pensamento, a experiência de análise do objeto pode limitar-se ainda a sua expressão fenomênica.

Para o método de investigação em questão, analisar e investigar um objeto ou fenômeno é ir à busca dos traços essenciais de que o mesmo é portador, operando o sujeito investigador com graus cada vez maiores de abstração que permitam chegar a unidades de análise cada vez mais tênues e simples, encontrando no objeto investigado aquilo que no conjunto o determina, as determinações do objeto. O objeto investigado é portador dessas determinações, mas o pensamento é que as reproduz idealmente por meio das categorias teóricas. Quanto mais se satura um objeto de determinações mais se concretiza, concreção que é da ordem da realidade, e não do pensamento. Ocorre que esse conjunto de determinações do objeto não se revela na sua imediatez factual. É preciso extrair do objeto as suas determinações, pois são constitutivas dele e somente podem ser alcançadas e reproduzidas em pensamento por meio do processo de abstração analítica do investigador, que tem como instrumentos para tanto as categorias de análise e os conceitos nelas consubstanciados (MARTINS; LAVOURA, 2018, p. 225).

Portanto, passa pela missão da investigação não olhar apenas para o objeto, como se fosse algo estanque ou determinado apenas pela sua expressão. É preciso começar a perceber as relações que o compõem e o fazem aquele objeto. Essas relações também não são meras expressões de fenômenos, e possuem sentido no entrelaço dessa rede de complexidades.

Esse complexo de relações — complexas — pode ser compreendido como a categoria totalidade, “uma unidade de máxima complexidade constituída por diferentes elementos também complexos” (MARTINS; LAVOURA, 2018, p.225) O que aprendemos do objeto? Apenas sua existência em si? Mas ele existe por uma série de fatores e determinações constituídos com base nas relações históricas que o definiram, com as particularidades e contradições que o fizeram ser este determinado objeto.

A partir do método materialista histórico, tencionaremos nosso olhar para uma análise histórica passando por um conjunto de momentos e contextualizações teóricas, traçando um caminho que nos faz refletir acerca da existência das pessoas negras e da importância de políticas pela promoção da igualdade racial e superação do racismo. Ou seja, falamos das raízes da formação do país, do estabelecimento do capitalismo e do racismo basilar em nossa sociedade, suas nuances ao decorrer dos anos, chegando a contemporaneidade. Agregadas a essa discussão, de acordo com o recorte temporal que analisamos, consideramos também as transformações do modo de produção capitalista, do Estado brasileiro e os efeitos de mudanças legais para o financiamento — ou o desfinanciamento — de políticas públicas, em especial, o conjunto de políticas pela igualdade racial.

Para o aporte teórico substancial, tomamos como base as principais obras de Clóvis Moura, como *Dialética Radical do Brasil Negro* (1994) e *Escravidão, Colonialismo, Imperialismo e Racismo* (1993); o debate pós-colonial em Fanon, em *Os condenados da Terra* (1968); reflexões sobre o escravidão como condição vital para a fundação do capitalismo, em Eric Williams e sua obra *Escravidão e Capitalismo* (1975); a discussão sobre orçamento, fundo público e financiamento das políticas sociais em Evilasio da Silva Salvador (2008; 2010; 2012; 2020), entre outras referências.

Considerando os procedimentos metodológicos necessários para a realização deste estudo, na esteira de Minayo (2002), como o objeto das Ciências Sociais é eminentemente qualitativo, conduzimos a pesquisa sob essa natureza, ou seja, trata-se de uma pesquisa qualitativa. Essa perspectiva de trabalho pode ser compreendida como um instrumento de aprofundamento sobre um grupo, organização e outros objetos (SILVEIRA; GERHARDT,

2009). Realizamos um árduo trabalho de levantamento e estudo teórico, bem como de levantamento e análise de dados.

A pesquisa possui como Objetivo Geral investigar a relação entre financiamento de políticas pela promoção da igualdade racial e as transformações políticas e econômicas do Estado brasileiro no período de 1996-2019 no âmbito do orçamento público. Como objetivos específicos, temos: a) identificar as principais ações no campo da Política Social de igualdade racial do Governo Federal pós-CF 88 até 2018; b) comparar as dotações orçamentárias existentes entre valores autorizados e pagos dos programas estudados, no período de 1996 a 2019, contextualizando com as políticas econômicas adotadas no período; c) discorrer sobre efeitos e consequências do neoliberalismo nas condições de vida da população negra brasileira.

Este trabalho buscou alcançar todos os objetivos previstos. Pontuamos especificamente a trajetória e os modos de se alcançar cada objetivo. Para o objetivo específico de “identificar as principais ações no campo da Política Social de igualdade racial do Governo Federal pós-CF 88 até 2018”, discorremos de forma geral sobre as principais legislações acerca do tema, como a criminalização do racismo (Lei 7.716/89), a introdução de disciplinas sobre ensino da história e cultura afro-brasileira e africana (Lei 10.639/03), já nos governos petistas (2003 a 2016), a criação de instâncias como a Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPPIR), que fomenta o debate das ações de promoção da igualdade racial. Esse levantamento dá a base para as respostas do Estado e da sociedade diante do sistema de dominação racial, do processo para construção dessas políticas e do alcance delas para obtenção ou não de resultados satisfatórios na matéria que se propõem.

O segundo objetivo específico é o de “comparar as dotações orçamentárias existentes entre valores autorizados e pagos nos Programas orçamentários estudados, no período de 1996 a 2019, contextualizando com as políticas econômicas adotadas no período. Antes de tudo, tomamos como base a escolha dos 05 programas orçamentários escolhidos, a busca na base de dados do SIGA BRASIL, pelos marcadores igualdade racial, quilombola e racismo”. Esse foi um movimento importante para a nossa pesquisa, pois foi a partir dessa investigação que refletimos a dimensão da resposta do Estado, o financiamento ou desfinanciamento da política pública de igualdade racial e os possíveis efeitos desse processo para realidade da população negra brasileira.

É válido lembrar que a referida política não se reserva apenas à questão orçamentária, tampouco entendemos que as estratégias para lidar com o racismo se resumem ao financiamento

de uma política. O importante aqui foi observar quais fatores são preponderantes para a execução plena, parcial ou inanição de uma política pública.

Como tratamos, evidentemente, de dinheiro, entender as formas econômicas do Estado e do capital é exercício importante para uma leitura mais precisa. Afinal de contas, se a política social tem sua natureza contraditória, mas se revela também como um ganho para a classe trabalhadora, o que poderíamos inferir sobre a ausência ou total descaso na aplicação dessa política? Diante desse questionamento, reiteramos o entendimento de que o Orçamento Público expressa a luta de classes da sociedade.

Para fins da análise concreta, seguimos a metodologia de análise orçamentária proposta por Salvador e Teixeira (2014). A forma analítica apresentada pelo autor e autora considera que a leitura crítica de gastos orçamentários deve observar os seguintes fatores: o valor que se destina, para onde e como será operacionalizado o uso desse valor e a relevância do gasto do social.

É importante conhecer o montante destinado a uma política social, pois é possível fazer abordagens comparativas sobre o valor que é dotado inicialmente, ou seja, previsto para ser gasto, com aquele valor que foi realmente pago (SALVADOR; TEIXEIRA, 2014). Há uma miríade de possibilidades em entender o que uma maior ou menor diferença entre esses valores pode significar, como desfinanciamento da política, mau uso dos recursos públicos, entre outras questões. A questão sobre a que se destina os valores de financiamento de uma política pode revelar acertos e equívocos na distribuição dos recursos dentro das ações que compõem o programa orçamentário, como também a própria distribuição espacial, com o envio de valores para locais que necessitam mais do que outros de uma política específica.

Quanto à relevância do gasto, o retorno que ele tem em relação a uma realidade específica, fazemos a leitura sobre os efeitos de fato da política, observando a necessidade ou não de se repensar a política e seus valores. A análise crítica também se posiciona por um maior ou total controle social do Orçamento. Uma vez que é a classe trabalhadora quem mais financia e dá os insumos para a composição do orçamento, pensar esse montante mais direcionado para políticas essenciais materializadas em direito para essa classe não é algo absurdo, sendo até lógico de se pensar e defender.

Portanto, a reflexão crítica vai deixar clara a correlação de forças existentes no âmbito do orçamento público. Pesquisar sob essa perspectiva permite tecer comparações entre o que realmente é gasto com a população alvo de uma política e os valores que não retornam para essa população pois inclinações resultantes de interesses privados indicam outros caminhos.

Por isso, é interessante enxergar aquilo que se destina para pagamento de dívida pública e seus juros, bem como compreender ao longo de determinado período, evoluções ou regressões nos gastos de uma política específica. No caso de análise de um período com vários anos, os valores obtidos nos dados orçamentários foram deflacionados pelo IGP-DI⁸, como forma de atualizar os valores de anos passados para valores do tempo presente (SALVADOR; TEIXEIRA, 2014, p. 20).

Discorrer sobre efeitos e consequências do neoliberalismo e da política de austeridade no âmbito dos programas orçamentários estudados., reuniu o compilado dos entendimentos tirados de toda discussão teórica sobre a dominação racial, seus desdobramentos no campo da política pública, para enfatizar que o campo político não se dissocia do campo econômico, como já citamos em outros momentos, buscando investigar sobre vínculos entre o projeto neoliberal e especificidades que retroalimentam e reproduzam o quadro de desigualdades raciais, por conseguinte, que aprofundem as condições de vida das pessoas negras brasileiras, especificamente sem amparo de políticas voltadas para a promoção da igualdade racial.

Organizamos a dissertação em 03 capítulos. O primeiro capítulo reúne o resgate no período do escravismo e colonialismo, posicionando a população negra e suas condições de vidas nas contradições vivenciadas nos períodos históricos, a luta e resistência, a constituição do sistema de dominação racial e a organização dos movimentos sociais para proposição de políticas de igualdade racial. O segundo capítulo debate a política de igualdade, especificamente no período pós CF 88 e pós Marcha Zumbi dos Palmares, discute sobre os programas orçamentários escolhidos, além de problematizar a promoção de políticas sociais no contexto do neoliberalismo, política de austeridade e vigência da EC 95. No terceiro capítulo, partimos para a análise dos programas e ações orçamentárias pela igualdade racial, além de discutirmos os rebatimentos do desfinanciamento da política de igualdade racial na realidade da vida da população negra.

⁸ Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna.

CAPÍTULO 1: Aspectos socioeconômicos da formação brasileira e suas implicações para uma política de igualdade racial

1.1 Colonialismo e Escravismo: para entender o presente, é preciso olhar o “passado no agora”

Começaremos agora a nos debruçar sobre uma primeira parte que entendemos como fundamental para problematizar as condições de vida da população negra brasileira e identificar as justificativas para as políticas de igualdade racial. Partimos para a compreensão dos principais fatores que construíram o que chamamos de sistema de dominação racial. Tal sistema, constituído como essência do modo de produção capitalista brasileiro, emulou-se, dentre outros elementos, da categoria colonialismo.

Por colonialismo, a partir da leitura de Frantz Fanon (1968), Aimé Césaire (1978), entendemos como a prática de controle violento, discursivo e ideológico de uma nação sobre territórios e indivíduos, estabelecendo uma relação de dominação metrópole – colônia. Configura-se como dominação pois há uma sobreposição de uma organização de sociedade sobre a outra, sendo a sobreposta alvo de exploração e supressão de narrativas e histórias próprias. Nós nos pautamos nesse conceito de colonialismo para compreender os elementos do período colonial e a reprodução de alguns elementos pós-colônia, identificando efeitos do colonialismo atualmente, característica dos estudos pós-coloniais.

O processo complexo da formação social brasileira foi, sobretudo, constituído pela racionalização colonialista. E no cerne deste debate está inscrita a categoria raça. Almeida (2018) aponta que o embate classe x raça, tem suscitado discussões no âmbito dos movimentos de negritude, mas que para ele, é um debate de falso dilema. É de extrema importância trazer a categoria raça enquanto partícipe do processo colonial e definidora das estruturas da atual sociedade moderna. No entanto, também é importante problematizar o sentido da centralidade de uma única categoria, seja ela classe ou raça, que nos permita explicar nossa sociedade, por pelos menos dois eixos. As diferenças entre colonos e colonizados não se constituiu somente por uma ideia de raça enquanto unidade sociológica para explicar a dominação de determinado grupo sobre outro. Assumir esse tipo de pensamento, por mais sutil que possa ser, é correr o risco em assumir a procedência de existirem raças dominantes. O princípio racial é um traço componente daquilo que forma um grupo ou um povo, mas, por mais significativo que seja, esse grupo, povo, se manifesta em conjunto a aspectos políticos, sociais e econômicos (FERREIRA, 2014).

Não estamos falando que uma superioridade presumida por parte dos colonos sob a matriz racial não tenha se constituído. O que queremos dizer é que não foi apenas esse paradigma, mas sim um conjunto, que se articulou processualmente — não se deu de imediato, no choque entre povos distintos. Veremos mais à frente como o colono em sua arrogância acreditava ser civilizado por questões sociais e de expressão de comportamento distintas, o que contribuiu no curso da história para sedimentar a noção do racismo contra grupos colonizados. Esse é o entendimento chave de nossa análise: a centralidade para explicar a sociedade, especificamente a brasileira, passa por raça, classe e gênero.

Portanto, nosso estudo tenta propor a construção do conhecimento considerando sempre que há centralidade para explicação das relações e estruturas da sociedade e que ela é uma centralidade composta, não existindo uma hierarquia sobreposição ou que alguma categoria sena subproduto do conjunto de elementos de outra. Ou seja, pontuamos que o exercício de destacar somente uma não se mostra acertado, pois ao se privilegiar apenas uma categoria, se perderia uma série de elementos únicos que justificam a conformação da sociedade brasileira, bem como negaria ou invisibilizaria os grupos racializados. Em outras palavras, não se faz uso da totalidade. E olhando para o processo de formação brasileira, considerar classe e não considerar raça é idealizar uma categoria ou não conceber a materialidade da própria classe no contexto brasileiro, ou seja, não compreender os sujeitos concretos que compõem as classes (ALMEIDA, 2018).

Um segundo entendimento sobre sistema de dominação é sobre o próprio racismo, categoria central de nosso trabalho, que se expressa obrigatoriamente quando se estuda a ação da política de igualdade racial na sociedade brasileira. Para fins de entendimento em nosso estudo, o racismo contra pessoas negras no Brasil consolidou suas bases tal qual como conhecemos atualmente durante o século XIX. Isso não é de forma alguma relativizar a brutalidade real do período colonial. O racismo foi se formulando em conjunto com o modo escravista, até chegar a um ponto de pretensa racionalidade científica, justificada pelas Teorias Raciais de meados do século XIX

O racismo científico, de modo geral, preconizava a ideia da divisão da humanidade em raças, numa composição hierárquica, onde a raça branca ocuparia o topo dessa classificação (SANTOS; SILVA, 2017). Seyferth (1995), afirma que a produção do conceito de raça, seja pela ciência ou mesmo o senso comum, tende a ter alto grau arbitrário, tendo como consequência um sistema classificatório.

Tomando como características cores e tons de pele, cor e forma do cabelo, passando pelo tamanho do crânio, estatura, entre outros elementos, foi construída a diferenciação biológica e fenotípica das raças (SEYFERTH, 1995). A ideia de raça também se fundamenta num período de afirmação do continente europeu, num movimento em que ele trazia para seu entorno a ideia de superioridade moral, cultural e de civilidade (SOUZA, 2017).

Esse movimento acompanhou a ascensão do pensamento liberal, que, de forma minimamente contraditória, apegou-se ao racismo científico para “justificar as desigualdades e acalmar as consciências pesadas ante a recusa do reconhecimento ou a flagrante violação dos direitos humanos de uma parte da humanidade” (BOLSANELLO, 1996, p. 155). As teorias raciais influenciaram muito o pensamento intelectual hegemônico brasileiro do final do século XIX às primeiras décadas do século XX.

Dito isso, consideraremos as categorias colonialismo e racismo como “termômetro” para nosso primeiro tópico de apresentação de ideias, permeando os debates necessários para a construção do conhecimento aqui pretendido. Tentamos, nesse exercício, propor a linha de raciocínio da forma mais clara e objetiva possível, embora seja comum, na linguagem científica, termos e debates que exigem um pouco de quem escreve e de quem lê, alcançado o máximo de pessoas possível.

Queremos pontuar também o uso de termos e expressões que não remetam à ideia da existência negra como meramente “escrava”, algo comum. Falamos aqui de pessoas negras escravizadas ou em condição de escravidão, para evidenciar que escravo não é uma característica natural de uma pessoa em determinado período histórico.

O debate sobre a categoria racismo, como toda discussão e produção científica, abarca uma diversidade de objetos e temas subsequentes, desdobramentos, contextos e especificidades de história e lugar. Desse modo, faz-se necessário traçar qual ou quais caminhos se trilhará para a construção de conhecimento sobre esse assunto, instrumento definido pelo método e conjunto de teorias que agregam todo o esforço para elaboração do estudo.

Como afirmamos anteriormente, partimos da percepção histórica do racismo brasileiro, entendendo suas origens, suas determinações, desdobramentos, na perspectiva de totalidade e contradições. O caminho histórico, um universo de fatos com inúmeras análises, é pensado de maneira particular em cada estudo, embora similaridades existam aqui e acolá. Portanto, não coube a nós apontar todo e qualquer fato histórico correlacionado ao racismo no Brasil, mas uma trajetória que traz à tona vários momentos-chave e os elementos que constituíram e dão base ao sistema de dominação racial.

Nossa trajetória retorna ao período colonial brasileiro, a fim de tratarmos algumas questões cruciais sobre nosso objeto. Esse retorno, já nos dizia Moura (1983), referindo-se a compreensão sobre a sociedade brasileira, deve ser tido como prática para compreender elementos da realidade do país, pois não estudar o escravismo colonial é excluir aquilo que é fundamental.

Quando olhamos para a composição da sociedade brasileira, considerando os arranjos sociais e lugares ocupados, a partir da leitura de um conjunto de indicadores, como os de capacidade econômica, por exemplo, temos uma ideia inicial — e que atesta muito da verdade do país — sobre as condições de vida de sua população, demarcando-se as desigualdades entre sujeitos, aspecto emulado quando transversalizamos raça e gênero.

Evidentemente, o modo de produção capitalista tem em sua base a organização hierárquica da sociedade, definida entre os que detém os meios de produção, e exploram aqueles que compõem a grande massa despossuída destes meios, e a classe trabalhadora. Ainda assim, permeando a perspectiva dessa classe trabalhadora, com a mesma profundidade e importância, percebemos as categorias de raça e gênero, que ocupam não uma posição abaixo de classe, mas orbitam com a classe, num patamar simbiótico que define a complexidade de dominação de grupos privilegiados em detrimento a outros.

Importante frisar também que, no decorrer da história brasileira, a racialidade enquanto fator para controle de corpos configurou a dominação da branquitude — construção da identidade racial branca como sinônimo de poder e visibilidade perante grupos étnicos distintos — pois o racismo vai se expressar não somente contra as pessoas negras, mas contra as pessoas amarelas, oriundas de diferentes nacionalidades e contra etnias e povos indígenas, apesar de cada processo ter suas particularidades (ALVES, 2010).

Mas como definimos a categoria racismo para sustentação deste estudo? Partindo da premissa do racismo como elemento estrutural da sociedade brasileira, levantamos alguns conceitos estabelecidos. Pela definição de Santos (1984), racismo é um sistema, não científico, que afirma a superioridade racial de um grupo sobre outro. Martins (2014, p. 113) contextualiza o termo, enfatizando “que o racismo brasileiro não pode ser entendido como mera discriminação inconsequente. Ele interfere objetivamente nas condições sociais dos(das) racialmente discriminados(as) e, também, dos(das) não discriminados(as) racialmente”.

Os conceitos apresentados nos dão a ideia de que o racismo é um sistema de dominação que tem interferência direta sobre as condições de vida da população alvo e da população reprodutora do racismo. Munanga (2003) problematiza as origens da divisão racial através da

história, que se justificou pela cor da pele, traços fenotípicos, até chegar a genética, comprovando uma complexidade de diferenças entre indivíduos tidos de mesma raça, atestando para a não existência biológica de raças. O que sustenta o sistema de dominação para o autor tem cunho ideológico, forjado e relacionado com as noções de poder e dominação que organizam nosso mundo. Segundo ele,

Com efeito, com base nas relações entre “raça” e “racismo”, o racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas, suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais (MUNANGA, 2003, p. 7).

Inferimos que o sistema racismo funciona, então, como um divisor do mundo (no debate concentrado neste estudo, negros e brancos), construído na diferença e estabelecendo uma relação hierarquizada, com dominância e dominados. Como Fanon (1968, p. 29) explicita sobre essa divisão: “este mundo dividido em compartimentos (...) verifica-se que o que retalha o mundo é antes de mais nada o fato de pertencer ou não a tal espécie, a tal raça”.

O autor explica que essa dominação é forjada pela violência contínua, no processo de dominação e num regime de convivência mútua, do colono diante das e dos colonizados, estabelece uma divisão de mundos, “o mundo colonizado é um mundo cindido em dois”, delimitando-se uma relação única de exploração (FANON, 1968, p. 28).

A violência e a exclusão determinam a posição da população negra e a forma da relação com a camada social que a domina. Esses atributos vão estabelecendo a forma como negros e negros se veem e como veem o mundo, como se fosse seu aspecto fosse inerente, fenômeno que Fanon observa (2008) como uma autoimagem diferenciada presente no imaginário das pessoas negras em relação a branquitude, com tendência a enxergar-se inferior, pela força do sistema de dominação.

Almeida (2018) aponta que o racismo é processo político, pois da expressão de discriminação há rebatimentos na organização social e também é um processo histórico, tendo especificidades delimitadas a partir dos contextos particulares de cada formação social. Isso indica que o racismo é decorrente da própria estrutura da sociedade e, portanto, o racismo é estrutural. Esse entendimento permeou nossas reflexões dentro da pesquisa.

Olhando para o Brasil, o colonialismo, a partir do modo de produção escravocrata, não fez derivar de si o racismo tal qual este fenômeno é entendido atualmente, mas o que ocorreu foi que tanto o racismo como o escravismo se retroalimentaram, forjando no imaginário coletivo

de colonos e colonizados, uma noção de pertencimento e de não pertencimento de identidades, história e status.

Questionamo-nos, então, como se estabeleceu esse sistema de dominação. O modo como aprendemos a história do país, de forma genérica, considera que a nossa história se iniciou com o advento das grandes navegações. Isso é, a priori, impensável, se levarmos em conta e reconhecermos a diversidade de povos e nações indígenas, suas cosmologias distintas e suas diferentes formas de organização social. Porém, como reflexo próprio de uma dominação, a narrativa de conhecimento massificada é a narrativa da hegemonia. Como Marx (2007, p. 48) nos fala, “as ideias da classe dominante são em todas as épocas, as ideias dominantes”. Essa passagem é de fundamental importância para entendermos mais à frente a visão sobre democracia racial enraizada no pensamento geral de nossa sociedade.

Para estruturar o trabalho de uma melhor maneira, pontuaremos aqui aspectos de ordem da formação social e da ordem da formação econômica que apontam a ação do sistema de dominação colonial. Esta seção é apenas didática, uma vez que compreendemos essas duas dimensões em coexistência.

Do ponto de vista da formação social, para delimitarmos as determinações da hierarquização racial, que será um dos fundamentos e justificativas para a fundação do modo escravista no país, trazemos, inicialmente, uma leitura do olhar colonizador. Tzvetan Todorov (1983), filósofo e linguista búlgaro, em seu livro “A conquista da América”, traz várias passagens do diário de bordo de Cristóvão Colombo em sua viagem da Europa para o continente americano, chegando mais precisamente nas Antilhas.

Todorov (1983) tenta demonstrar o choque entre as distintas cosmologias; fala de um Colombo observador, naturalista, que prestava muita atenção nos fenômenos e casos que aconteciam durante sua jornada; fala das suas convicções em achar um outro caminho para as Índias, dada a sua devoção cristã e a crença em estar realizando uma missão divina. Todas essas características, reunidas, podem ser, na visão do autor, o motivo pelo qual o europeu enxergou os outros seres humanos — os indígenas —, apesar de sua semelhança com os viajantes que chegaram, não como outros homens, mas algo distinto.

A atitude de Colombo para com os indígenas decorre da percepção que tem deles. Podemos distinguir dois componentes presentes aí, que continuarão presentes até o século seguinte e, praticamente, até nossos dias, em todo o colonizador diante do colonizado. Estas duas atitudes já tinham sido observadas na relação de Colombo com a língua do outro. Ou ele pensa que os indígenas (apesar de não utilizar estes termos) são seres completamente humanos

com os mesmos direitos que ele, os considera não somente iguais, mas idênticos e este comportamento desemboca no assimilacionismo, na projeção de seus próprios valores sobre os outros, ou então parte da diferença, que é imediatamente traduzida em termos de superioridade e inferioridade (no caso, são os indígenas os inferiores): recusa a existência de uma substância humana realmente outra, que possa não ser meramente um estado imperfeito de si mesmo. Essas duas figuras básicas da experiência da alteridade baseiam-se no egocentrismo, na identificação de seus próprios valores com os valores em geral, de seu eu com o universo; na convicção de que o mundo é um (TODOROV, 1983, p. 25-26).

Sem adentrar naquilo que Todorov acreditava, levando em consideração os fatos desenrolados na história da América, as evidências demonstram a instalação de um sistema de dominação colonial, com a organização entre dominantes e dominados, tendo a violência e a exploração como meio e fim para manutenção do colonialismo (FONSECA, 2015, p. 8).

Esses elementos de dominação são perceptíveis quando tratamos da história do Brasil. Sabemos, pelo nosso histórico de estudo e pesquisa, que a trajetória dos povos indígenas alcançou o tempo presente, dado a resistência deles em permanecer existindo frente às dificuldades colocadas nas dimensões sociais e econômicas. Isso rivaliza diretamente com a historiografia que entende os povos indígenas na história somente “como força de trabalho ou como rebeldes que acabavam vencidos, dominados, escravizados, aculturados ou mortos” (ALMEIDA, 2017, p. 18). Inferimos, todavia, que o imaginário coletivo do povo brasileiro ainda tem se baseado em um apagamento brutal da contribuição desses povos para a nossa história, fator também constituído a partir do sistema de dominação colonial.

Esse apagamento fica claro quando levamos em consideração o que destaca Darcy Ribeiro (1995): vários indígenas, forçados, escravizados, foram utilizados de serviços simples, na guerra contra outros povos indígenas; de transporte de cargas à expansão de território e ao genocídio. Segundo o autor, milhares de indígenas foram incorporados à sociedade colonial, “incorporados não para integrarem nela na qualidade de membros, mas para serem desgastados até a morte, servindo como bestas de carga a quem deles se apropriava” (RIBEIRO, 1995, p. 101).

Esse tipo de racionalidade atravessou os séculos e é sustentáculo da sociedade brasileira. O racismo não pode ser lido apenas como uma característica das relações sociais desse país, mas sim elemento fundador que organiza a própria sociedade (ALMEIDA, 2018). Esta noção é fundamental para compreendermos a face política, portanto, da dimensão de poder do sistema de dominação racial.

Ainda seguindo pelo curso da história colonial, vamos nos aproximar da trajetória das pessoas negras no país, a partir da ordem da formação econômica, sem desvincular da dimensão da formação social. E olhar o percurso da formação do país é compreender o impacto de um modo de produção escravocrata vigente por quase 400 anos. Afirmamos o que pode parecer óbvio, pois o contexto pode sugerir negação desse fato. Negação essa que é característica do sistema de dominação racial, de que o racismo e fatos agregados a ele, aconteceram.

De toda forma, esse fato histórico de tamanha brutalidade é, sem dúvidas, um acontecimento determinante para a composição do imaginário coletivo brasileiro. Como explica Silva (2017), o racismo, gerado também pelo modo escravista, acaba por definir, de forma estrutural e estruturante, a racionalidade das relações sociais brasileiras, portanto a racionalidade da sociedade brasileira.

Clóvis Moura em História do negro brasileiro reúne as passagens do povo negro no país, apontando a situação de extrema brutalidade e exploração vivenciadas pelos negros e negras escravizados — o negro era visto como um animal, sem direitos, como uma propriedade privada (MOURA, 1992, p.15). O autor também fala do papel político que a pessoa negra desenvolveu no período colonial, delimitando as resistências e lutas por liberdade.

Todavia, a partir da ideia do colono de superioridade, o colonizado, a pessoa negra escravizada era, sobremaneira, vista como abaixo do humano. O processo de desumanização é evidente nesse cenário, pois “montado o sistema escravista, o cativo passou a ser visto como coisa e o seu interior, a sua humanidade foi esvaziada pelo senhor até que ele ficasse praticamente sem verticalidade” (MOURA, 1983, p.124).

Antes de seguirmos com mais relatos que corroboram com a influência e existência do sistema de dominação racial, por quais motivos instituiu-se o modo de produção escravista na América, sobretudo no Brasil?

Trazemos algumas discussões pertinentes feitas por Eric Williams, historiador de Trindade e Tobago, em seu livro Capitalismo e Escravidão, onde ele apresenta algumas razões para a origem da escravidão, sobretudo a escravidão de pessoas negras. Uma das primeiras questões trata da necessidade do trabalho contínuo necessário a ser aplicado nas terras coloniais, visto que trabalhadores europeus não despenderiam esforço para obedecer a algum senhor, uma vez que a vastidão das terras permitiria o uso individual para cada trabalhador (WILLIAMS, 1975).

Se os países na fase de desenvolvimento mercantil, que mais à frente desembocariam nas condições para o desenvolvimento do modo de produção capitalista, queriam atender as

demandas por alguns produtos, inicialmente da ordem agrícola e depois da mineração, seria necessário ter o controle do trabalho aplicado às terras invadidas. Sob esta tese, Williams (1975) começa a explicar a necessidade da escravidão nas colônias, com o fundamento do mesmo sistema ter sido responsável por levantar grandes Impérios, como o romano.

Uma segunda justificativa seria a impossibilidade da escravidão indígena de forma massificada, tanto pelo número de pessoas necessárias para o trabalho, quanto pela desenvoltura nos trabalhos pesados. Além disso, doenças trazidas da Europa e constantes conflitos de enfrentamento de colonos contra indígenas, acarretaram numa diminuição severa destes povos, culminando no assalto das pessoas negras de África para as colônias (WILLIAMS, 1975).

Houve ainda a tentativa de servidão de europeus pobres, que não evoluiu pelo fator de desenvolvimento da própria Europa (WILLIAMS, 1975). Podemos levantar o elemento do baixo custo para manter as pessoas negras escravizadas, que desenvolviam não apenas um, mas uma série de trabalhos. Moura observa que a pessoa negra trabalhava em todos os níveis de trabalho de um engenho, organizando toda uma sociedade que dependia da exploração do trabalho escravizado (MOURA, 1992). Este ponto dialoga também com Williams (1975), que afirma que a origem da escravidão negra não foi racial, mas sim econômica.

O tráfico de pessoas negras (hegemonicamente praticado pela Inglaterra), roubadas de África para a escravidão na América, especialmente no Brasil, também tem sua face econômica, uma vez que companhias foram fundadas para fornecer pessoas negras ao modo escravista, tornando-se um dos negócios mais rentáveis da época (WILLIAMS, 1975). Essa parte do período colonial expressa como o colonialismo influenciou na dimensão econômica e social, tanto o continente europeu, quanto o próprio continente africano.

De acordo com Gavioli (2017), a escravidão era uma prática antiga com diferentes formas de aplicação em África. No continente africano existiam alguns grandes reinos, cujas consequentes expansões culminavam em conflitos. Desses litígios, os vitoriosos reivindicavam, entre os derrotados, pessoas para, em regime de escravidão, usar sua força de trabalho (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006). Os autores também apontam outros motivos para escravização, como condenação por roubo, assassinato, podendo as pessoas escravizadas serem libertas após pagamento de dívida. A escravidão também funcionava como uma forma de sobreviver a intempéries da natureza, onde pessoas podiam ser trocadas por insumos, diante de um período longo de fome, por exemplo (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006).

Munanga e Gomes (2016) atentam para mais distinções, exemplificando que na África Tradicional a condição de escravo tinha significado numa relação de subalternidade leiga ou

religiosa com líder, soberano ou até mesmo parentes mais velhos. Os autores pontuam que “todas as categorias acima descritas existiram nas sociedades africanas tradicionais, mas, nem por isso, devemos ver nelas a existência de um certo tráfico negreiro entre os povos africanos (MUNANGA e GOMES, 2016, p.26). O que caracteriza o tráfico transatlântico é a relação comercial em vistas de acumulação de riquezas, ou seja, observando a pessoa negra como se mercadoria fosse, o que dá a medida que em nenhum momento na história de África houve um sistema baseado na exploração do trabalho e vida de pessoas escravizadas, tornando mais sui generis o escravismo brasileiro.

Ou seja, a escravidão em África tinha outros significados, configurando-se, como fenômeno completamente distinto da escravidão praticada nas colônias da América e não pode ser utilizada enquanto justificativa para a existência do tráfico e do escravismo nas Américas, uma vez que este sistema não é consequente do fenômeno diverso de escravização de pessoas ocorridas em África. Mas, como dito anteriormente, o fluxo de assalto de pessoas negras de África para as colônias portuguesa e espanhola era de tal magnitude, que envolveu mudanças até mesmo em alguns aspectos da escravidão em África, bem como no desenvolvimento de alguns lugares da Europa.

No continente africano, a prática do tráfico transatlântico orientou comerciantes locais a atenderem a demanda de pessoas para a escravidão, reorientando a forma de ação e de compreensão de escravidão em alguns lugares (GAVIOLI, 2017). Albuquerque e Fraga Filho (2006, p. 27) chamam atenção a complexidade do envolvimento de africanos no tráfico, que até influenciou no desenvolvimento de regiões do continente africano e “envolvia a participação e cooperação de uma cadeia extensa de participantes especializados, que incluía chefes políticos, grandes e pequenos comerciantes africanos”.

Há, no caso europeu, conforme Silva (2017), em sua tese de doutorado -um aprofundado estudo sobre a obra de Clóvis Moura e a categoria da práxis negra — observa como a escravidão foi fundamental para o desenvolvimento do capitalismo no continente europeu, seja da própria atividade do tráfico, como na acumulação de mais valor a partir do comércio da produção do modo escravista (SILVA, 2017, p. 110).

De acordo com Silva (2017, p. 111) “a escravidão africana é situada como escravidão moderna/colonial subordinada ao mercantilismo e à expansão do capitalismo e como tal um dos constituintes básicos da acumulação primitiva de capital”. Williams (1975) traz o exemplo da ascensão da cidade de Liverpool

O primeiro navio mercante de escravos de Liverpool, uma embarcação modesta, tinha trinta toneladas, zarpu para a África em 1709. Esse foi o primeiro passo numa direção que, no fim do século, concedeu a Liverpool a distinção de ser o maior porto de tráfico de escravos do Velho mundo. O progresso a princípio foi lento. A cidade estava mais interessada no negócio de contrabando para as colônias espanholas e no negócio do fumo. Mas, de acordo com um historiador da cidade, ela logo tomou a dianteira com a sua política de reduzir as despesas ao mínimo, o que a capacitou a vender mais barato do que suas rivais inglesas e continentais.

Marx (2012) explica o processo de acumulação primitiva, especificamente pela categoria da expropriação, donde as pessoas são despossuídas violentamente dos meios de subsistências para estarem livres para vender a força de trabalho ao mercado, bem como a expropriação da terra de camponeses livres. O mais valor reunido pela burguesia que emergia no século XVIII só se tornou possível pelos fatores econômicos vinculados ao mundo colonial e ao escravismo. Segundo Silva (2017, p.113), “as sociedades coloniais foram alavancas de concentração de capital garantindo um mercado de escoamento da produção manufatureira em ascensão, além de garantir uma acumulação potenciada pelo monopólio de mercado”.

Ou seja, o mais valor gerador de riqueza para uma classe que já se organizava junto ao eixo da dominação, deve ao fator da brutalidade e exploração das pessoas negras escravizadas. Dito de maneira mais direta, riqueza feita do sangue e das vidas de milhões de pessoas negras escravizadas, ou como Williams (1975, p. 9) afirma, “a classe capitalista ascendente estava começando a calcular a prosperidade (...) acostumando-se à ideia de sacrificar a vida humana ao imperativo sagrado do aumento da produção”.

O tráfico de africanos, no século XV, é concebido, como um rentável investimento comercial que envolveu elites lusitanas, africanas e brasileiras. Essa economia garantiu o enriquecimento de uma aristocracia que acumulou grandes fortunas, alicerçada em terras e escravos, retirando benefícios do trabalho escravizado (ALMEIDA, 2014).

Ferreira (2014) também compreende que as bases coloniais se tornaram parte essencial das bases capitalistas. A acumulação primitiva do capital só se fez possível por uma dominação violenta e ideológica dos povos que habitavam as Américas. O autor nos fala que, A expansão europeia do século XVI tem o colonialismo como seu componente central e são as relações de produção e acumulação primitiva e demais processos históricos engendrados nesse contexto que tornaram o capitalismo possível como "modo de produção". Por outro lado, o capitalismo estendeu as relações coloniais sobre o espaço e as formas sociais, atualizando-o como componente estrutural de seu próprio sistema e amplificando de forma nunca vista sua

dimensão e significado, tornando-o onipresente na história das diferentes sociedades (FERREIRA, 2014).

Ou seja, podemos pressupor que nossa sociedade contemporânea carrega e reproduz traços constituídos no colonialismo. A relação classista entre burguesia e trabalhadores tem não um recorte racial, mas sim uma condensada e complexa relação que demonstra como “a sociedade capitalista é inerentemente racista” (ERVIN, 2015, p.18).

1.2 O lado negro da força: Ação, quilombo e liberdade

A dimensão da formação social brasileira, do ponto de vista dos efeitos devastadores da escravidão às pessoas negras é uma página da nossa história conhecida por quase toda população, mesmo que genericamente e de forma abrandada.

O mundo colonial sustenta a sua base pela dominação racial, sendo o racismo, muito além da discriminação por cor, mas um sistema que ratifica a dominação nas formas política, economia e social da sociedade que se ergue no colonialismo. Moura (1994), explicita de forma objetiva — no texto o racismo como arma ideológica de dominação — como há a justificação científica, ou uma tentativa de justificação para a existência de uma hierarquia de raças.

Assim como Munanga (2003), Moura (1994) desvenda o caráter tido como científico do sistema racial, explicando o êxito do mundo colonial, que devastou e tomou os territórios das populações indígenas e arrancou pessoas negras para o modo escravista, também se utilizando da premissa de superioridade e civilidade do colono europeu branco, aos indígenas e aos negros.

Como vimos no ponto anterior, o tráfico de pessoas para o subjugo da escravidão era atividade rentável. Estima-se, de acordo com Albuquerque e Fraga Filho (2006), que 4 milhões de negras e negros trazidos de África, chegaram aos portos brasileiros/Um valor absurdo, perto da realidade de mais de 11 milhões que foram retirados de África para serem forçados à escravidão em toda América, mas que antes sucumbiram na travessia.

E claro, as condições de vida daquelas e daqueles que sobreviviam a travessia, reforçava o sentido de desumanidade trabalhado no ponto anterior. As pessoas negras escravizadas cumpriam carga horária de 14 a 16 horas de serviço, com alimentação precária e os mais sórdidos castigos como tronco, correntes, marcação com ferro e toda sorte de um verdadeiro arsenal de tortura (MOURA, 1992).

A vida da pessoa negra escravizada, poder-se-ia resumir como um conjunto de perda de referência de sua terra de origem; o novo lugar como uma terra estranha e sinônimo de exploração e repressão; sobrevivência sob o risco contínuo de tortura, maus tratos, violência sexual, assassinato, dentre outras brutalidades.

Não há motivos para se duvidar da brutalidade das condições gerais de vida e da violência dos castigos recebidos. A legislação portuguesa e brasileira, a documentação iconográfica e os relatos deixados pelos brancos e, em número muito menor, pelos negros (a mesma legislação impedia o acesso à educação) dão forte testemunho a respeito (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988)

A partir desses contextos que surgiram os primeiros focos de resistência e de luta pela liberdade das pessoas negras escravizadas. Como frisamos anteriormente, há uma diversidade de fatos e momentos sobre o escravismo e sobre a luta contra ele, que se torna uma tarefa quase impossível datar e comentar sobre todos, ou sobre a maioria, mas iremos pinçar pontos que deem fundamentos suficientes para a construção deste estudo.

Consideramos, portanto, como expressão máxima da luta contra o modo escravista, a revolta das pessoas negras escravizadas, especificamente nos levantes e surgimento dos quilombos. Moura (1992) denomina a quilombagem como movimento de mudança social, que em sua luta pela liberdade das pessoas negras escravizadas, provocou uma série de desgastes ao mundo colonial.

Esta posição de Moura (1992) é recorrente e tem relevância para o entendimento de nossa sociedade, pois realoca a pessoa negra, que para hegemonia colonial é comparável a animal, desprovida de civilidade, para o patamar de agente político, de ação pela subversão da ordem vigente. Moura enfatiza a necessidade de mostrar o negro no período colonial, como pessoa política,

Porque situá-lo historicamente é vê-lo como agente coletivo dinâmico radical desde a origem da escravidão no Brasil. E, por outro lado, revalorizar a República de Palmares, único acontecimento político que conseguiu pôr em cheque a economia e a estrutura militar colonial; é valorizar convenientemente as lideranças negras de movimentos como as revoltas baianas de 1807 a 1844. E destacar como de personagens históricos os nomes de Pacífico Licutã, Elesbão Dandarã, Luís Sanin, Luisa Main e muitos outros. É estudá-lo no âmago da revolta dos Alfaiates de 1798, na Bahia. É finalmente, mostrar o lado dinâmico da escravidão no Brasil, ou seja, o chamado lado negativo: as insurreições, os quilombos e demais movimentos dinâmico radicais havidos durante aquele período (MOURA, 1983, p. 125).

Portanto, como o motor da história é a luta de classes, embora a força hegemônica colonial se expresse principalmente pela brutalidade aos corpos negros, e, moldou uma concepção da história do colonialismo e do escravismo no imaginário coletivo, sem ênfase na atuação das pessoas negras escravizadas, o resgate do outro lado da história, expressa como elementos culturais, religiosos, linguísticos se mostraram resistentes ao tempo, compartilhado pela oralidade e se colocando rente à hegemonia, na disputa da história de nossa sociedade..

Os quilombos se configuraram como maior expressão dessa disputa de história frente a hegemonia colonial. Para Silva (2012, p. 5), “os quilombos são a materialização da resistência negra à escravização, foram uma das primeiras formas de defesa dos negros, contra não só a escravização, mas também à discriminação racial e ao preconceito”. René Silva (2006) enfatiza como os quilombos foram referências para a reapropriação de elementos étnicos e da vinculação da pessoa negra com a terra; território outrora estranho, mas que pela condição de luta por liberdade, é ressignificado.

Reiteramos o ponto de preocupação exposto tanto em Moura (1992), quando em Procópio (2017), em tornar, a partir da materialização das ações de quilombagem, a pessoa negra enquanto sujeito político, numa forma de reorientar a visão da pessoa negra passiva e invisível na história brasileira.

O ponto nevrálgico na compreensão dessa interdependência dialética reside em tomarmos o quilombola como ativo e dinâmico. É esta forma de apreensão do processo social que promove a reviravolta do pensamento clássico sobre os negros na escravidão. Rebate os ensaios de história e sociologia que abordam a dicotomia escravo-senhor de forma invertida, onde o escravo passivo que construía com seu trabalho a riqueza do senhor é apresentado como padrão de normalidade e glorificado por sua contribuição à formação da nação. E ao mesmo tempo ocultavam o escravo rebelde, quilombola ou insurreto, ou o destituía suas qualidades dinâmicas transformando-o em figura folclórica, elemento morto ou negativo, distante dos acontecimentos reais (SILVA, 2017).

A organização e sustentabilidade de alguns quilombos se dava em meio a redes de apoio e sociabilidade, que envolviam desde a partilha de alimentos e mantimentos em geral, entre pessoas negras aquilombadas e entre algumas escravizadas, passando por pequenos assaltos a pequenos armazéns para garantir armas, munição, informações até a venda da força de trabalho de quilombolas para algumas fazendas (FLORENTINO; AMANTINO, 2012).

De certo que a organização quilombo, mesmo entre aqueles mais remotos, como os que mantiveram contato com comunidades locais, trazia consigo algumas distinções e efeitos que

conseguiram provocar, a nível local e nacional, desgastes ao poder colonial instaurado. Proposição de outras formas de convivência e articulação social, pelo apoio mútuo, por trabalho voluntário ao coletivo, uso de subsistência da terra, em eixos de repartição e espaços em comum, relação e divisão distinta com a terra, dentre outros. Tanto houve prejuízo para o mundo colonial que geralmente as respostas eram por base da violência e destruição de quilombos. Palmares, a maior comunidade quilombola das Américas, resistiu de 1590 a 1694 ao ataque de entradas e bandeiras, — expedições militares para destruição de quilombos — mesmo com poucos relatos sobre sua existência, foi considerada para alguns estudos, como o Estado negro (CARNEIRO, 1958).

De fato, o quilombo do Palmares em sua organização, alcançou um nível de sociabilidade, hierarquização e estrutura de sociedade, com divisão objetiva de atividades, — como por exemplo o cultivo de milho, feijão e até cana de açúcar, com produção de rapadura e aguardente (ALBUQUERQUE, FRAGA FILHO, 2006) — organização de território de defesa e agrupamento militar, conselho de chefias de mocambos — pequenas localidades que circundavam o quilombo, uma série de características de uma estruturação forte que, mesmo não se instituindo como um Estado, foi encarado como um inimigo interno e concorrente da colônia, o “inimigo de portas adentro” (CARNEIRO 1958, p. 33).

O poder colonial passou a ter outra forma de atuação para coibir a fuga e a existência de novos Palmares. Além do ônus em financiar expedições bélicas, a existência dessas comunidades afetava diretamente as pessoas negras escravizadas, de forma que a possibilidade de fuga de quem ainda era cativo, assombrava as elites.

Palmares mudou a forma como o combate à fuga era organizado. Até então, contra as fugas individuais os senhores tomavam as suas próprias providências. Era cada qual cuidando de si e dos seus. Mas depois de Palmares todos estavam mais atentos, mais vigilantes. Se os fugitivos se juntassem pondo em perigo a ordem local, aliciando outros escravos, além dos capitães-do-mato, recorria-se de pronto às milícias e tropas da administração colonial (ALBUQUERQUE, FRAGA FILHO, 2006, p.135).

Ainda assim, muitos atos de quilombagem e aparição de novos quilombos seguiram existindo. Muitas dessas localidades sucumbiram frente aos ataques do poder colonial; tantas outras se propuseram a fechar acordos de paz, — que nem sempre eram respeitados por parte dos colonizadores — algumas comunidades puderam alcançar o tempo presente e são hoje as comunidades remanescentes de quilombo (FLORENTINO; AMANTINO, 2012). Assim como a colonialismo ainda delimita espaços atualmente, a resistência a essa dominação também.

É verdade que a partir de 1822, com a Independência do Brasil, a situação de colônia portuguesa se cessará. Entretanto, como já vimos, os traços coloniais seguem, pois compõem um sistema de dominação. Ainda que o Brasil se tornasse um país independente, sustentava-se o mercado do tráfico de pessoas negras para a escravidão. Mas também seguia as formas de resistência das populações negras.

Além da existência de quilombos, pessoas negras escravizadas e livres também foram agentes em diversas formas de revoltas, na contestação do poder colonial, de suas condições de vida e de possibilidade de liberdade e independência, como Cabanagem e a Balaiada.

Pontuamos aqui como um dos principais acontecimentos de levantes, a revolta dos Malês, ocorrida em 1835, em que pessoas negras escravizadas, em sua maioria de origem mulçumana, projetavam tomar o poder da cidade de Salvador, a fim de derrotar o sistema de dominação, mesmo que a nível local e acabar com a intolerância religiosa. A revolta não pode ser executada da forma como imaginavam, pois, fora delatada, mas serviu como estopim para outras pequenas revoltas e para influenciar negras e negros a fugirem da condição de escravidão (ALBURQUEQUE, FILHO, 2006).

A revolta também deixou as elites brasileiras em alerta, tentando minimizar ações similares que pudessem ir contra a dominação. Além da preocupação com segurança, várias legislações de formaram no sentido de coibir e aumentar a vigilância para com negras e negros. Uma delas, aprovada por unanimidade, em 22 de novembro de 1831, pelos representantes da futura Comarca de Nazaré, quando Jaguaripe ainda era o centro político regional, incluía, dentre outras coisas, severa fiscalização nas áreas portuárias, toques de recolher, passaportes para escravos circularem e proibições de alugueis de quartos a cativos e libertos, sem carta do senhor e atestado de boa procedência (CASTELLUCCI JUNIOR, 2011).

De certa forma, algumas legislações também se colocaram a favor da causa das pessoas negras, considerando um ponto de vista de aparência, pois em sua essência, estas leis preconizavam um fim do escravismo da maneira mais lenta possível, a favor dos senhores de escravos, essencialmente no quesito de manutenção fundiária. De fato, negras e negros conseguiam, por exemplo, formar "poupanças para a compra da alforria" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988, p. 12).

A lei de 07 de novembro de 1831, que encerrava o tráfico negreiro — e aqui uma controvérsia, pois “o trato de escravos para o Brasil não cessou após a Lei de 7 de novembro de 1831, continuando até meados dos anos 1858/62”, conforme Castellucci Junior (2011,

p.105). As leis do Ventre Livre (1871) e dos Sexagenários (1885), dentre outras ações que objetivaram na liberdade das pessoas negras escravizadas.

O próximo passo no curso da história, foi a luta e a assinatura da Lei Áurea, decretando legalmente o fim da Escravidão no Brasil. Entretanto, alguns pormenores do período pré e pós-abolição que para nossa construção de entendimentos são relevantes a se tratar.

1.3 Lei de Terras, Imigração e “Democracia Racial”: projetos de apagamento

Como discutido anteriormente, a expansão mercantil, sobretudo de Portugal e Espanha, pelas demandas de produtos e novas rotas de produtos, culminou na chegada dos europeus às terras do que hoje é América. Esse momento histórico e o desenrolar do período colonial, delimitou as bases para a existência do mundo moderno, bem como seu apoio para as condições das revoluções burguesas que aconteceram na Europa.

Do ponto de vista do Brasil, o colonialismo acarretou num processo de extermínio das populações originárias e na escravidão, de indígenas, e, de forma generalizada, de pessoas negras vindas de África, para trabalhar na empresa agrícola para exportação de açúcar, logo depois, na mineração e pecuária, sendo o tráfico negreiro atividade comercial de muita lucratividade. Esses elementos, colocados agora de forma genérica, são fatores que moldaram a nossa sociedade, sob a égide da supremacia de um grupo em relação aos outros, pelo critério racial.

Outra marca do sistema e forma colonial ocorrida do Brasil, foi a da divisão de terras. O estudo da forma de divisão de terras no Brasil colônia, bem como das primeiras legislações sobre a terra traz suporte para o entendimento de mais uma dimensão de precarização da vida das pessoas negras no país.

No início do período colonial, a Coroa Portuguesa dividiu o território brasileiro em Capitânicas; os responsáveis pelas capitânicas, poderiam ceder porções de terras, as sesmarias, para desenvolvimento de atividade econômica, mas que é o início da concentração de terra em forma de propriedade privada no Brasil.

Esse modelo de aquisição de terras que perdurou por todo período colonial, passou por diversas tentativas de melhoramento para regulação, considerando a área das sesmarias e de contribuição (foro) para coroa portuguesa, por lóguia de cada propriedade (ALVEAL, 2015). É interessante o estabelecimento de um pagamento anual, pois, anteriormente, a condição para

cessão de terra estava vinculada ao uso dessa terra em atividade econômica e agora agregava-se ao pagamento de uma contribuição (ALVEAL, 2015).

Embora a tentativa de controle da terra por parte da coroa portuguesa, a fiscalização era deveras difícil. Hábitos como sesmarias distintas para um mesmo colono, com extensões a perder de vista, são indicativos do início do processo de estabelecimentos dos latifúndios (FAORO, 2000).

Em relação a legislação, só existiria algo mais elaborado a partir da lei de Terras de 1850. No seu primeiro artigo, a lei traz: "Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra." (BRASIL, 1850). A terra passa então a ter um valor, distinto do valor para a atividade econômica no período colonial. É uma forma de apartar trabalhadores da posse de terra e de forma de adquirir meios de subsistência.

Observemos um importante pressuposto para as políticas de igualdade racial na contemporaneidade: aqueles que já se mantinham no domínio do poderio econômico e político, fruto de anos e anos de exploração do trabalho de pessoas negras escravizadas, manteriam também a concentração fundiária. Era muito difícil para pessoas que ao se libertarem do jugo da escravidão, adquirir um pedaço de terra. Além disso, em outros artigos da lei, temos passagem como a que indica a remoção, expulsão e prisão de pessoas que estiverem em terras e não possuírem o título (BRASIL, 1850). Fora a possibilidade de sesmeiros e posseiros regularizarem a posse de territórios.

As transformações e agitações no Brasil pós-colônia, têm muito a ver com a capacidade política de articulação de insurgentes, em muitas ocasiões, pessoas negras escravizadas ou livres, mas também remonta o momento de transição do modo escravista para o modo de produção capitalista brasileiro. Os proprietários rurais são a classe que emerge e se mantém como elite logo após a independência, entre tantas demandas, a conservação de privilégios e do sistema escravista.

O século XIX irá marcar o declínio da mineração e das grandes plantações de cana-de-açúcar no Nordeste e a ascensão das plantações de café, principalmente em São Paulo. Ainda que estas atividades estivessem num período marcado por oscilações políticas e econômicas, com leis e ações que apontavam para o enfraquecimento do regime escravista, existia grande defesa na exploração do trabalho de pessoas escravizadas. Como indica Albuquerque e Fraga Filho (2006, p.175), "políticos das regiões cafeeiras fizeram de tudo para impedir qualquer medida legal que levasse à abolição imediata. Alegavam que a abolição provocaria crise econômica, pois a grande lavoura não suportaria o impacto da perda dos braços escravos".

Entretanto, o sistema escravista começaria a ruir das primeiras décadas do século XIX até o ano da Abolição de em 1888. Como vimos, muitas ações políticas que envolviam pessoas negras foram fundamentais para a desestabilização do modo escravista ao longo dos anos. Restava aos senhores aceitar a via legalista de uma abolição, ou lidar com as consequências de insurreições cada vez mais radicais (MOURA, 1994).

A questão econômica também soou forte, tanto para a formação de uma burguesia nacional, constituindo-se elite com ideais liberais, mas com a base conservadora, — *sui generis* da formação social brasileira — quanto para o capital internacional. Eric Williams (1975) em uma de suas conclusões, afirma que o capitalismo comercial desenvolve a riqueza da Europa graças a exploração a partir da escravidão nas Américas e que este acúmulo de riqueza foi fundamental para o desenvolvimento do capitalismo monopolista no âmbito da Inglaterra, que por conseguinte, foi um dos motores principais para o declínio do modo de produção escravista.

Da abertura dos portos brasileiros em 1808, da assinatura do Tratado de Comércio e Navegação entre Brasil e Inglaterra em 1810, da compra de maquinário usado para formação das primeiras indústrias têxteis brasileiras, produzindo tecido de baixa qualidade, o que manteve a exportação dos produtos europeus de nível mais elevado, durante a segunda metade do século XIX, são fatores que podemos elencar para compreender tanto o fenômeno da manutenção de uma relação similar a colonial, mas categorizada enquanto dependente, quanto a movimentações que contribuíram para uma reorganização social e econômica brasileira, caracterizando o momento histórico de declínio econômico e político da escravidão (DOWBOR, 1982).

Importante frisar que, a natureza da dependência é um fator crucial que dá suporte para a toda história do desenvolvimento e manutenção do capitalismo global, inclusive sua fase contemporânea (MARINI, 2020). Mas o movimento de observar e compreender suas origens é de fundamental importância e se conecta visceralmente com a posição donde as pessoas negras ocuparão, fruto de muita resistência e de correlação de forças contra a elite burguesa brasileira.

Portanto, este desdobramento da entrada brasileira para uma posição mais ativa no mercado mundial, ainda que na condição de uma troca desigual, como fornecedor de matérias-primas e consumo da produção europeia que caminhava para empreendimentos de larga escala, saltando da fase de capitalismo comercial para monopolista, desembocam na independência política associada a forte relações comerciais com os ingleses (MARINI, 2020).

Ademais, válido retomar a discussão do tópico passado, onde discutimos que as atividades de busca de negras e negros fugidos da exploração, o gasto de alguns senhores de

terras na compra de mais pessoas negras para escravidão, os saques e ataques, ou seja, uma multiplicidade de fatores, a níveis micro e macro, são elementos que incidem no descenso do regime escravista. Todos estes elementos forma preponderantes para mudança econômica e, a partir do fim legal do tráfico negreiro e da lei de terras, começou a reformular a forma que permitiria que alguma acumulação de capital ficasse em terras brasileiras (GADELHA, 1989).

Interessante abordar esse ponto, pois ele escancara o sentido contraditório do liberalismo, especificamente o brasileiro. Ora, podemos inferir, como já dito algumas vezes, que as condições para as revoluções do continente europeu se constituíram em parte pelo acúmulo de sobrevalor tirado da exploração, humilhação e dominação permitida pelo modo escravista. Não só o desenvolvimento material, como também do próprio desenvolvimento de pensamento. Num segundo momento, da edificação do modo de produção capitalista europeu, a espoliação e a exploração de uma classe por outra é a base principal de sustentação do sistema.

Entretanto, não entendemos equivocado dizer que, de quando se erguiam as democracias liberais, havia estreita relação com o regime de escravidão em vigor nas Américas. No Brasil, já em meados do século XIX, no período pós-independência, o liberalismo, com a premissa de igualdade e liberdade a todos os homens, se fortaleceu para e sob as condições econômicas da elite escravocrata conservadora agrária.

O par, formalmente dissonante, escravismo-liberalismo, foi, no caso brasileiro pelo menos, apenas um paradoxo verbal. O seu consórcio só se poria como contradição real se se atribuísse ao segundo termo, liberalismo, um conteúdo pleno e concreto, equivalente à ideologia burguesa do trabalho livre que se afirmou ao longo da revolução industrial europeia (BOSI, 1988, p. 5).

O país seguia explorando o seu desenvolvimento a partir do modo escravista, da exploração e tortura de pessoas negras escravizadas. Entretanto, os problemas e a deterioração do regime escravista apontavam para a necessidade de modificação de alguns pontos, dentre os quais a própria condição de trabalho no país. Este pode ser o primeiro elemento para entender a política de imigração brasileira, especificamente no final do século XIX e início do século XX. A necessidade de formação de uma classe trabalhadora para realização do circuito do capital. Dá-se a estes trabalhadores — artigo também contido na lei de terras — a possibilidade de aquisição de comprar alguma propriedade, enquanto dá-se a massa negra outrora escravizada, a liberdade, mas ínfimas possibilidades de desenvolvimento e condições mínimas de vida digna. O que ocorreu na verdade foi a desresponsabilização do governo brasileiro, em

reconhecer a brutalidade da escravidão e, de certa forma, amenizar seus efeitos, por exemplo, com a cessão de terras.

Se analisarmos mais detidamente não apenas esta passagem de poder decisório sobre a aquisição da terra, mas o seu significado mais importante ao propiciar possibilidades de contratos àquelas camadas que poderiam adquirir-las através da compra — população livres — poderemos concluir que, à medida que se afastou o poder público do dever social de doar aos ex-escravos (quando saíssem do cativeiro) parcelas de terras às quais tinham direito “por serviços prestados” e nas quais pudessem integrar-se, como proprietários, na conclusão do processo abolicionista, criou as premissas da sua marginalização social (MOURA, 1994, p. 71).

O Brasil entrava na era do capitalismo, e aqui consideramo-lo dependente, seguindo, por ordem política, mantendo algumas relações com a ideologia colonial, especificamente com a população negra, que, pela condição marginalizada, será sujeita a aceitar seguir sob níveis de exploração e condições brutais de vida (MOURA, 1994). Além disso, acentua-se uma das características da dependência, onde as atividades principais de exportação serão asseguradas pela classe do capital estrangeiro, enquanto os setores secundários e de abastecimento interno, serão ordenados pela burguesia nacional (MARINI, 2020).

Marini (2020) aprofunda esta questão, apontando a diferença existente na economia de país central com o dependente, pois, o mecanismo básico dependerá das relações entre exportações e importações: a mais-valia se realiza no âmbito da atividade exportadora que é aplicada em importações. Ou seja, fatores externos da economia nacional determinam o percentual de mais-valia da burguesia nacional.

O que aparece claramente, portanto, é que as nações desfavorecidas pela troca desigual não buscam tanto corrigir o desequilíbrio entre os preços e o valor de suas mercadorias exportadas (o que implicaria um esforço redobrado para aumentar a capacidade produtiva do trabalho), mas procuram compensar a perda de renda gerada pelo comércio internacional por meio do recurso de uma maior exploração do trabalhador. Chegamos assim a um ponto em que já não nos basta continuar trabalhando simplesmente a noção de troca entre nações, mas devemos encarar o fato de que, no marco dessa troca, a apropriação de valor realizado encobre a apropriação de uma mais-valia que é gerada mediante a exploração do trabalho no interior de cada nação (MARINI, 1973, p. 11).

Marini (1973) aponta que o capitalista individual busca o superlucro, numa relação de aumento de produtividade. Entretanto, o mais-valor só terá aumento a partir de modificação no grau de exploração do trabalhador. O autor também comenta sobre a deterioração dos termos de troca, demonstrando que a relação de causa e consequência da troca desigual não é

simplesmente dada pela oferta e procura ou os preços de produtos são depreciados porque são produtos primário em relação aos produtos industrializados; “Não é tampouco porque produziram além do necessário que sua posição comercial se deteriorou, mas foi a deterioração comercial o que as forçou a produzir em maior escala” (MARINI, 1973, p. 9).

A estrutura de produção e produtividade de produtos primários em larga escala já fora observada no colonialismo. O regime brutal de escravidão das pessoas negras já fora condição para, mesmo numa estrutura de trabalho assalariado, pensar a lógica da superexploração de trabalhadoras e trabalhadores. A máquina colonial não é a única condição para o resultado da sociedade capitalista dependente, mas certamente deu enormes subsídios para sua efetivação. Além disso, dentre outros aspectos da dependência, com a necessidade de fortalecer as exportações de matérias-primas ou de garantir o mínimo de consumo interno, junto às legislações, elementos que compõem ainda hoje o país, como o latifúndio e a monocultura, ganham mais força por estes condicionamentos de captura de mais-valia.

Portanto, o Estado brasileiro capitalista que nascia, portanto se orientou pelas necessidades das elites. Consolidou a forma de organização fundiária — o latifúndio — agregou a condição de compra para aquisição de terra, sem considerar possível indenização à população negra e estabeleceu o trabalho assalariado, que no primeiro momento, era específico para os imigrantes europeus.

A fundação do Estado nacional contribuiu para que os grandes proprietários pudessem ampliar sua dominação para o conjunto da sociedade e para o próprio aparelho do Estado, mantendo seus privilégios políticos, econômicos e sociais. Podemos inferir que o Estado, portanto, desde sua fundação, esteve atrelado às necessidades da elite brasileira e de seus interesses.

O segundo elemento que podemos discutir e apresentar argumentos, trata da questão do projeto de dominação da branquitude, pelo processo de branqueamento da população e da democracia racial. O país era visto por outros povos do exterior, como um país atrasado e mesmo com a Abolição da escravidão, tinha uma série de questões que atrasavam o desenvolvimento, porque era um povo misturado e tinha adquirido as piores características, como a preguiça e a falta de inteligência (BOLSANELLO, 1996).

Trata-se da mais clara e objetiva expressão de um darwinismo social — aplicação das leis da teoria da seleção natural na vida humana (BOLSANELLO, 1996). Para os darwinistas sociais, “a divisão da humanidade em raças correspondia a uma divisão entre culturas,

asseverando ainda a preponderância do componente racial no comportamento do indivíduo”. (FULGÊNCIO, 2014).

É evidente que, concatenando com o exercício que temos tentado fazer ao longo do texto, a expressão social dessa linha discriminatória de pensamento tem também referência econômica, no sentido da manutenção da dominação e posição de elites. Frisa-se que o mecanismo da branquitude, a lógica do branqueamento, ou seja, os elementos de dominação, contribuem tão somente para o deslocamento e manutenção das pessoas negras para o subalterno. “O racismo latino-americano é suficientemente sofisticado para manter negros e indígenas na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas, graças à sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento” (GONZÁLEZ, 1988, p.73).

Junto com a burguesia, o franco desenvolvimento do capitalismo, a decadência do soberano e o surgimento da sociedade disciplinar, a guerra das raças passa a ser a guerra da raça. O inimigo externo passa a ser interno, o controle dos corpos passa a ser do Estado e a racialização científica estabelece a soberania da raça branca em relação às não brancas (MAIA, ZAMORA, 2018, p. 270)

Ou seja, o controle da pureza de raças da humanidade é também o controle de conservação das classes e da afirmação da exploração de classe. Essa ideia de raça superior e raça inferior, teve vários desdobramentos, do ponto de vista de produções textuais a ações, das mais ponderadas as radicais. Não era absurdo para quem defendia tais linhas de pensamento, acreditar que a erradicação de um grupo de indivíduos definido por características fenotípicas seria crucial para o desenvolvimento da humanidade em sua plenitude.

No período da virada do século XIX para o século XX, no Brasil, esta linha de pensamento discriminatórios encontrou vários ecos e espaço. Figuras como Monteiro Lobato, Azevedo Amaral, José Viana, construía narrativas sobre a perspectiva da superioridade de uma raça sobre a outra (BOLSANELLO, 1996,).

Raimundo Nina Rodrigues, advogado criminalista, sustentava a ideia que como o código de leis da república brasileira fora feito por brancos, era de se questionar a capacidade de negros em seguir a legislação. Pontuava que os negros não conseguiam evoluir, mesmo estando tanto tempo em contato com os brancos (MAIA; ZAMORA, 2018).

A concepção da pessoa negra ser naturalmente apta à criminalidade, à desobediência de leis e condutas, deriva dessa forma de pensamento, que, por conseguinte, é também a justificativa para utilização de métodos violentos para com essa população. As autoras

problematizam a produção de José Viana, tido no país como ideólogo brasileiro da eugenia (MAIA; ZAMORA, 2018, p.278). De acordo com as autoras, José Viana defendia a proposta de política pública de arianização da sociedade brasileira, a partir da miscigenação, visando a diminuição da raça negra, pois todos os atributos de força, superioridade seriam características da raça branca.

Os efeitos eram dos mais diversos, mas condenavam a população negra a condição de desemprego, uma vez que esses ecos tinham reconhecimento, como por exemplo, no entendimento que negros não tinham capacidade de operar máquinas ou desenvolver trabalhos que os imigrantes europeus sabiam fazer, bem como, influenciar parte considerável do ativismo negro na ideia de que a solução para os problemas da população negra era o branqueamento.

Antes de se espirrar ou tossir devemos colocar um lenço deante da boca ou no nariz para não incomodar quem esteja perto. [...] Quando formos convidados para tomar parte em casamento, jantar, ceia ou espetáculo, devemos nos apresentar limpos e bem vestidos para não desgostar quem deu o convite, além do dono da casa. Não devemos convidar ninguém para matar o bicho mas, sim para tomar um Café ou comer uns pasteis, por exemplo [...]. Nós os negros não devemos ser indiferentes em tudo que seja pelo nosso progresso (FREITAS, 1934, p. 4)

Por mais absurdo que possa parecer, essas ideias tiveram efeito brutal nas pessoas negras e na própria definição das condições de vida dessa população. Esta população passou por um processo conturbado de saída do mundo colonial, para mais árduos anos de luta pela abolição, num processo onde Estado e senhores da elite lavam as mãos sem o devido reconhecimento dos traumas e consequências devastadoras do modo escravista para negras e negros e ainda, na condição de liberdade tentando se inserir na sociedade capitalista que se levanta, segue sendo estereotipada, desumanizada e expropriada de acesso à direitos, a condições de sobrevivência, tendo ainda que renunciar a elementos que não condizem com o padrão do branqueamento.

É verdade que o modelo de branqueamento, a eugenia brasileira, não foi a tese que assumiu a hegemonia na construção do imaginário coletivo, embora elas não deixaram de fazer parte desse mesmo imaginário. A tese que conseguiu ser difundida foi a da democracia racial, tese da harmonia e pacificação entre as diferentes etnias, construída por escritores como Gilberto Freyre. Sabemos que é de tamanha brutalidade a forma como parece ser simples para esses autores, sobretudo Freyre, interpretar a realidade brasileira com certa parcimônia em relação aos conflitos e contradições.

Compreendemos essas como importantes leituras, apesar da extrema dificuldade em ler tais textos sem espasmos ou surpresa pelo conteúdo que normaliza uma harmonia entre as raças,

num país que é estruturalmente racista. Entretanto, foram os escritos que contribuíram e mostram um quadro da realidade brasileira, sob a ótica dominante, a ótica das elites. A passagem, “a miscigenação que largamente se praticou aqui corrigiu a distância social que de outro modo se teria conservado enorme entre a casa-grande e a mata tropical; entre a casa-grande e a senzala” (FREYRE, 2003, p.16) é apenas uma pequena passagem que manifesta o discurso elitista que expressa na aparência uma igualdade entre raças, mas na essência, contribui para os apagamentos do povo negro e indígena.

A ideia de democracia racial, em tese, seria um patamar a ser alcançado, pois traduz-se numa sociedade onde inexista atos discriminatórios e preconceituosos, sem um sistema de dominação com base na raça. O que aconteceu e ainda tem seus rebatimentos no Brasil nada mais é que uma forma de apagar os conflitos e diferenças resultantes de toda história racista do país.

Mais uma vez, Clóvis Moura vai atentar para a importância de não se invisibilizar a história. Da passagem e do início da “nova sociedade” brasileira, Moura indica como a sociedade que se ergue vai menosprezar as reais raízes que fogem da aparência e se aproxima da essência dos problemas da população negra.

A sociedade de modelo de capitalismo dependente que substituiu a de escravismo colonial, consegue apresentar o problema do Negro no Brasil sem ligá-lo, ou ligá-lo insuficientemente, às suas raízes históricas, pois tal ligação diacrônica remeteria o estudioso ou interessado ao nosso passado escravista (MOURA, 1983).

O mito da democracia racial transporta as causas do racismo para a população negra, da estrutura para o indivíduo. Ora, se estamos em uma democracia, se todas pessoas tem as mesmas chances, se não a empecilho de brancos para com pessoas negras, então, fracassos e condições de vida ruins são frutos apenas da ação dos próprios indivíduos. E isso acarretou uma não formulação de políticas públicas para a população negra.

Uma vez mais, os efeitos se mostram profundos para a realidade da população negra brasileira. Floresta Fernandes observará muito bem que as consequências dessa falsa democracia racial cairiam sempre no colo do negro e nunca problematizaria o sistema de dominação e privilégio branco na sociedade. E algo ainda mais contundente e que se espalhou de maneira significativa no imaginário das pessoas: o mito da democracia racial construiu um cenário de entendimentos que apontava para que nunca, em hipótese alguma, existiu ou existirá algum problema da ordem de justiça social para negras e negros no Brasil (FERNANDES, 2008).

Embora uma literatura sobre o Brasil, de cunho conservador e pelo apagamento dos conflitos por ordem racial, tenha se sobressaído na construção do imaginário brasileiro, autoras e autores negros desenvolveram argumentações que apontam a relação de conservação da dominação, como também fazem cair por terra o conceito de democracia racial. Abdias Nascimento dizia, que discutir sobre a democracia racial é “chamar a atenção para uma realidade social que deve permanecer oculta” (NASCIMENTO, 1978, p.45).

Para Abdias Nascimento, a ideia de uma democracia racial, refletia uma harmonia entre brasileiros de distintas origens, mas que na verdade, se constituía na expressão de um sistema de continuidade e concentração de poder em torno de uma figura: o branco (NASCIMENTO, 1978, p. 46). Como justificativa para existência de um país harmonioso, os defensores da democracia racial alegam, dentre outros fatores, uma escravização branda em relação a outros países, a existência de expressões culturais de matriz africana até a uma afeição das pessoas negras escravizadas pelo senhor. As elites fazem uso desse discurso de convivência entre raças como uma forma de negação social das pessoas negras (FLAUZINA, 2006).

A presença da Igreja Católica teria mitigado a dureza da escravidão. Abdias Nascimento condena esta afirmação, pois para ele, o trabalho ideológico do cristianismo no colonialismo ajudou a estabelecer a autoridade dos senhores perante as pessoas escravizadas, com vistas que estas pudessem alcançar uma graça divina. Portanto, o martírio de sua existência, teria uma compensação (NASCIMENTO, 1978, p. 52). Da mesma forma, a questão da aceitabilidade de expressões, cultos da cultura negra no pós-colonial, era vendida como uma concessão amigável dos senhores, mas que na verdade fora fruto da alta taxa de mortalidade das pessoas negras escravizadas, sobretudo pelo nível da carga horária de trabalho. Fora permitido às negras e negros, descanso e possibilidade de resistência de manifestações culturais, pela necessidade das pessoas negras não morrerem (NASCIMENTO, 1978, p. 57).

Para além de uma compreensão genérica e de noção de efeitos numa dimensão macro, o mito da democracia racial constitui a percepção do imaginário coletivo brasileiro, espalhando seu cunho ideológico desde a sutil à escancarada forma de expressão do racismo, com rebatimentos nos campos social, político e econômico das pessoas negras e da sociedade. O mito afasta a visão para aquilo que não se quer mostrar; no contexto da população negra, homens e, principalmente mulheres negras, tem sobre sua existência uma amálgama de dominação, expressa no genocídio, no epistemicídio, que, por sua vez, aparecem em dados sobre condições de vida.

1.4 Ações e Movimento Negro pós-Escravidão: da Revolta da Chibata a Marcha Zumbi dos Palmares

Estamos nos propondo a pontuar momentos importantes e discuti-los no sentido de compreender a natureza, causas e consequências sobre às condições de vida da população negra brasileira e, por isso, fazemos esta recuperação histórica com aquilo que inferimos essencial para a construção de nosso pensamento. E nesse movimento, é intencional demonstrar, no contexto das desigualdades sociais, o conjunto de ações dos grupos dominantes e as ações dos grupos que resistem e propõe outros caminhos - cerne da luta de classe - o que pode ter como resultado, a não realização do projeto de dominação, pelo menos em sua completude.

Dito isto, é fundamental entendermos que o mito da democracia racial, assim tratado como irreabilidade, foi, de todas as formas, combatido, desde o campo da produção de conhecimento, quanto da ação de pessoas organizadas. Lembremos: partimos da virada do século XIX para o XX, com uma sociedade que tentava se erguer para o mundo, mas sem reconhecer a miríade de brutalidades para com povos indígenas e pessoas negras, conflitos esses que se reconfiguraram, unindo-se a outros elementos dissociadores da nova sociedade, fazendo permanecer a diferença entre grupos e indivíduos, pela racialização, escondendo-se ou tentando ocultar estes dilemas, sob a forma da sociedade harmônica, mas que tem como consequências de suas relações racistas a segregação, o genocídio e a invisibilização.

Portanto, não nos parece errado pensar que o sistema de dominação busca a execução total de seu projeto. Contudo, no campo da correlação de forças, e especificamente para nosso trabalho, as pessoas negras também buscaram seguir na luta por direitos e por melhores condições de vida. Essa atuação foi e é fundamental para que o quadro não se configurasse de uma maneira muito mais vulnerável. Reiteramos a impossibilidade de mapear toda ação e momento histórico, mas destacamos alguns pontos que darão corpo para nossa linha de raciocínio. Contextualizaremos também com o movimento de organização socioeconômica em cada um dos instantes citados.

Na turbulência das transformações da sociedade brasileira na passagem do século XIX para o XX, muitas incertezas pairavam no ar, com olhares distintos demarcados pela hierarquização constituída no colonialismo. A burguesia nacional começava a se levantar, e havia uma massa de negras e negros agora livres, num movimento migratório, buscando os espaços urbanos como forma de conseguir algum tipo de emprego (ALBUQUERQUE, FRAGA FILHO, 2006). Um dos principais lugares procurados foi a cidade do Rio de Janeiro, palco de

dois momentos históricos que envolvem os conflitos de classe e raça do país: a revolta da vacina e a revolta da chibata.

Despossuídas e despossuídos de terra, sem oportunidade de emprego, responsabilizado pela sua condição de vida dentre outras questões, muitos negros e negras acabaram por construir comunidades conhecidas como cortiços. Nos primeiros anos do século XX, a cidade do Rio de Janeiro fora acometida por algumas epidemias, das quais varíola foi uma das doenças mais disseminada. Sabemos da decisão do governo da época em promover campanhas de vacinação para população. Entretanto, em conjunto a este objetivo, podemos afirmar que havia um projeto de higienização social, baseado no racismo para com os moradores dos cortiços, uma vez que eram tidos como os causadores das epidemias, tendo não somente o local um simbolismo agregado, mas a qualificação das pessoas negras, enquanto “classes perigosas”, pessoas portadoras de doenças”, conforme Albuquerque e Fraga Filho (2006, p. 214-215).

A população reagira as invasões e atos de violência que a polícia executava ao entrar nas comunidades e nas casas com o uso da força. Além disso, muitos dos barracões ocupavam uma área de interesse do governo para outros fins. A cidade do Rio de Janeiro entrou em estado de sítio, com vários pontos de enfrentamento direto. A população negra se fez presente e reivindicava sobretudo, melhorias nas condições de vida (SILVA; SANTOS, 2012, p.4). O desfecho fora negativo para os manifestantes. De acordo com Albuquerque e Fraga Filho (2006, p. 215), “ao fim da revolta popular, um saldo desastroso: vinte três mortos, quase mil presos e muitos feridos nos confrontos, além daqueles submetidos a torturas na ilha das Cobras e outros tantos deportados para o Acre”.

Um outro momento da primeira década de 1900 que contou com participação ativa de pessoas negras, foi a Revolta da Chibata, em 1910. Composta quase que totalmente por negros, a Marinha brasileira tinha em seus códigos, a execução de castigos por açoitamento com chibatas, além de redução salarial, perda de patente, prisões e outras formas de humilhação (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006). Sob o comando do marinheiro negro João Cândido, parte alguns destacamentos tomaram fragatas da força militar e apontaram canhões para a Baía de Guanabara, reivindicando o fim dos castigos e humilhações. A resposta da República, infelizmente foi a prisão e tortura dos marinheiros, ainda que eles tenham se entregado sob pedido de Anistia do Congresso.

A participação de negras e negros nestes momentos históricos e a resposta repressiva, com o uso de tortura, prisão e castigos com instrumentos característicos do período da escravidão por parte do governo, nos permite inferir sobre como a sociedade que iniciava uma

transformação, construía suas leituras sobre determinados sujeitos e espaços, com a ótica de segregação tal qual o período anterior, ainda que as relações de senhorio e pessoa escravizada tivessem cessado. Como já discutimos, o projeto de embranquecimento baseado no racismo científico para sequência e legitimação da dominação arquiteteta e aprofunda suas raízes no imaginário coletivo.

Ainda que a repressão e a sociedade não aceitassem a emancipação e participação das pessoas negras, muitas iniciativas e ações, mais localizadas, foram sendo construídas ao longo dos primeiros anos do século XX. Em São Paulo, apareceram vários clubes de homens de cor — na época, era essa a designação utilizada para se reportar a uma pessoa negra. Uma unidade em torno da categoria negritude só viria a ser construída anos depois — que tinham geralmente características recreativas e assistencialistas. Domingues (2007) aponta que existiam cerca de 123 associações negras na cidade.

Existiram também vários jornais alternativos como “O Combate” e “A Liberdade”, ambos de 1918. Cerca de até 31 veículos de comunicação alternativa negra circulavam em São Paulo até o início da década de 30, sendo seu conteúdo com ênfase nas dificuldades de vida, reivindicando melhorias em áreas como saúde e educação, além de condenar a segregação racial que existia (DOMINGUES, 2007).

Embora houvessem as iniciativas e espaços para discussão sobre racismo, no âmbito dos jornais alternativos, não podemos dizer que existia um movimento negro, uma vez que não havia uma organização mais afinada, tampouco um aprofundamento político para se confrontar estas questões com mais elementos, embora, possamos empiricamente pensar que as dificuldades impostas seriam de mesma ordem.

Talvez o período da criação da Frente negra Brasileira (FNB) possa demonstrar a incipiência de algumas discussões relevantes a questões de interesse da população negra, além de posicionar como uma das principais organizações negras na década de 30 articulou-se e organizou suas ações diante dos acontecimentos. Lembremos que a abrupta transformação império para república, país escravocrata para país capitalista, seguia escancarando fissuras e acirrando cada vez mais contradições. A dinâmica liberal desconhecia as mazelas sociais que ganhavam dimensões gigantescas, principalmente com a população negra.

Era esperado então, pressões de diversos lados: grupos políticos distintos que almejavam poder, categorias de trabalhadores, sindicatos, partidos, efeitos da crise mundial de 1929, rebatimentos diante da Revolução Russa de 1917, efeitos da democracia racial engendrada no imaginário coletivo brasileiro, ou seja, um emaranhado de pontos em ebulição.

Pontos estes que possivelmente foram aproveitados para uma virada política. Ora, estamos falando da ascensão de Getúlio Vargas ao poder, por via de um golpe de Estado, dando fim a República Velha e a política do café com leite.

Vargas chegou ao poder, levando o discurso pelas transformações, pelo fim do domínio oligárquico e para por reformas que abordariam as mazelas sociais da época (GRAHAM, 2014). Evidente, no período de 1930 a 1945, podemos destacar modificações na ordem econômica, estruturação de política de trabalho, algumas garantias de direitos civis, institucionalização sindical, criação dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, se valendo das caixas de aposentadoria de categorias diversas, dentre outras ações (SALVADOR, 2010).

Claro, diversas medidas que tinham condições seletivas para o gozo, como a vinculação de política seguridade a estabilidade de trabalho, bem como trazer os sindicatos para dentro do Estado, imprime um limite de ações, com vistas a vigiar e controlar organizações mais radicalizadas (SALVADOR, 2010). Entretanto, estas ideias e ações foram lidas na perspectiva de superação de dificuldades de uma parcela da população.

Imaginemos então como esta mensagem pode ter reverberado junto às pessoas negras. Houve lideranças negras, como José Correia Leite, que insinuou uma era de mudanças, a partir do governo que se instaurava. O jornalista e ativista negro, fora um dos fundadores da FNB, em 1931. Com o ideário de provocar reflexões diante da situação da pessoa negra, na perspectiva de identidade e, com intenção de formar agentes políticos, pautando discussões políticas-raciais, a frente inscreveu em suas fileiras mais de 70 mil pessoas de diversos estados (GRAHAM, 2014).

A influência que esta organização conquistou foi de tal magnitude, que a entidade fora recebida por Getúlio Vargas, a fim de levar uma série de reivindicações, dentre as quais foi contemplada com o fim da proibição do ingresso de negros na guarda civil de São Paulo, em 1932. Entretanto, para algumas perspectivas, mesmo se caracterizando como uma experiência singular de articulação de pessoas negras, a entidade passou a se referenciar por um ultranacionalismo e autoritarismo, caminhando ideologicamente com programas de extrema direita (DOMINGUES, 2007). Apesar das discussões sobre a situação das pessoas negras ainda serem pauta, hegemonicamente se constituía um entendimento de que as mudanças chegariam sem a necessidade de transformações radicais na sociedade (GRAHAM, 2014).

São reconhecidos os enfrentamentos que grupos como a Frente Negra Socialista e o Partido Comunista Brasileiro, na perspectiva de luta antirracista e classista, travaram com a FNB.

No caso do PCB, de acordo com Graham (2014), este cenário foi fundamental para uma virada na compreensão do debate racial do partido.

Em 1937, Getúlio Vargas tornou ilegais entidades e organizações políticas não vinculadas ao Estado, o que culminou na dissolução da FNB. Ainda que seus ideais caminhassem contra a perspectiva de transformação real das condições de vida das pessoas negras, o fim da frente provocou um arrefecimento aparente das lutas negras. Em 1944, na cidade do Rio de Janeiro, surge o Teatro Experimental do Negro (TEN). Abdias Nascimento fora um dos fundadores e produtores do grupo que além do objetivo da produção artística de pessoas negras, foi uma importante frente de luta pela libertação cultural das pessoas negras (MUNANGA, GOMES, 2016).

O TEN proporcionou o reconhecimento de diversos artistas negras e negros, além de produzir o importante jornal ‘Quilombo’, reunindo textos sobre racismo e a situação de vida das pessoas negras brasileiras, bem como textos sobre cultura, música religião, em sua maioria produzido por negras e negros (MUNANGA, GOMES, 2016). O grupo também influenciou o surgimento de diversos grupos culturais pelo país que pensavam a temática da negritude.

Do período do Estado Novo, grosso modo, não houve modificações no plano específico de políticas voltadas para a população negra. Entretanto, o Estado passou a controlar um volume maior de recursos oriundo das contribuições de trabalhadoras e trabalhadores, dando robustez ao fundo público, mas sendo utilizado sobremaneira no processo de industrialização do país (SALVADOR, 2010). Não que a população com estabilidade de trabalho não tivesse acesso às políticas públicas. Mas os regimes que se estruturaram a época asseguravam a relação de estabilidade de trabalho e era marcado por diversos obstáculos para o acesso em tempo e integral daquilo que trabalhadoras e trabalhadores tinham direito.

Do ponto de vista das condições da população negra, as mudanças não foram tão significativas. Lembremos — fugindo da lógica de um legado colonial e sim do entendimento de processo histórico - que não houve nenhuma expressão de política de reparação naquilo que fora definido como política de Estado até então, ao tempo que a democracia racial se figura como certeza, trazendo desdobramentos de grau de impacto considerável para o que a sociedade, até hoje, leva em consideração sobre raça, racismo e desigualdades sociais oriundas desses marcadores.

Uma “resposta” (frisasse por ironia) do Estado diante de alguma questão sobre a população negra, tem um marco simbólico na lei Afonso Arinos, de 1951. Esta legislação proibia a discriminação racial no país, norma motivada pelo racismo sofrido por Katherine

Dunham, famosa dançarina estadunidense que fora proibida de entrar num hotel pelo fato de ser negra (CAMPOS, 2015).

Embora tenha perdurado de 1951 a 1989, podemos dizer que a lei foi um mero instrumento simbólico para arrefecer as movimentações e reivindicações de ativistas negros que se apresentavam como pauta na década de 1950. Florestan Fernandes teceu algumas críticas sobre a lei, dentre as quais as diversas impossibilidades de aplicação da lei, seja porque infratores brancos não se delatariam ou não reconheceriam o ato discriminatório, além do fato da lei ter alguma validade somente para negras e negros que ascenderam socialmente, bem como o fato de uma lei que proibi a discriminação não tem peso algum nas desigualdades econômicas sociais e políticas da população negra (BASTIDE; FERNANDES, 1959).

Seguindo o curso da história, o golpe empresarial-militar de 1964 e sua insígnia do controle autoritário e o fim de muitas liberdades individuais e direitos coletivos, acarretam numa desaceleração das movimentações de ativistas negras e negros, sobretudo ainda na década de 60. Entretanto, a década de 1970 foi de sua importância para configuração de um movimento negro forte e organizado. O acesso às informações, via televisão, sobre a atuação dos Panteras Negras nos Estados Unidos e a luta anticolonial em Angola e Moçambique, junto ao que se construía no país, maximizou e levou as ruas a pauta do agora Movimento Negro (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006). Nas palavras de Domingues (2007, p. 113):

No plano externo, o protesto negro contemporâneo se inspirou, de um lado, na luta a favor dos direitos civis dos negros estadunidenses, onde se projetaram lideranças como Martin Luther King, Malcon X e organizações negras marxistas, como os Panteras Negras, e, de outro, nos movimentos de libertação dos países africanos, sobretudo de língua portuguesa, como Guiné Bissau, Moçambique e Angola. Tais influências externas contribuíram para o Movimento Negro Unificado ter assumido um discurso radicalizado contra a discriminação racial.

No Brasil, as condições de luta e reivindicação da população negra se constituía a partir das próprias ações dos dominantes. Ainda que a repressão nunca saíra do contexto das realidades da população negra, o ativismo conseguiu colocar-se enquanto enfrentamento ao regime da época. É interessante pontuar que o regime ditatorial brasileiro, em suas diversas ações, como retirar dos censos o quesito cor/raça e, a partir da política econômica que ampliava condições de carência de boa parte da população, da política de desvalorização salarial, abrindo postos de emprego para parte significativa de negras e negros, mas que não conduziram a transformação da realidade dessa população, foram fatores que aqueceram a organização de ações coletivas (CAMPOS, 2006).

O Movimento Negro Unificado (MNU), surge neste bojo. Fundando em 1978 no seio da luta contra a ditadura, reunindo diversos grupos de negras e negros, a entidade tem um caráter orgânico mais complexo e com capacidade de mobilização relevante, mesmo em tempos de repressão generalizada às manifestações (ALBUQUERQUE, FRAGA FILHO, 2006, p. 290). Válido ressaltar que o MNU trouxe uma perspectiva de unidade para as pessoas negras a partir do ser negro. Em todo percurso do sistema de dominação racial, o ser negro / ser negra, tinha um significado explicitamente pejorativo, algo reproduzido até entre seus pares. Mas a ideia é reconfigurar o sentido da palavra pelo orgulho, como um valor unitário, para ser bandeira de luta da população negra brasileira (DOMINGUES, 2007, p. 115).

Disto, pautas como a inserção de disciplinas sobre história da África e história de negras e negros brasileiros nos currículos escolares foram a tônica das manifestações do MNU. Outrossim, o movimento se fortaleceu com apoios e lutas coletivas, fruto das intensas movimentações políticas do final da década de 70 e início da década de 80, como também de campanhas de sensibilização das questões raciais no âmbito das organizações de esquerda, - sobretudo das condições de vida das mulheres negras e suas especificidades - agregando-se às pautas, reivindicações contra a exploração da classe trabalhadora, organização em sindicatos, partidos e pela subversão da ordem vigente.

Importante destacar a organização das mulheres negras que sempre se colocaram como agentes políticas no âmbito das entidades do movimento negro e feminista, mas suas pautas eram colocadas de forma secundária para os objetivos das entidades. Com as movimentações em curso da década de 80, as mulheres negras denunciaram este apagamento, colocando sua condição de vida de explorada por ser negra, por ser mulher e por ser trabalhadora como um eixo fundamental das reivindicações dos movimentos. É sabido que ainda hoje nossas companheiras seguem pontuando estas questões dentro dos espaços de movimento. Mesmo assim, a contribuição para o movimento geral e a criação de redes próprias de apoio mútuo entre mulheres negras são componentes fundamentais que dão reforço para o momento histórico de lutas (RIBEIRO, 2014, pp.135-142).

Contudo, mesmo com estas previsões constitucionais, não existia uma resposta do Estado por políticas sociais mais diretas, que atuassem no campo das condições de vida da população negra com intuito de depurar as desigualdades sociais. Por seu turno, a articulação de militantes negras e negros não cessara. Nos anos de 1985/1986 foram realizados fóruns para discussão sobre a questão racial no país, como forma de construção de agenda a ser apresentada para a Assembleia Nacional Constituinte — ANC (GOMES, RODRIGUES, 2018). “Essas

ações organizadas pelo movimento negro prolongaram-se por todo o ano de 1986, culminando com a realização, em Brasília, da Convenção Nacional “O Negro e a Constituinte”, da qual se originou um documento sintetizando os Encontros Regionais ocorridos em várias Unidades da Federação.” (GOMES, RODRIGUES, 2018, p.932).

Válido ressaltar como a questão ainda enfrentaria entraves, desde o não reconhecimento da importância da pauta — como consequência da construção histórica da democracia racial — como a própria estrutura da ANC resguardava o espaço para uma subcomissão, que agregava pautas de outros grupos discriminados, como povos indígenas, deficientes e outras minorias. À primeira vista, a relação institucional para se pensar política pública de igualdade racial já se dava de maneira problemática. Ainda assim, o espaço permitiu o debate público sobre o mito da democracia racial e diversas pautas para garantia de políticas de igualdade racial foram apresentadas.

O acúmulo de lutas trazidos dos anos anteriores a formulação da Constituição Federal de 1988 (CF-88) e o trabalho junto à subcomissão da ANC foram de fundamental importância para que no texto da carta magna constasse dentre outras garantias, disciplinar o racismo como crime inafiançável (art. 5º), proibição de diferença salarial (art.7º), reconhecer a propriedade das terras quilombolas (art. 68) e a diversidade cultural (art. 215 e 216) enquanto patrimônio histórico (SILVA, 2013).

Entretanto, as mudanças previstas pela institucionalização de algumas pautas dos movimentos negros não se efetivaram a curto prazo. Já comentamos aqui e veremos mais à frente do conjunto de desvios de prerrogativas constitucionais, sobretudo pelo equilíbrio econômico do país, ainda que pontuando os limites e contradições da CF 88 nos marcos do capitalismo. Esse cenário ensejou a continuidade de lutas para a constituição de leis que prevejam mais detalhadamente, por via de política social pública, mecanismos atuantes na desigualdade.

E um dos marcos de luta foi sem dúvida a Marcha Zumbi dos Palmares de 1995. No dia 20 de novembro daquele ano, em razão Zumbi dos Palmares, como também pelo apelo e urgência de uma resposta do Estado brasileiro em relação a dívida histórica para com a população negra brasileira, 30 mil pessoas realizaram ato em Brasília contra as condições degradantes que viviam as pessoas negras no país. Composta pelo Movimento Negro Unificado, a organização das mulheres negras, Comissão Executiva da Marcha Zumbi dos palmares — que por sua vez era constituída por representações de diversos movimentos, como o MNU, Agente de Pastoral Negros (APNs), Comunidades Negras Rurais, Central Única dos

Trabalhadores (CUT), Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores Sem Terra (MST), dentre outros — o movimento apresentou um diagnóstico que apontava “a exclusão, o genocídio e a descaracterização da população negra, destituída de sua cidadania” (RIBEIRO, 2014, p. 182).

Este é um momento histórico crucial pois apesar dos artigos da Constituição, é a primeira vez que o Estado brasileiro reconhece a questão racial (veremos mais à frente os avanços e limites desse reconhecimento à época). De certo que, a Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida em 1995 torna-se um marco das reivindicações com a entrega de um documento⁹ diagnóstico ao governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC/PSDB), que dentre outros pontos, exigia resposta do Estado em políticas públicas que garantisse, emprego, terra, renda, acesso à informação, saúde, garantia de diversidade, ações contra genocídio, ações para coibir violência contra mulheres (RIBEIRO, 2009).

O Documento entregue a FHC em seu conteúdo sugeria a criação de um Programa que se intitulava Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial, estruturado com diversas sugestões para elaboração de objetivos e ações institucionais que preconizassem o combate às desigualdades e à discriminação racial em todos âmbitos da sociedade. O título e as reivindicações presentes conformaram anos depois os parâmetros do programa orçamentário 2034.

É desse contexto, com todos os elementos históricos e pressupostos para a objetivação de uma política de igualdade racial, que passamos a discutir os encontros pela via institucional, compreendendo seus limites e contradições, assim como os embates para se destinar recursos ao financiamento desta política.

⁹ Cópia do documento na seção Anexos.

CAPÍTULO 2: Política Social, Política de Igualdade Racial e Neoliberalismo no contexto do Brasil

2.1 Política social e política de igualdade racial: Particularidades e contextualização no Brasil após a Marcha Zumbi dos Palmares de 1995

Apresentados de maneira geral pressupostos históricos para a existência de políticas de igualdade racial, pretendemos debater nesta seção um pouco mais a política de igualdade racial em si, sem esquecer, contudo, de marcos históricos importantes que constituem o tracejado de nosso estudo, para também podermos conectar às contradições e acirramentos de acordo com os movimentos do modo de produção capitalista, sobretudo em sua forma neoliberal.

Dito isto, retomemos as discussões. É importante compreender como a reivindicação de uma política pública oferecida pelo Estado pela igualdade racial, passou a ser estratégia de ação dos movimentos negros. Esta organização de pautas reivindicativas é caracterizada pela articulação do Movimento Negro em geral e a organização das mulheres negras, a partir do acúmulo e construção de frentes em conjunto a partidos e sindicatos no período de enfraquecimento da Ditadura Militar, um momento de aproximação das pautas sobre racismo e racialidade que culminou com a possibilidade de fomento e execução de políticas sociais pela igualdade racial de fato, desde a participação de negras e negros na Constituinte de 1988.

Também é importante demarcar essa mudança nas ações, que outrora seguiam uma perspectiva mais autônoma em referência ao Estado brasileiro. Evidente, que nossa intenção não é equiparar por gradação ou grau de evolução das distintas estratégias. Compreendemos a importância das duas e a percepção dos contextos históricos de participação do movimento negro para se pensar uma política de igualdade racial.

Desde o período pós-88 — que já enfatizamos no capítulo anterior — o marco da Marcha Zumbi dos Palmares de 1995 é uma ação concreta com vistas a um reconhecimento real do Estado perante as demandas da população negra, uma vez que esta estratégia fora compreendida e hegemonizada no âmbito do Movimento Negro. É a partir dela que começa a se desenhar um quadro de ações para pensar e organizar as políticas de igualdade racial por reconhecimento do Estado.

É claro, cabem aqui algumas reflexões que entendemos como fundamentais e que nos mostram os limites, contradições e possibilidades da política de igualdade racial nos marcos do capitalismo e do Estado brasileiro. Discutiremos três premissas: a premissa do racismo

estrutural do Estado brasileiro, a premissa da política social no âmbito do capitalismo e a particularidade da política de igualdade racial.

Constituímos as reflexões na pesquisa considerando o racismo enquanto estrutura que também organiza esta sociedade. O racismo não é somente o ato discriminatório — que ao nosso ver, é entendido como o próprio racismo por uma grande parte da população brasileira — nem tampouco somente conflitos e contradições presentes em práticas institucionais (ALMEIDA, 2018). O racismo é basilar, compreende e está presente nas relações econômicas, políticas e sociais de nossa sociedade e é resultado dessas próprias dimensões no âmbito do Estado capitalista.

Ora, então a luta por políticas de igualdade racial e, pelo financiamento dessas políticas, seria uma luta inócua? Este questionamento abre uma série de complexos debates que podem passar pelas concepções de racismo até por discussões de concepção de Estado. Conseguimos pinçar elementos olhando para formação social brasileira, como já fizemos no capítulo anterior. E olhar esta formação é considerar o projeto de Estado e sociedade que se erguia e consolidou-se. Por isso a importância em entender os efeitos de ideologizações ocorridas — que se materializam em práticas — como o racismo científico ou o mito da democracia racial, por exemplo. De certo que há uma ausência constituída historicamente e reproduzida pelo Estado brasileiro, instituições e sociedade em relação às condições de vida da população negra, inclusive do período inicial do capitalismo brasileiro até os dias atuais. Isso não significa inexistência de ações pela promoção da igualdade racial, uma vez que a atuação de movimentos sociais nas arenas das disputas por políticas e nas ações para promover reflexões em torno da temática racial nunca cessaram. Como seguimos dizendo, o racismo é basilar, estrutural e, portanto, é alimentado pela forma política existente (ALMEIDA, 2018).

Rui Barbosa mandou queimar os diversos documentos relacionados ao período da escravidão (IANNI, 2004); a miscigenação tornou-se política de Estado, a democracia racial em prol do sentimento de nação foi amplamente aceitável e normalizada, constituindo uma racionalidade e reorganização do espaço social brasileiro (ALMEIDA, 2018). Seria então a recorrência ao Estado brasileiro uma estratégia impossível para a promoção de políticas pela igualdade racial?

Não é nosso direcionamento aprofundar-se num debate sobre ethos, necessidade ou não da existência do próprio Estado. Isso nos levaria para longe do objeto de pesquisa. Mas é importante abordar alguns pontos para seguirmos nosso raciocínio. Almeida (2018) elabora uma reflexão sobre Estado, poder e capitalismo. O autor problematiza a aparente exterioridade

do Estado em relação as relações econômicas — fruto da racionalização liberal que constituiu os Estados modernos — discute a ideia do Estado como relação material de força, problematizando como este organismo tomou esta concepção e a partir de quais conflitos o Estado fora forjado a essa maneira, apontando o Estado como estrutura que garante ordem, as liberdades formais e a propriedade privada, seja pelo verniz coercitivo ou por um aparato jurídico institucional que se proponha a absorver os intensos conflitos existentes em sociedade. Para tanto, faz-se necessário uma forma política interventiva — o que garante a existência do mercado — e que procura sempre resguardar a estabilidade política e econômica da sociedade de classes. Numa relação dialética, o Estado também é de classe, mas não pertence exclusivo de uma das classes e sim como uma dimensão que irá internalizar os conflitos das classes sociais, sem perder de vista a manutenção do equilíbrio do próprio sistema.

Isso tudo significa que o Estado tem uma autonomia relativa sobre a economia, algo importante para a preservação do próprio capitalismo. Todavia, a relação é constantemente colocada em questão pelas lutas políticas que se desenvolvem no seio da sociedade. Sendo a sociedade capitalista marcada por intensos conflitos, é comum que grupos isolados queiram fazer prevalecer seus interesses específicos e, para isso, tentem dirigir o Estado e seus aparelho de força. Nesse momento em que os conflitos entre diversos grupos integrantes da sociedade capitalista tornam-se mais agudos, a ponto de comprometer a própria reprodução da sociedade, é que a autonomia relativa do Estado se comprova nas suas intervenções estatais: limitar a ação destruidora de certos grupos de interesse e, eventualmente, até mesmo permitir a implantação de mecanismo que assegurem alguma forma de participação popular que restaure a legitimidade do sistema (ALMEIDA, 2018, p. 95).

Considerando estas garantias e os conflitos contínuos, e no cerne da garantia de igualdade substantiva (PEREIRA, 2008) podemos pressupor que a ação do Estado estará continuamente presente, seja por qual linha for. É interessante pensarmos na premissa de uma concepção de Estado liberal, por exemplo, que tem como recorte ideológico a ausência do Estado, mas como uma contradição daquilo que se diz e naquilo que é material, necessita-se do Estado. Em resumo, o modo de produção capitalista necessita da forma política do estado para assegurar a sua lógica. Evidente — e veremos mais a frente quando discutiremos mais a fundo o neoliberalismo — que há uma falsa ideia de separação do plano econômico e mercado em relação ao Estado.

Para que a sociedade inteira se organize de acordo com a ficção da mercadoria, para que se constitua como uma grande máquina de produção e troca, a intervenção do Estado é indispensável, não apenas no plano legislativo, para fixar o direito de propriedade e contrato, mas também no plano administrativo,

para instaurar nas relações sociais regras múltiplas necessárias ao funcionamento do mercado concorrencial e fazer com que sejam respeitadas (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 59).

Não há separação entre estas categorias; na realidade há certa autonomia do Estado em relação a dimensão econômica. Não no sentido de um Estado estéril, mas sim na perspectiva que o mercado necessita da ingerência estatal. Isso sugere ou tem como consequência as disputas de grupos pelo lugar/poder de controle para atender suas agendas. Nessa disputa, os acirramentos podem ganhar proporções diversas e em tese, a atuação do Estado retomaria o princípio de garantia das liberdades, defesa da propriedade privada e de igualdade. Ao nosso ver, este seria um dos motivos pelos quais os movimentos reivindicam perante o Estado, políticas públicas, recursos e participação. Lógico, esta compreensão está considerando um contexto de conceitos que toca somente a superfície da totalidade. Como vimos no processo de formação brasileira, são diversos entrelaçamentos que tem como produto este país como miríade de complexidades.

A sociedade se estruturou para negar a existência do racismo ou aloca-lo na dimensão de erro moral individual. Claro, o ato discriminatório particular é realidade e compreender a concepção estrutural não significa que as pessoas não podem ser responsabilizadas por atos de racismo. É por isso que a compreensão do racismo estrutural nos oferece uma visão de totalidade e demonstra que o racismo, considerando o processo histórico, cria condições materiais que determinam a racionalidade e ação das pessoas e instituições como vetores de uma discriminação sistemática de pessoas racializadas (ALMEIDA, 2018).

Então voltamos ao ponto: as políticas pela promoção de igualdade racial via Estado não seriam eficazes ou nulas? Isso determinaria nossa sociedade a um fado incontornável, além de relativizar o papel político de pessoas negras e suas organizações na luta por políticas públicas e também esvaziaria a própria essência de política enquanto ação. E, grosso modo, observando avanço de leis, desde a CF 88, como leis específicas de políticas afirmativas, até decisões que reiteram as pautas e demandas das políticas pela igualdade racial, não se pode invisibilizar tais conquistas, ainda que sob a regência da contradição do Estado e das condições da população negra que se mantém nos níveis mais baixos dos indicadores sociais brasileiros.

Contudo, ainda que se busque a política no âmbito do orçamento público federal, como uma estratégia consolidada da hegemonia de movimentos negros, não se pode perder de vista o componente da política enquanto ação, resultado de processos articulados pelos sujeitos na correlação de força pela garantia da própria existência. A política seria este plano conflituoso e contraditório por envolver disputas entre sujeitos e grupos distintos com intenções particulares

e dissonantes (PEREIRA, 2008). Indo além, a concepção de política pública, da qual a política social é gênero, ultrapassa os limites do Estado — no sentido de monopólio — a coletividade e o indivíduo: o sentido de público estaria vinculado muito mais a uma “universalidade e uma totalidade” (PEREIRA, 2008, p. 174). Ou seja, a política pública, a política social, é uma responsabilidade que compromete o Estado, mas também toda a sociedade pela integralidade da política (que é um instrumento que atua e afeta a todos).

É evidente que, a política pela promoção de igualdade racial preconiza uma particularidade constituída por um processo histórico de delimitação de desigualdade e depreciação das condições de vida da população negra. Mas conseguimos enxergar uma espécie de “paradoxo com resposta” para esta situação. Considerando os limites e contradições da política social, a especificidade da política de igualdade racial busca estimular e reorganizar o sentido da universalidade que é prejudicada pela organização das classes e de toda sociedade brasileira fundada nos planos dos sistemas de dominação. Ao mesmo tempo que parte de uma particularidade, ela se propõe a refletir a materialidade de nossa sociedade como um todo. A política de igualdade racial e, por conseguinte, a participação de pessoas negras nos espaços de decisão contribuem de sobremaneira o “fortalecimento dos laços sociais”, “o exercício da pluralidade de visões de mundo”, trazendo a especificidade de um grupo historicamente discriminado para a produção das unidades de organização social e até mesmo a “redistribuição econômica”, na lógica das políticas pela igualdade racial promoverem ou facilitarem os acessos a postos de trabalho para a população negra (AMLEIDA, 2012, p.147).

Lógico, há um limite expresso em toda ação de política social. Não é a sua execução por si só que subverterá as bases da realidade que está posta. Nem mesmo a garantia de direitos que uma política social possa ofertar. Contudo, na perspectiva de uma emancipação política, em tese, é a transformação do sujeito marginalizado em sujeito político (MARX, 2010). Claro, como já pontuamos, a pessoa negra está em constante atuação política reivindicando seus direitos, não é uma simples condescendência do Estado atribuir isso. Na verdade, é o resultado das ações políticas de sujeitos racializados perante a questionamentos ao Estado e a sociedade que expressam esta emancipação, ainda que saibamos dos limites e contradições nela presentes.

É nesse sentido que as ações e movimentações dos movimentos negros e organização de mulheres negras foram e são fundamentais. O debate e proposição de políticas públicas para a população negra brasileira só pode entrar em pauta - mesmo com garantias limitadas no texto constitucional de 1988 — pela realização de diversos atos e ações, em especial, a Marcha Zumbi dos Palmares de 1995. A pressão e organização dos movimentos negros na Marcha, resultaram

na criação do Grupo de Trabalho Interministerial, o GTI de Valorização da População Negra, durante o governo de FHC (RIBEIRO, 2014).

Estes espaços iniciaram debates e planejamento de políticas para combate à discriminação e a garantia de cidadania para população negra (JACCOUD, 2009). Discussões e proposições começam a ganhar corpo, ainda que só se materializem enquanto política de Estado de fato, a partir de 2003. Queremos salientar que estamos abordando neste tópico mais precisamente o embate político que culminou em algumas ações para implementação de políticas pela igualdade racial. Temos ciência que do ponto de vista econômico, os governos aqui estudados tomaram decisões que direta e indiretamente afetariam direitos adquiridos em luta. Faremos considerações sobre essa relação mais à frente.

Mesmo com a criação do GTI, os movimentos seguiram reivindicando uma real atuação dos órgãos institucionais para proporem ações de combate à discriminação racial. O Ministério do Trabalho, pressionado em 1992 pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), criou somente em 1997 o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação (GTDEO); em 1997, criou o Programa Brasil, Gênero e Raça, que entretanto, obtiveram resultados discretos (JACCOUD, 2009).

Muitos atos e conferências ocorreram, há a criação de um programa orçamentário a partir do exercício financeiro do ano 2000 e componente do PPA 2000-2003, o Programa Cultura Afro-Brasileira, vinculado ao Ministério da Educação e Cultura à época (falaremos sobre na próxima seção). Entretanto, destacamos que somente em 2001, com o Brasil se tornando signatário da Declaração da III Conferência Mundial contra Racismo, Discriminação racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, a Conferência de Durban, que o governo FHC — no final do segundo mandato — acena para a promoção de planejamento para promoção de mais políticas pela promoção da igualdade racial debates. Entretanto, o impacto dessas ações ainda foi discreto. As discussões sobre política pela promoção de igualdade racial vão ser ampliadas no contexto dos governos Lula e Dilma.

As políticas pela promoção de igualdade racial no âmbito do governo federal começam a ganhar corpo com mais robustez a partir de 2003, no início do governo Lula. O movimento articulado da militância negra, com destaque ao marco da marcha do Zumbi, reivindicava respostas do Estado brasileiro para a situação de desigualdade e por justiça social para a população negra. Algumas ações em ministérios foram constituídas, mas com resultados discretos em relação a demanda.

Com a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR), há uma significativa inovação do ponto de vista do aparato do Estado com a temática racial, uma vez que a SEPPIR vem com status de ministério e tem o objetivo claro de formular políticas sociais pela promoção da desigualdade racial e pelo combate à discriminação racial (JACCOUD, 2009).

É a partir dos trabalhos da SEPPIR que se perceberá um desenvolvimento considerável de ações e proposições ao combate de desigualdade racial, especificamente pela forte presença e atuação de setores dos movimentos negros na articulação e formulação de possíveis políticas, desencadeando uma série de ações — que ainda seriam mínimas dada o grau de contradições e desigualdades constituídos pela questão racial na sociedade brasileira — no âmbito do Governo Federal, como o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), tendo sido implementado no âmbito do Ministério da Saúde por 02 anos, a Lei nº 10639/2003, que dispõe da inclusão obrigatória de disciplinas sobre História e Cultura Afro-Brasileira e o Programa de Promoção e Igualdades para todos, do Ministério Público do Trabalho (JACCOUD, 2008).

Em 2004, no trabalho conjunto entre a SEPPIR e a Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas, estrutura-se o Programa Brasil Quilombola (PBQ), tendo como objetivos principais a regularização fundiária e fomento econômico e social para as comunidades rurais remanescentes de quilombos (RIBEIRO, 2014).

As pautas da população negra começam a se consolidar institucionalmente com o respaldo da SEPPIR. O acúmulo dos grupos de trabalhos fora intensificado, sendo formuladas muitas ações e articulações no âmbito das relações institucionais, como também se iniciava uma concepção de política de igualdade racial que transversaliza as políticas públicas. Estes debates foram se fortalecendo, por exemplo, na materialização das políticas de ações afirmativas.

Estas políticas, para Munanga e Gomes (2016, p.186) seriam “políticas de combate ao racismo e à discriminação racial mediante a promoção ativa da igualdade de oportunidades para todos, criando meios para que as pessoas pertencentes a grupos socialmente discriminados possam competir em mesas condições na sociedade”. Estas ações podem ser aplicadas no âmbito de todas as políticas públicas, como educação, saúde, dentre outras. É uma concepção que preconiza a superação das desigualdades historicamente constituídas principalmente por uma noção de representatividade, visando equilibrar as condições de vida das pessoas.

Theodoro (2008, p. 174) argumenta que a questões de discriminação, preconceito e racismo necessitam de uma política específica. Aqui voltamos a questão da particularidade e universalidade. A especificidade dessa política se dá pelo processo de dívida histórica e pouca

ou nula resposta compensatória da sociedade que tem o sistema de dominação racial como basilar, portanto é de se compreender a necessidade urgente da promoção de políticas que propiciem mecanismos de superação de desigualdades, ao mesmo tempo que buscam constituir uma nova normalidade ao passo da subversão das disparidades.

O que poderemos ver nos dados que discutiremos no capítulo seguinte é que mesmo com políticas que tenham a concepção universalizante, uma gama de indicadores sociais ainda revela que a população negra é base da exploração e das piores condições de vida (RIBEIRO, 2014). Por isso o esforço em garantir as duas modalidades de política e uma concepção de transversalidade dessas políticas.

Como estamos debatendo há um tempo, evidente que a política por si só não subverterá de fato e em totalidade a razão do sistema de dominação racial. É importante ressaltar que mesmo com avanços e agenda positiva e necessária da representatividade, ela por si só não é o instrumento que dará conta de reorganizar as relações e as instituições (ALMEIDA, 2018). Lógico que retomar sempre este aspecto não é condenar a política, mas atentar para os limites de sua atuação e para compreender os pontos que apontam para avanço e atualização do debate e formulação das políticas pela promoção de igualdade racial.

Neste modelo de ações afirmativas, podemos destacar tanto as cotas em universidades públicas — que no início dos anos 2000 várias instituições promoviam esta política que na época não tinha legislação federal, promulgada somente no governo Dilma, a lei 12711/72, que destina 50% das vagas das instituições federais de ensino para a população pobre, tendo recorte racial como critério — regularização dos territórios quilombolas, dentre outras.

Contudo, no que diz respeito ao orçamento em si, podemos perceber as desigualdades do ponto de vista do volume de recursos para fomento das políticas de promoção de igualdade racial. No âmbito do Plano Plurianual (PPA), considerando o exercício de 2004-2007, há diversas menções sobre combate à desigualdade racial no conteúdo textual, mas somente três programas orçamentários que de fato trabalhariam diretamente na execução de ações para a temática — 1152, Gestão da Política de Promoção da Igualdade Racial, a cargo da SEPIR; 1136, Brasil Quilombola e a continuidade do 172, Cultura Afro-brasileira — ainda que ocorra referências à população negra em ações localizadas nas políticas de saúde, educação dentre outros (IPEA, 2014).

O IPEA também analisou o PPA 2008-2011, considerando a Mensagem Presidencial e o que está disposto nos programas orçamentários. O discurso da mensagem reconhece os efeitos das desigualdades e cria mais um programa orçamentário, o 1432, Promoção de Políticas

afirmativas para igualdade racial. Entretanto, análise do Ipea problematiza as poucas metas específicas como propostas de execução de ações. Há uma concentração no PBQ e referências em objetivos do PPA, mas sem uma especificidade ou detalhamento de ação.

Após serem apontadas desigualdades raciais no mercado de trabalho, saneamento e habitação, o texto oferece, novamente, como iniciativa de enfrentamento a todo esse complexo quadro, o programa Brasil Quilombola. Essa referência tão desproporcional e reiterada é sintomática. São identificados problemas relevantes que afetam a população negra, mas não é apresentada nenhuma ação governamental, nem mecanismos específicos de acompanhamento, para superação das desigualdades raciais nas áreas de trabalho, habitação e saneamento, para apenas se ater ao declarado no texto (IPEA, 2014)

Somente no PPA 2012-2015, do Governo Dilma Rousseff/PT que se percebe um planejamento de programas e ações mais estruturados — mesmo sendo numa dimensão ainda reduzida. Institui-se a Agenda Transversal da Igualdade Racial, com programas e ações em conjunto das políticas de educação, saúde, gênero, cultura dentre outros e o primeiro programa orçamentário que evidencia o combate ao racismo, além de permanecer na pauta pela promoção da igualdade racial, o Programa 2034, Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial (BRASIL, 2020).

Contudo, no momento onde a articulação política da luta dos movimentos negros e organização das mulheres negras se expressa no PPA, pelo menos do ponto de vista quantitativo, com maior número de programas, percebemos uma reorganização a partir da diminuição de ações e descontinuidade de alguns dos programas que existem desde 2000, como foi o caso dos Programas 172, 1336 e 1432. Há uma condensação de ações dos outros Programas junto ao 2034.

No PPA 2016-2019, sobretudo no pós-golpe (Governo Temer) isso fica mais evidente, sendo que o programa 1432 é descontinuado e em acompanhamento às mudanças em relação à SEPPIR, criam-se programas para gestão do atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: os programas 2103, Programa de gestão e manutenção da secretaria de políticas de promoção da igualdade racial e o Programa 2132, Programa de gestão e manutenção das mulheres, da igualdade racial e dos direitos humanos. O Programa 2034 passa a se chamar Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo. Na próxima seção, apresentamos mais detalhadamente cada programa, assim como falaremos da dimensão técnica e legal do PPA e outros dispositivos importantes do Orçamento Público.

2.2 Fundo Público, Orçamento, reestruturação e ajustes do Estado neoliberal e suas implicações para o campo das políticas sociais

Após debatermos elementos do processo histórico na conformação do sistema de dominação racial e suas consequências para as condições de vida das pessoas negras, bem como a atuação dos movimentos sociais na reivindicação de políticas públicas para a população negra, pontuando algumas das iniciativas de programas e ações constituídos no planejamento de governo, adentramos agora no campo teórico que elabora sobre as causas do desfinanciamento de políticas públicas — no geral e em particular, das políticas pela igualdade racial — a partir da relação entre neoliberalismo, Estado e políticas sociais.

Para a garantia de execução de uma política pública é necessário recurso que consolide sua realização. Não há política, no âmbito das ações e planejamentos do Estado brasileiro se o respectivo financiamento. E como já vimos na seção da introdução, isso passa pelo Orçamento Público, por conseguinte, o Fundo Público. Ainda que haja uma expressão técnica com objetivos e metas estabelecidos, valores definidos e projeções para toda política executada pelo Estado, em outras palavras, ainda que exista uma dimensão (aparente) técnica — que iremos apresentar mais a frente — o orçamento público é eminentemente político e constitui também um intenso espaço de correlação de forças entre os distintos projetos e interesses que compõe, nossa sociedade.

Essa perspectiva dialoga com Fabrício de Oliveira (2009) aonde o orçamento é um espelho da sociedade e, portanto, será reprodução de seus conflitos e lutas, tanto no sentido de definir quais gastos sociais, para quais grupos se destinam estes gastos e sobre quem pesará o financiamento desses gastos. A princípio, por se configurar nesta arena de debates, o orçamento propiciaria certo controle social da sociedade perante o Estado. Isso também nos leva a refletir como a dinâmica da sociedade de classes em mudanças e contextos específicos, como o de crise do capital, pode alterar o estágio da correlação de forças centralizando a influência e o uso maciço dos recursos orçamentários por parte do capital em detrimento dos interesses e necessidades dos povos, trabalhadoras e trabalhadores do país. Esta noção é importante para compreendermos mais a frente como se estrutura o ajuste fiscal no país e como isso implica nas prioridades e repartições de montantes e obrigações em relação ao orçamento.

Ainda sobre uma linha conceitual acerca do orçamento, considerando sua dimensão técnica, Oliveira (2009) tece os tipos de orçamento, problematizando historicamente e classificando o orçamento brasileiro, a partir da CF 88, como novamente um Orçamento misto,

donde a elaboração, planejamento de gastos, metas fica a cargo do executivo, enquanto o legislativo atua como fiscalizador, sugeriria alterações, supressões e adições e encaminharia ao executivo para aprovação com vetos ou sem eles. Desde a CF 88, este tem sido o movimento aparente para a consolidação dos gastos sociais.

Como já vimos, o Orçamento Público é a parte mais visível do Fundo Público. Categoria de extrema importância para a realização do ciclo do capital, o fundo público se configura em toda capacidade do Estado em mobilizar recursos que fomentam sua intervenção na economia e na sociedade, a partir, principalmente, das ações contidas no orçamento (SALVADOR, 2012). O fundo público acaba por ocupar um espaço estrutural no capitalismo pois auxilia na produção e reprodução do capital pelas formas de realização do próprio fundo público como fonte de realização do investimento do capital, seja por desonerações tributárias, incentivos fiscais; pela promoção de políticas sociais, que viabilizam a reprodução da força de trabalho; pelo investimento do Estado em ciência e estrutura, reduzindo custos para o capital; e pela transferência de recursos para rentistas na forma de dívida pública do Estado (BEHRING, 2004; SALVADOR, 2008).

A realização do fundo público é a expressão da ação do Estado em reunir parte da mais-valia socialmente produzida, especialmente pela tributação. É de extrema importância e por isso localiza-se numa posição central para o capital, pois reúne um grande volume de recursos que são indispensáveis para própria reprodução do capital. Como o orçamento é uma expressão do fundo público, é correto afirmar que os embates entre classes também é o espelho que explica o fundo público. Ou seja, há uma contínua e intensa ‘batalha’ para realocação do fundo público para atender os distintos interesses do capital e do trabalho.

É nesta perspectiva que iremos entender como as mutações do capitalismo e do neoliberalismo são ações conscientes para otimizar a captura de recursos do fundo público para a rotação do ciclo do capital em tempos de crise em detrimento da priorização das políticas sociais promovidas para sociedade. Isso coloca em disputa também, as formas de Estado, ou a gestão e direção do Estado, que também vai se explicar por processos específicos da formação de cada Estado e sociedade, como também na contextualização e condição de organização dos lados antagônicos. Olhando para o Brasil, é fundamental percebermos a intensificação do processo de desmonte e desfinanciamento de políticas sociais não como uma consequência de crise, mas como um conjunto de decisão política que deflagra a gerência do capital internacional, sobretudo na forma do capital fictício, no Estado brasileiro.

Para entendermos essa arena de disputa e como chegamos a uma situação de desmonte de políticas sociais, observando o desfinanciamento e até a descontinuidade de programas e ações orçamentários, é preciso traçar uma trajetória que passa pelo nosso marco temporal definido no objeto, elencando principais pontos desde o Consenso de Washigton de 1989, até o teto de gastos do Governo Temer e primeiros anos de Governo Bolsonaro, observando as transmutações do neoliberalismo neste período e suas implicações para o campo das políticas sociais.

Além de mostramos porque esta construção na linha do raciocínio aqui sedimentado é de importante valor para compreensão do desfinanciamento das políticas públicas, buscamos também ilustrar a forma como a categoria raça — sobretudo a estrutura da dominação racial - também vai expressar condicionantes para o que chamamos de um desfinanciamento primário. Ao longo do tópico, expressaremos nossa ideia sobre esta conjunção.

Antes, façamos um exercício reflexivo sobre o movimento do capital, fator preponderante para definir contextos e disputas de recursos no âmbito do orçamento público, especificando três aspectos que compreendem a natureza do capital e alguns elementos de nossa formação que nos leva ao período que se inicia o ajuste e o conjunto de ações deliberadas dos governos brasileiros que priorizaram equilíbrio econômico em detrimento da promoção de políticas públicas: o capital fictício, o planejamento enquanto categoria de organização do Estado brasileiro e mais uma vez, a categoria da dependência.

É importante frisar que o modo de produção capitalista para sua reproduzir-se tem como objetivo a extração da mais-valia, acirrando a contradição expressa na luta de classes entre capital e trabalho. Para garantia da perpetuação desse movimento no ciclo produtivo a forma do capitalismo — e, com efeito, a forma do Estado — vão atuar de forma sistêmica para suprir a expectativa da rotação do ciclo do capital, mesmo que para isso desestruture, pela via da legalidade, direitos consolidados da classe trabalhadora e sociedade em geral. É sob este movimento que se assenta o neoliberalismo, mas de uma forma mais complexa e aprofundada nas bases da sociedade, algo que por alguns anos fora percebido de forma secundária. Façamos esta trajetória sobre os aspectos gerais do neoliberalismo e políticas sociais no âmbito do Brasil, a partir do quadro que culminou no Consenso de Washigton.

A partir do desgaste na forma de acumulação hegemônica nos anos dourados dos países de capitalismo central que tinham como base o paradigma keynesiano-fordista, por consequência da crise de superprodução do capital e do início da expansão do capital financeiro, abre-se um período histórico, tutelado pela forma do neoliberalismo e sua amálgama de

reestruturções brutais nas relações de produção e nas relações da vida, sobretudo no extremo do trabalho (NOVAES, 2008; SILVA, 2005).

Como um componente — que podemos assim considerar — inerente ao próprio modo de produção capitalista, a crise desencadeia um processo pela retomada da taxa de lucro, reavendo o movimento do ciclo do capital com o objetivo de sua realização (CIPOLLA, 2013). Sendo uma reação categórica contra o Estado intervencionista e de bem-estar e a organização dos trabalhadores, as formulações neoliberais e do capital financeiro se consolidaram no entremeio da degeneração do padrão de acumulação anterior e na crise do petróleo de 1973 (ANDERSON, 1995). A partir desse momento histórico, há uma reconfiguração do padrão da acumulação do capital, reestruturação produtiva, há um aumento de envio de divisas dos países periféricos para os centrais e expansão dos mercados pela hegemonia do capital financeiro (CARCANHOLO, 2018).

Frisamos o capital fictício, pela relação direta existente na sua forma de valorização de capital, visando a taxa de lucro, que terá consequências na capacidade do Estado de fomentar políticas públicas. O Capital financeiro caracteriza-se sobretudo pela operação aparente e ilusória de gerar dinheiro a partir de dinheiro na forma de capital (LUPATINI, 2012). Ilusória, pois esta operação é externa ao ciclo produtivo. Aparente, pois gera-se dinheiro, a partir de dinheiro. Entretanto, há uma equação desconsiderada, de ordem material, que esconde a produção de mais-valia, que tem parte capturada que compõem o capital ilusoriamente adquirido apenas por dinheiro, discutido por Marx (2016) como capital portador de juros. Ainda assim, a relação do capital portador de juros não se descola do ciclo produtivo do capital. Mollo (2011, p. 452) aponta que "se o dinheiro é empregado na produção e as mercadorias produzidas são vendidas, o crédito é pago e o capital se reproduz em maior escala e ritmo, permitindo que, da mais-valia aumentada, saiam os lucros de empresário e os juros do capital emprestado".

Ou seja, o Capital Portador de Juros (CPJ), ao ser emprestado e investido na produção e o ciclo realizado, é que é possível realizar também os juros, ou seja, uma renda para o capitalista credor. Mesmo com a invisibilização do ciclo produtivo, que leva a aparente ausência dele no processo de valorização do dinheiro, que produz mais dinheiro na forma capital, o capital portador de juros depende da produção real.

O que vemos na forma de capital fictício é algo distinto e nos ajuda a compreender as disputas e captura de recursos que constitucionalmente eram para políticas públicas. De acordo com Palludeto e Rossi (2018, p. 8), "Pode-se definir o capital fictício, de forma geral, como direitos contratuais transacionáveis sobre um fluxo de renda futuro, e destacar três atributos que

perfazem sua constituição: a renda futura, os mercados secundários e a inexistência real.” Teixeira e Ferreira (2015) conceituam o capital fictício como sendo uma categoria autônoma da produção e circulação, oferecendo uma sustentação artificial dos lucros. Este cenário foi fortalecido pela consolidação do neoliberalismo. As desregulações dos mercados, a liquidez do capital financeiro, a autonomia da forma de capital fictício permitiu o desenvolvimento da financeirização, estimulou a busca de rentabilidade e lucros rápidos (MOLLO, 2011).

Ainda que esta forma de capital esteja vinculada a uma renda futura e tenha característica de inexistência e autônoma em relação aos ciclos de produção, ela submete os ciclos produtivos para garantir alguma equivalência de capital abstrato em capital real. É uma operação que se expressa como uma das mais brutais para a classe trabalhadora, pois uma vez que o ciclo de liquidez da produção real é bem menor que a do fictício, essa vinculação do real com o abstrato é impossível de se equivalerem, sendo a rotação fictícia muito mais veloz, o que significa que é necessário capturar o máximo de mais-valia socialmente produzida. Guardemos esta definição para compreendermos mais a frente como a entrada de capital internacional, sobretudo na forma fictícia, é um dos principais motivos que desfavorece a balança da justiça social na distribuição de recursos do orçamento para a sociedade. Sob a luz dessas definições, que veremos os artifícios utilizados para regulamentar a captura de recursos do fundo público. É por isso que podemos afirmar que o capital fictício, ou as demandas desse capital, ditam de qual maneira orçamentos serão planejados, como os recursos serão divididos nas dotações para programas e ações, para fomentar e garantir a taxa de lucro, independentes de quais sejam as realidades de determinado país.

Trazendo ainda um elemento histórico específico de nossa formação, abordando de maneira geral a organização do Estado brasileiro, Ribeiro (2018), observa como o patrimonialismo foi marca presente nesta organização e na consolidação de suas funções administrativas, caracterizando a continuidade das relações coloniais a frente dos aparatos políticos econômicos do Brasil. Essa conservação de arranjo que produz e reproduz o modo de produção e o Estado capitalista do início do século XX, e, portanto, a ordem das desigualdades e as contradições e limites do planejamento de políticas públicas do Estado brasileiro, condensa a contradição entre capital e trabalho ao longo da história. Ou seja, as políticas sociais e o seu planejamento também refletirão os embates da correlação de forças e interesses opostos.

A organização da classe trabalhadora é fator fundamental para disputa por direitos e por uma sociedade para além do capital, enquanto que o capital buscará implementar, com a anuência e colaboração do Estado, mecanismos e ajustes para perpetuar sua rotação.

O aparato estatal brasileiro passara por algumas reformulações políticas administrativas, visando atender demandas tanto no sentido de tentativas de desenvolvimento econômico nacional — mas que também é marcado pelo envio de divisas para o exterior -, no caso da reestruturação administrativa no Governos Vargas, marcado pela substituição de importações e a acumulação e controle de recursos no fundo público brasileiro além da garantia de alguns direitos sociais para classe trabalhadora, ainda que nos limites das contradições políticas da época (RIBEIRO, 2019).

Já no período que foi marcado pela Ditadura Militar, o sentido de planejar fora capitulado por uma concepção tecnocrata de planejamento e ação de captura e acumulação de recursos para envio de divisas ao capital internacional, constituindo boa parte da dívida pública externa brasileira naquele contexto (IANNI, 2019). Além disso, a premissa de transformação brasileira em potência mundial, operou a abertura da economia para o capital internacional, tendo também como consequência o aumento da superexploração do trabalho urbano e campesino.

É aqui que retomamos e vinculamos a discussão sobre a implementação de diretrizes de reestruturação do Estado a partir das elaborações neoliberais. Sob a premissa de socorrer os países da América Latina da crise econômica e de abrandar suas volumosas dívidas externas, o documento conhecido como Consenso de Washington apresentava uma série de determinações para que os países retomassem o caminho do desenvolvimento econômico.

Ora, mas façamos uma reflexão a partir daquilo que já discutimos sobre a natureza dependente do capitalismo brasileiro. Ainda que se fosse possível considerar uma retomada a um desenvolvimentismo no país, a materialidade e as condições para que isso aconteça num sistema mundial de economias centrais e periféricas nos parece pouco provável pensando nos marcos do modo de produção capitalista.

As características que sugerem a relação de dependência podem ser reunidas em dois grandes pontos: a capacidade de se produzir matérias-primas para atender os capitais centrais e a necessidade criada de consumo de produtos manufaturados (MARINI, 1973). Daí que se aponta um eixo fundamental na teoria da dependência, donde, nos países centrais, a capacidade produtiva do trabalho seguiu um curso ‘normal’ do ponto de vista da contradição capital x trabalho problematizada com a matriz dos países capitalistas centrais, enquanto que no contexto

da América Latina, com todos os traços de posse, de naturalização das piores condições de trabalho, de uma desvalorização do trabalho, da recente burguesia reproduzir o ethos de senhores de escravos, acreditando-se serem donos de alguém, dentre outros, que confirmam na relação produtiva uma intensificação na exploração do trabalho.

É preciso esclarecer que, quando se fala sobre uma maior exploração, da qual a geração de mais sobrevalor é perceptível, mas não o âmago daquilo que traz a teoria da dependência, isso não quer dizer, objetivamente, que alguns trabalhadores são explorados e outros não, pois se pensa mais na produtividade. Na verdade, são fatores que se constituíram dentro dos limites de suas totalidades específicas, mas também pela relação dialética entre centro e periferia, que permitiu distinções categóricas — passíveis de críticas — em determinados momentos de assalto à produção de riquezas.

O processo de superexploração aí inserido é, como tal, categoria *sui generis* para uma perspectiva da dependência, pois se “elevou” enquanto fundamento, a partir de construções de um lugar próprio, que carregavam estigmas do trabalho escravo, mas longe de se extirpar essas memórias, fundamentou toda sua base a partir da divisão internacional do trabalho e da possibilidade de trabalho assalariado nas antigas colônias, condições para o desenvolvimento dessa dependência.

Decorre que há uma troca desigual entre a aquisição de tecnologia e o envio de matérias primas e manufaturas, não apenas na dimensão de preço, mas justamente no sentido de valor agregado. Se há uma superexploração na produção brasileira, isso significa, de várias formas, uma sujeição forçada de trabalhadoras e trabalhadores a níveis de exploração acima daquilo que se entende como “normativo”.

Há excesso de horas produzindo, a intensificação no trabalho, tudo em um movimento de, antes de somente recuperar mais valia para além do quantitativo que é repassado para o capital internacional, pagamento da força de trabalho abaixo do valor, de uma intensificação de rotinas produtivas para além do seu valor e de uma intensificação que beira os limites (LUCÉ, 2018). Dessa forma, são naturalizadas as formas de superexploração do trabalho e de trabalhadoras e trabalhadores do país (ALMEIDA, 2018).

Desse momento histórico em diante, a relação de dependência acompanhou e constituiu-se junto às mutações do capitalismo, sendo perceptível, por exemplo, no movimento de desestruturação e desproteção das e dos trabalhadores, principalmente, a partir de movimentos de Contrarreformas que estão na agenda do ataque dos direitos sociais e que tem rebatimentos

sobre valorização salarial, sobre mais intensificação do trabalho e desproteção das e dos trabalhadores.

Isso implica numa obrigação à sujeição da classe trabalhadora, no contexto brasileiro, além das condições de trabalho, uma política de redução do trabalho que se dá, na ótica da dependência, pelos fatores de desvalorização em todo circuito produtivo. Ademais, é preciso que se pautem as particularidades brasileiras, no sentido de se preservar de análises equivocadas e que possam deixar a perder, elementos fundantes da realidade social do país, ou mesmo deixar acreditar que basta uma nação dependente passar por um processo de desenvolvimento, uma vez que o processo não se descola da linha de organização dele mesmo. Ele seguirá carregando traços da dependência, categoria explicativa das relações socioeconômicas do Brasil.

Considerando essas complexidades, o contexto do final da década de 80 junto à demanda do capital fictício por expansão e acesso a divisas de capital de países dependentes dá o tom para que as regulações propostas pelo neoliberalismo, inicialmente, dadas nas diretrizes econômicas do Consenso de Washington, sejam colocadas — em boa parte — em prática.

A contradição por assim dizer da situação brasileira é que a promulgação da CF-88, num processo de articulação de diversos setores da sociedade civil e movimentos sociais, congrega uma série de direitos, sobretudo vinculados ao trabalho. Ainda que muitos artigos constitucionais solicitassem a formulação de regramento específico para determinar a forma e responsabilidade do Estado brasileiro na garantia desses direitos, no limite e na contradição do modo de produção capitalista, o marco constitucional, como uma referência a ser sempre seguida é de sua importância. Entretanto, o que se pode perceber é que o próprio Estado não consolidará vários dos direitos adquiridos ou fará uso de artifícios previstos para operar as reestruturações em consonância ao capital financeiro internacional.

O que nos leva ao Governo do FHC. Iremos observar que a partir do seu governo, se intensificam reformas no âmbito da economia e da organização do Estado, sob a tutela do neoliberalismo — e que em alguma medida foram continuadas pelos governos petistas — que implicaram na condição atual de desmonte e desfinanciamento das políticas.

Como primeira forte expressão de políticas do neoliberalismo no país, algumas diretrizes do Consenso de Washington tentaram ser aplicadas logo no Governo Collor - que em certa medida, foram atrasadas devido ao processo de impeachment - mas foram materialmente postas em prática no Governo de FHC. O país seguiu a cartilha de Organizações Multilaterais como FMI, Banco Mundial e OMC com a aparência de se objetivar a retomada de crescimento, mas com a essência da “reforma do Estado, da previdência e reforma fiscal, a política de

privatização de empresas estatais, a redução orçamentária de gastos públicos nacionais, (...), a liberalização do fluxo de capitais, a obtenção de superávit primário” (SILVA, 2005, p. 256). O Consenso de Washigton pode ser resumido por dez resoluções:

a) disciplina fiscal visando eliminar o déficit público; b) mudança das prioridades em relação às despesas públicas, eliminando subsídios e aumentando gastos com saúde e educação; c) reforma tributária, aumentando os impostos se isto for inevitável, mas “a base tributária deveria ser ampla e as taxas marginais deveriam ser moderadas”; d) as taxas de juros deveriam ser determinadas pelo mercado e positivas; e) a taxa de câmbio deveria ser também determinada pelo mercado, garantindo-se ao mesmo tempo em que fosse competitiva; f) o comércio deveria ser liberalizado e orientado para o exterior (não se atribui prioridade à liberalização dos fluxos de capitais); g) os investimentos diretos não deveriam sofrer restrições; h) as empresas públicas deveriam ser privatizadas; i) as atividades econômicas deveriam ser desreguladas; j) o direito de propriedade deve ser tornado mais seguro (PEREIRA, 1990, p.7).

O governo FHC tem como marca a adoção quase que completa dessas imposições dos organismos multilaterais, que se escoravam sob o véu do discurso de desenvolvimento econômico do país. Esta abertura foi central para as 31 empresas privatizadas em ramos como a telecomunicação, o setor energético, bancos, dentre outras (SILVA, 2020). A ilusória busca do equilíbrio econômico abriu as fronteiras brasileiras para o capital internacional, criando nichos de mercado para o rendimento do capital. Mais além, as indicações sustentam e reforçam o modelo centro–periferia das economias capitalistas, sobretudo pela captura de montantes volumosos do fundo público. Os mecanismos multilaterais prescreveram intervenções do Estado como incentivar pesquisas, melhorar infraestrutura do país, manifesto sinal de realização do fundo público para os interesses do capital (MATEUS, 2015).

Contudo, para além das desregulamentações que iam de encontro aos direitos adquiridos pela CF 88 e a adoção de políticas inversas ao determinado na carta magna, como a tributação progressiva e taxação de grandes fortunas — na prática, a tributação é regressiva e recai principalmente e de forma dupla, nas trabalhadoras e trabalhadores, pois boa parte dos tributos são frutos das taxações sobre o consumo — o principal alvo para a rotação do circuito de valor ocorrer seria (e ainda o é) a dívida pública.

Este movimento imposto pelo BM e FMI coloca em xeque a função do orçamento e fundo público como garantidores das políticas sociais. Não estamos dizendo que não houve promoção de políticas após este período, pois como já discutimos, um dos elementos centrais para garantia de direitos é a capacidade de organização e pressão dos movimentos sociais da classe trabalhadora. O que queremos pontuar é que esta decisão, tomada ainda no Governo FHC

e que vai ser continuada em todos governos subsequentes é a inscrição no orçamento público da priorização do pagamento de juros e amortização da dívida em contraste à promoção de políticas sociais. É neste cenário, que o Orçamento da Seguridade Social passa a ter capturas cada vez mais robustas e fundamentadas em dispositivos legais, instituídos por Emendas Constitucionais.

Importante frisar que por mais que a versão oficial do governo da época e os que viriam em sequência falassem em caminho único e irreversível - pela urgência pelas mudanças e entrada definitiva do país no cenário da economia mundializada - trata-se na realidade de uma escolha política, orientada pelo alinhamento das classes dominantes aos ditames das configurações do capital internacional.

“Comparações simplistas com a crise de 1929 e a referência genérica — ignorando a particularidade histórica brasileira — ao intervencionismo estatal nas suas variadas formas ao longo do século XX, no PDRE (1995), no entanto, procuravam justificar a direção da “reforma” como necessária e irreversível. O centro da “reforma”, na verdade, foi o ajuste fiscal. Aqui ocorreu uma espécie de aparente esquizofrenia: argumentava-se que as razões da crise estariam localizadas no Estado, donde seria necessário “reformá-lo” para novas requisições, corrigindo distorções e reduzindo custos, discurso largamente reposto hoje. Enquanto isso, a política econômica — fundada nas privatizações, nas desvinculações orçamentárias (Fundo Social de Emergência — FSE; Fundo de Estabilização Fiscal — FEF; e Desvinculação de Receitas da União — DRU), no superávit primário, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na prática de juros altíssimos e no pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida pública — corroeu aceleradamente os meios de financiamento do Estado brasileiro por meio de uma inserção na ordem internacional que deixou o país à mercê dos especuladores no mercado financeiro.” (BEHRING, 2019, pp 47-48).

O Plano Diretor de Reforma do Estado, dentre outras questões para enxugamento do Estado, operou com previsão de privatizações de estatais, com a fluidez do sentido de políticas sociais e sua desvinculação com o Estado, a partir da possibilidade de organizações sociais, de terceiro setor poderem executar estas políticas, desconsiderando o nexos da natureza de direito social. As respostas do governo ante as transformações sempre se pautaram em único caminho possível e condução técnica para resolução de algumas questões, camuflando o caráter político das ações em congruência com o ajuste neoliberal.

Já conseguimos ter uma medida de como estas transformações implicam no âmbito do fomento e financiamento das políticas públicas, em especial para nós, a política pela promoção de igualdade racial. Nos tópicos anteriores, discutimos como a Marcha dos Zumbi teve sua importância na reivindicação de direitos para a população negra e ainda que o governo FHC acolheu as propostas, a tomada de decisão para vincular o país no modelo de acumulação

neoliberal contradiz todo e qualquer intenção de resolução das questões históricas para população negra. Isso ficará mais cristalino quando analisarmos as ações orçamentárias com alguns indicadores de pano de fundo.

Aqui já enxergaremos, sobretudo pelas desvinculações, as intencionalidades do capital com a tutela do Estado brasileiro para com o fundo público, como vimos, uma categoria que exerce papel relevante tanto na esfera da acumulação capitalista quanto no âmbito das políticas sociais (SALVADOR, 2010). Ou seja, o fundo público dá sustentação ao modo de produção capitalista, numa forma contraditória de ampliar ou restringir o financiamento de políticas sociais ao mesmo tempo que expande o mercado de consumo ou que tem suas divisas enviadas para o capital internacional dos países centrais, a depender da capacidade orgânica das forças antagônicas e do poder de pressão de cada uma das partes.

A garantia do recurso para efetivação de uma política pública, passa também pela forma como se organiza um regime fiscal e como se vinculam as tributações aos respectivos destinos. O Estado “toma” para si, parte da riqueza produzida para ativação dessas políticas. Segundo Behring (2004), o Estado se apropria de parte da produção de riqueza adquirida por meio da “espoliação” do sobrevalor, para garantir (por meio de políticas públicas, por exemplo) a reprodução da força de trabalho. Em outro trabalho, a autora vai complementar que além do sobrevalor, o fundo público também é formado pelo trabalho necessário, sendo valores indiretamente capturados pela tributação indireta nos salários das trabalhadoras e trabalhadores (BEHRING, 2016).

Todos recursos reunidos pelo Estado são montantes vultosos que não escapam da mira do capital. Ao mesmo tempo, o fundo público, em destaque a sua expressão mais visível, o orçamento público, é que garante a manutenção e ações das funções administrativas e gerenciais do Estado e determina o aporte de recursos para o fomento de políticas sociais, como aquelas que estruturam a Seguridade Social.

É sob o montante de recursos da Seguridade Social que veremos a atuação de instrumentos que desvinculam recursos do orçamento de políticas sociais, mecanismos estes que são mais uma forma de ir ao inverso daquilo que as garantias de direitos constitucionais promulgavam. Na realidade, o Governo FHC lança mão de reformar a Constituição diversas vezes pelas Medidas Provisórias e Leis Infraconstitucionais com anuência do Congresso em harmonia com o ajuste neoliberal. De acordo com Salvador,

“Desde 1994 vigoram no país instrumentos que permitem ao governo federal a desvinculação de recurso tributários. Inicialmente, como nome de FSE,

substituído pelo FEF e, por fim, a partir de 200, a DRU. A principal consequência da DRU é o desvio regular de bilhões de reais da saúde, educação, previdência e assistência social, que são transferidos por meio do orçamento fiscal para os mercados financeiros (2010, p. 369).

O dispositivo de desvinculação de receitas das principais políticas públicas e sociais dá uma dimensão sobre a priorização do envio de riqueza aos mercados financeiros em contradição com a demanda e urgência de uma miríade de ações do estado para atuar no cerne das desigualdades sociais. Ao se realocar uma grande quantidade de recursos, a consequência lógica é a involução da capacidade do estado em desenvolver suas atividades e promover políticas, o que por conseguinte é a dificuldade aumentada das pessoas acessarem direitos e garantias.

Desta forma, a DRU é um mecanismo que dialoga com as decisões políticas de priorização do superávit primário para atender sobretudo o serviço da dívida pública. Válido ressaltar que a DRU fora prorrogada em 2007, 2011 e 2016, com data para encerramento do mecanismo para 2023, tendo sua alíquota modificada de 20% para 30% em 2016, no Governo Temer. De antemão, podemos ver que ela continuou tanto nos Governos Lula, Dilma, Temer e agora com Bolsonaro. Pontuamos também que, apesar do pagamento dos juros e amortização da dívida pública ser uma operação comum do ponto de vista da funcionalidade do modo de produção capitalista, esta é uma operação que privilegia um reduzido número de rentistas ao passo que destrói o financiamento de políticas públicas que atuavam na vida de milhões de pessoas.

Outro instrumento de controle fiscal que marcou o final do segundo governo de FHC e boa parte dos governos do PT foi a Lei complementar 101 de 04 de Maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF, que dentre outras medidas, apresenta uma série de dispositivos para aparente controle dos gastos governamentais, mas essencialmente se configura como mecanismo de ajuste fiscal, priorizando metas elevadas de superávit primário para pagamento de juros em detrimento de gastos sociais e investimentos (SALVADOR, 2010).

Essa intencionalidade da lei complementar é objetiva e límpida em seu próprio conteúdo. Temos por exemplo a limitação de empenho e de movimentação financeira (art. 9º), a proibição de despesas não previstas no orçamento (art. 16º e 17º) mas excetuando as despesas destinadas ao serviço da dívida (BRASIL, 2000). A LRF acabou sendo um espelho de inação das políticas públicas e sociais em todas esferas, pois situações adversas, contratemplos, necessidade de investimento e ampliação das mesmas políticas ficaram comprometidas ou subfinanciadas. Mais a frente veremos como a EC 95 radicaliza o ajuste fiscal contínuo.

Os Governos de Lula e Dilma, como vimos anteriormente promoveram a partir da atuação de movimentos sociais que constituíam suas bases, maiores articulações e garantiram, via orçamento, a realização de alguns programas de política de igualdade racial, ainda que possamos ver contradições também na análise orçamentária, sobretudo no governo Dilma. Já vimos como os instrumentos de desvinculação permaneceram nestes governos.

Considerando o período do Governo Lula (2003-2010), os resultados ruins do governo anterior foram condicionantes para a ascensão do PT ao poder. O ambiente externo favorável — que também favoreceu a política de conciliação de classes (escolha) - o preço e venda das commodities no mercado internacional, promoveu considerável crescimento econômico e uma compensação considerável no campo das políticas sociais (CARCANHOLO, 2018). Contudo, a política econômica seguiu os mesmos ditames do governo de Fernando Henrique, tendo como reflexo a concentração de renda e da maior parte dos ativos de commodities dominada pelo capital fictício, instituições bancárias e setores primários da economia (BEHRING, 2019).

Ainda assim, o acesso a políticas de transferência de renda como o Bolsa Família possibilitou acessos a alimentação à uma camada extremamente pobre do país. É verdade que a adoção e massificação desse tipo de política também contribuiu para o processo de focalização da política social, como por exemplo no tocante a vincular a ação da política social apenas para um segmento restrito da população, por um indicador específico e isolado do contexto, como a pobreza, entendendo que “A pobreza é uma questão multidimensional, ou uma questão lastreada no modelo econômico e não do alcance da política social” (SPOSATI, 2011, p. 111).

Com as crises de 2008 e 2011, o cenário do mercado mundial já não estava favorável em nenhuma medida e os rebatimentos saltaram os países centrais e chegaram aos países dependentes com a intenção de retomar divisas de recursos para recuperação da rotação do capital. Ainda que na perspectiva do modo de produção - onde mudança na relação de centro e periferia não cederá ao não ser por uma subversão das relações de produção e ordem capitalista — o período do Governo Lula experimentou certo grau de crescimento e determinada compensação via políticas sociais, cenário completamente adverso do período do Governo Dilma.

Os efeitos estendidos da crise mundializada foram “combatidos” durante o Governo Dilma seguindo a cartilha neoliberal, mantendo a política econômica pela concentração de renda, tentando perdurar um pouco mais os efeitos do cenário de crescimento mundial pré-crisis. Portanto, a abertura de crédito para aquecer a economia interna fora uma das políticas aventadas, mas que culminaram no endividamento das pessoas e no aumento do déficit fiscal

(CARCANHOLO, 2018). Podemos inferir que estas consequências foram condicionantes para acirrar as narrativas contra promoção de políticas públicas, pois agrega-se a situação de crise ao que seriam gastos desnecessários.

Aproveitamos este mote para condensar nosso entendimento sobre a concepção de neoliberalismo. Ainda que esta forma do capitalismo seja dirigente das políticas econômicas, a sua essência, ao nosso olhar, assume uma profundidade de racionalidade do mundo que afeta das simples as mais complexas relações da vida. Conseguimos perceber que as mudanças evocadas pelas diretrizes neoliberais não tratam apenas de um conjunto de técnicas e métodos ortodoxos de economia para enfrentamento de crise e retomada do movimento do capital.

Pelo contrário, a partir de Dardot e Laval (2016), não se trata de um modelo de gestão para o Estado; se trata de um modelo, uma forma de Estado a partir dos preceitos da governança, da eficiência, orientado pelos resultados, uma concepção que reafirme que o setor privado sempre foi melhor que a administração pública, que “a nova gestão pública consiste em fazer com que os agentes públicos não ajam mais por simples conformidade com as regras burocráticas, mas procurem maximizar os resultados e respeitar as expectativas dos clientes” (DARDOT, LAVAL, 2016 p. 283). Sai a garantia de direitos, entra a prestação de serviços.

Para além da própria natureza, o neoliberalismo enquanto racionalidade atua como forma de modificação do próprio sujeito, ordenando (sem ordenar, pela lógica da liberdade) o sujeito neoliberal que é o cerne da gestão de si: não como um profissional que busca competências, mas todas suas atribuições e características seriam componentes para a empresa (a própria pessoa), levando toda subjetividade para o empreendimento (DARDOT, LAVAL, 2016, p.328). Isso se expressa na inteorização de performances, nos processos de vigilância de si na busca de melhorar-se e, na conseqüente entrada no jogo concorrencial entre outros sujeitos de si; ainda que provoque infelicidade, seria, pela concepção neoliberal, a expressão genuína de liberdade (SAFATLE, ET AL, 2020).

A conservação da liberdade, do mercado como natural depende tão somente de uma concepção que priorize o indivíduo ao coletivo. Dito isto, a leitura que podemos fazer é que um Estado que pela força de movimentos sociais, promova políticas sociais estará, de sobremaneira, interferindo na liberdade. Uma sociedade que buscasse justiça social através da ação do Estado ou da sociedade civil, buscaria segurança, o inverso do risco que constitui o ideal de liberdade neoliberal (SILVA, ET AL, 2020).

Retomando a linha dos governos, é de fundamental importância para compreensão do cenário atual, o debate sobre a proposição de austeridade fiscal, principalmente no âmbito e na

promulgação da EC 95. Rossi et al (2018) problematizam a economia política da austeridade fiscal, inicialmente apresentando argumentos para legitimação da austeridade e a partir dos próprios fundamentos que defendem essa política, expõem a contradição da política austera, que se sustentaria sob mitos de retomada do crescimento, mas os efeitos práticos são uma intensificação da degradação da economia e das pessoas.

É importante compreender a austeridade como mais um elemento da racionalidade neoliberal, defendida também pelo discurso liberal, que tenta inscrever a noção que gastos sociais, aumento do Estado são prejudiciais e são a única causa para a situação de crise na qual o país está inserido. Portanto, a solução passa obrigatoriamente pelo corte de gastos do Estado, como forma de reaquecer a economia e trazer mais investimentos para o país.

Rossi et al (2018) diz que contrações de gastos sociais podem ser estratégias que se utilizam em momentos de crescimento econômico. O corte num cenário de recessão e decréscimo apenas recrudescer as desigualdades sociais, desprotege o trabalho e descontinua políticas sociais. Afetam diretamente as desigualdades de renda, postos de emprego e, por conseguinte, aumenta índices de pobreza do país. Evidente que há uma parcela da sociedade, representada pela classe capitalista, que usufrui desse cenário, pois no contexto de ajuste, “a austeridade tende a aumentar a desigualdade de renda (...) abre espaços para futuros cortes de impostos das empresas e elites econômicas e (...) aumenta os espaços de acumulação de lucro privado” (ROSSI, et al, 2018, p. 27).

Blyth (2018), analisando as particularidades e nuances da austeridade no âmbito da crise do sistema financeiro nos Estados Unidos e na Europa, é categórico ao afirmar que a austeridade se traveste como uma política correta, o não temos outra alternativa, numa estratégia de personificar a culpa nos gastos do Estado, para desviar tão somente que o sistema financeiro não tenciona pagar — porque não consegue sem o Estado — as dívidas que ele mesmo fez. Indo além, é mais um movimento de conflito de classe, uma vez que a solução para crise é fazer com que outrem pague as dívidas; e esse credor geralmente é a parcela da classe trabalhadora, sobretudo as pessoas com a renda mais baixa.

Os que estão na base da distribuição de renda perdem mais do que os que estão no topo pela simples razão de que os que estão no topo dependem menos de serviços produzidos pelo governo e podem dar-se ao luxo de perder mais porque, desde logo, têm mais riqueza. Portanto, embora seja verdade que não se pode sanar a dívida com mais dívida, se aqueles a quem se pede que paguem a dívida não puderem fazê-lo ou considerarem os seus pagamentos injustos e desproporcionais, as políticas de austeridade pura e simplesmente não funcionarão (BLYTH, 2018, p. 15).

Sob o pretexto da necessidade e único caminho para solvência da condição de crise, a austeridade é colocada em pauta e se expressa veementemente no Novo Regime Fiscal (NFR) instituído pela EC 95. Chega a ser inusitado como a austeridade, decisão política que pretende acionar a rotação do capital e busca de sair de sua própria crise, é uma política devastadora e que brutaliza em diversas dimensões a vida das pessoas. Ora, porque a responsabilidade da crise econômica é individual. É o mesmo nível de argumentação sobre como poupar água em sua casa ajuda no problema da falta de abastecimento, sendo que é um panorama geral e que não se pode igualar nem sequer comparar pela média os consumos de água de uma residência com um mega latifúndio do agronegócio em relação ao quantitativo de água gasta.

O capitalismo convida as pessoas para uma solidariedade na qual ele recolhe apenas o bônus e distribui os ônus para toda população. E, num momento de crise, este discurso tem reverberado mais alto. Podemos ver também equívoco na perspectiva de se tratar a crise como algo localizado num país — num sistema de economia mundializada — e ainda sem considerar todas informações da formação político e econômica de nossa sociedade, como o contexto presente, determinado pelo esgarçamento das condições econômicas do país. Como componente do neoliberalismo, a austeridade também usufrui da condição de racionalidade e os elementos embutidos nesta perspectiva da forma contemporânea do capital.

Bem verdade que quando olhamos para o neoliberalismo na década de 90 para o tempo presente, ainda que com diferenças nas práticas adotadas pelo capital, o que consideramos como mutações da forma neoliberal, a questão permanece sob o prisma da crise de superprodução do capital, buscando sempre o tensionamento e o deterioramento das garantias dos direitos sociais conquistados. Por isso um novo NRF, para contrapor e degenerar as políticas sociais asseguradas pela CF 88. É um recrudescimento em níveis imanes da destruição das garantias constitucionais. Entretanto, e onde reside o grande perigo da política de austeridade no âmbito de um país de capital dependente, é que, como mostram os Rossi et al (2018) e Blyth (2018), resguardados contextos e fatores vinculados a austeridade que possam ter mostrado um crescimento relativo em alguma economia, ela não funciona. Pior, a condução da política por muitos anos, pode gerar uma catástrofe de corte de gastos em progressão: se determinada porcentagem não está tendo resultados esperados, pode-se renovar ou apertar ainda mais os gastos, que não tem outro significado senão o de destruição e caos generalizado, sobretudo para população com menos renda.

E nesta perspectiva que problematizamos a EC 95, um instrumento incompatível e de clara responsabilidade pelo desmonte, desfinanciamento e descontinuidade de políticas sociais.

A EC 95 do governo Temer, publicada em 15 de dezembro de 2016, sob grandes protestos com a população nas ruas, mas também com uma poderosa e truculenta repressão, institui o NRF do país, adicionando os artigos 106 a 114 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) — para nós um disparate seguir sendo modificado, demonstrando como as emendas constitucionais são verdadeiros instrumentos de classe, favorável a classe dominante — e grosso modo, limita os gastos com despesas primárias (montante total de despesas, excetuando-se os recursos para pagamento da dívida pública) do governo federal por um período de 20 anos, desde o exercício de 2017.

Há uma série de questões envolvidas neste marco nefasto da história brasileira. Ela determina o fim do Estado com garantia de direitos com base na CF 88, pois ao impor o teto, a emenda inviabiliza investimentos e gastos sociais necessários agora e nos anos seguintes, considerando as transformações pelas quais a sociedade passa, bem como pelas demandas que vão surgindo ao longo do tempo, dada o crescimento demográfico, a inflação, enfim, todo o conjunto de condições de vida das pessoas (MARIANO, 2017).

Como vimos, antes da promulgação da EC 95, instituições do próprio Estado brasileiro teceram notas técnicas contra a instauração do NRF. Paiva et al (2016) analisando os possíveis impactos da PEC 241, concluem que o NRF iria forçar uma priorização de políticas em detrimento de outras, evoluindo para um quadro de descontinuidade de algumas políticas, pois ao não considerar as possíveis mudanças nas condições de vida das pessoas, ignora-se também a demanda por acesso às políticas da assistência social, demandas essas impossibilitadas de serem contempladas, uma vez que o teto restringiria a capacidade de investimento e aumento na promoção de benefícios,

O Novo Regime Fiscal (NRF) atua, portanto, na contramão da continuidade do enfrentamento dos níveis de desigualdade social. Além do risco de descontinuidade de serviços, o esforço fiscal proposto na PEC 241/16 constrangerá as proteções assistenciais no campo da garantia de renda operada pelo BPC e pelo PBF. Conforme demonstram as projeções apresentadas na terceira seção, caso o NRF entre em vigor, a restrição no financiamento será crescente, ano a ano, impondo, por conseguinte, o encolhimento da cobertura e a redução da efetividade da política de assistência social. Isto significa, de um lado, desproteger segmentos sociais antes protegidos e, por outro, dificultar novos acessos ao PBF e ao BPC (PAIVA ET AL, 2016 p. 26).

Seguindo a mesma linha, Vieira; Benevides (2016), consideram uma temeridade o NRF, uma vez que o regime não propõe ações para reduzir as desigualdades sociais, pelo contrário, ele conduz ao aumento dessas desigualdades e a uma dificuldade de acesso da população à política de saúde pública e ao conjunto de políticas sociais, que não conseguiriam atender a

toda demanda, tendo como consequência um número maior de pessoas em condição de vulnerabilidade.

Com a justificativa de recuperação da economia diante da crise e do caos aparentemente deixado pelo Governo Dilma, é estabelecido o Novo Regime Fiscal- NRF que “inviabiliza a vinculação dos recursos para as políticas sociais nos moldes desenhado na CF de 1988, ao congelar as chamadas despesas primárias do governo (exceto as despesas financeiras com o pagamento de juros da dívida) por vinte anos, limitando-se a correção pela inflação” (SALVADOR, 2020, p. 377).

Ou seja, o teto dos gastos pela austeridade afeta a parte vital do montante de recursos orçamentários para uma miríade de políticas sociais, tendo como consequência o desmantelamento de aparatos estatais promotores de política, que por conseguinte criaria mais um nicho para exploração do capital, aumento real nos vencimentos do funcionalismo público, dentre outros péssimos horizontes. Podemos perceber que se aplica contundentemente a lógica neoliberal pela governança, sendo este o único caminho projetado pelo governo. Isso seguramente tem impactos na política pela promoção da igualdade racial, implicando uma agudização no desfinanciamento e em sua descontinuidade desde a promulgação da EC 95.

Como afirmamos anteriormente, não se trata de uma reação administrativa à crise. São escolhas políticas que priorizam a acumulação do capital frente às demandas diversas da população e a necessidade urgente de combate às desigualdades. A política social per si não é o instrumento realizador da superação da desigualdade de forma total, mas o impacto da inanição da política pelo seu desfinanciamento é perceptível na realidade onde ela atuaria.

Poderemos ver no capítulo seguinte, a profundidade de informações orçamentárias que apontam de maneira clara para o desfinanciamento ou mesmo uma concepção própria de não-política pela promoção de igualdade racial a partir das escolhas políticas, durante todo período estudado, mas principalmente a partir do fortalecimento dessa forma do Estado neoliberal no capitalismo contemporâneo, com a vigência da Emenda Constitucional 95.

2.3 Programas e ações da Política de Igualdade Racial e o Orçamento Público Brasileiro

Iniciamos uma reflexão sobre a natureza política e de expressão da luta de classes no Orçamento Público na introdução, tendo reforço ainda neste capítulo. Mas também é necessário considerar, para melhor compreensão das análises orçamentárias, um pouco da dimensão

técnica que compõe o orçamento, bem como das peças orçamentárias que fazem parte dos ritos da jurisdição brasileira.

Já citamos algumas vezes o PPA. De acordo com o Ministério da Economia, o Plano Plurianual “é um instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para o horizonte de quatro anos” (BRASIL, 2020). O site PPA Cidadão define o Plano Plurianual (2018) como um dos principais instrumentos para o planejamento das políticas públicas do governo federal. As informações contidas no PPA seriam metas e compromissos orientadores do orçamento público. O PPA está previsto pelo artigo 165 da CF 88.

Oliveira (2009), aponta que o PPA agrega o sentido de planejamento ao orçamento, além de poder flexibilizar metas e objetivos, a depender do contexto e necessidade que ensejam mudanças, compatibilizando com ele as outras peças orçamentárias. Os primeiros PPA’s elaborados pós-CF 88, no entanto, seguiram uma produção protocolar, sem certa metodologia para sua elaboração (AMORIM, 2016, p. 61).

A elaboração do PPA de 2000-2003 traz uma nova organização com informações mais organizadas e planejadas, sobretudo no quesito da complexidade que explicita de forma mais objetiva os componentes função, programa e ações no âmbito do orçamento. Este resultado é consequência das mudanças provenientes das portarias nº 117 do Ministério do Planejamento de 12 de novembro de 1998 e nº42 do então Ministério de Estado de Orçamento e Gestão de 14 de abril de 1999. Estas portarias também discriminam as funções e subfunções constantes nas peças orçamentárias.

De todo modo, o PPA é o principal instrumento estratégico para o planejamento das ações governamentais, sendo referência para as outras peças orçamentárias. A Lei de Diretrizes Orçamentárias é a peça que promove a ‘revisão’ do plano no diálogo entre os poderes executivo e legislativo (IPEA, 2002). A LDO expressa o regramento e define as prioridades e metas do governo para o ano seguinte (CÂMARA, 2021). É nesta fase que são definidas as áreas que receberam mais investimentos, mudanças no quadro funcional do Estado, onde ocorre alterações tributárias e a entrada de emenda parlamentares, sendo, possivelmente, a fase mais importante do processo para execução do orçamento (OLIVEIRA, 2009). O instrumento também espelha a relevância da participação do Congresso, não sendo o orçamento pensado pelo executivo, mas construída com consensos e diferenças junto às casas legislativas federais. Isso nos leva a refletir que a orientação e priorização dos gastos de um exercício é fruto — e responsabilidade — do Congresso Nacional.

Outro ponto de destaque e de interesse para nosso estudo é que no âmbito da LDO que se definem os parâmetros para o pagamento da dívida pública, ou seja, neste documento é possível ter uma perspectiva do quantitativo a ser gasto com pagamento de juros e amortização da dívida (SALVADOR, 2008). A LDO deve ser enviada para o Congresso até o dia 15 de abril.

Por fim, temos a Lei Orçamentária Anual (LOA). Com data de limite de envio ao Congresso Nacional até 31 de agosto de cada ano, retornando para o Executivo até o dia 15 de dezembro, para apreciação e sanção — com ou sem os vetos - a LOA é o espelho das estimativas de receitas e despesas da União, “distribuindo o orçamento pelos programas e ações (...) nenhum gasto poderá ser efetuado sem que os recursos estejam previstos na LOA” (INESC, 2017, p.158).

São estes instrumentos que ajudam, em tese, o Estado brasileiro a orientar seus gastos, priorizar uso de recursos e investimentos e gerenciar o país e as demandas da população por via das políticas públicas e sociais. Sabendo que o orçamento não é impositivo, no sentido de o Estado ser obrigado a gastar tudo que está previsto — mas não pode gastar o que não está na LOA — quando da problematização das prioridades econômicas dos governos, podemos inferir sobre a reprodução de algumas condições de vida depauperadas de parte da população brasileira. Tentamos debater um pouco estas questões no tópico seguinte.

De toda maneira, para fins do entendimento de como se organizam os parâmetros de execução orçamentária, estes três são os principais documentos que orientam e materializam a ação — ou ausência dela — da intervenção do Estado na realidade. Nos interessa principalmente o elemento programa orçamentário.

O programa orçamentário, de acordo com a Portaria do 117 do MPOG de 12 de novembro de 1998, “o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por metas estabelecidas no plano plurianual” (BRASIL, 1998). São os programas que conseguem nos dizer qual a temática envolvida nesta ação do Estado ou melhor dizendo a qual o tema que esta determinada política está associada. O programa se materializa a partir das ações orçamentárias que discriminam objetivamente as atividades realizadas e o gasto social efetivamente executado para sua avaliação.

Ter essa noção é fundamental para nosso estudo, que concentra as análises sobre um conjunto de programas orçamentários. Isso está orientado desde a profunda pesquisa nos documentos orçamentários e no site do SIGAA. O que nos conduziu para a escolha dos 05 programas foi exatamente a associação do programa com a espécie de política. Ainda que, na

perspectiva de agenda transversal, especificamente durante os governos de Lula e de Dilma, reconhecamos a existência de programas e ações inseridos em outros programas orçamentários de Ministérios que, não foram constituídos a priori para execução de políticas de promoção de igualdade racial, concentramos nossos esforços em priorizar programas que revelassem objetivamente seu vínculo com a questão racial. Ao pesquisarmos as LDOs e LOAs no Siga Brasil, elencamos estes 05 programas para nossa análise. Utilizamos na busca as seguintes palavras-chaves: negro, quilombola, igualdade racial, racismo, política afirmativa. Seguem os respectivos programas e seus objetivos:

Programa 172 — Cultura afro brasileira. Presente nos PPA's de 2000 à 2015. Tinha como objetivo a preservação da cultura e memória brasileira (BRASIL, 1999). Foi o principal programa pela promoção de igualdade racial no segundo governo de FHC. Continha uma gama de ações que iam desde a gestão e administração do programa, à fomento à atividades e reconhecimento das comunidades quilombolas, capacitação de servidores, tombamentos e iniciativas para preservação da cultura afro-brasileira.

Programa 1152 - Gestão da política de promoção da igualdade racial. Tinha por objetivo coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de promoção da igualdade racial (BRASIL, 2004). Este programa concentrava-se na gestão e administração da SEPPPIR, mas também promovia ações de capacitação e produção de material didático sobre a temática racial.

Programa 1336 - Brasil quilombola, conta nos PPA's de 2004 à 2019, vem com a proposta de especificar e concentrar suas ações junto às comunidades remanescentes de quilombo. Tinha por objetivo

Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas (SEPPPIR, 2009, p. 8).

Para além da titulação das terras quilombolas, o Programa 1336 promovia uma miríade de ações do conjunto das políticas públicas, buscando desenvolver iniciativas de extensão rural, melhorias ou construção de unidades de ensino, promoção de saúde, dentre outras.

O Programa 1432 – Promoção de políticas afirmativas para a igualdade racial, também gerenciado pela SEPPPIR, conta nos PPA's de 2008 a 2015. Com o objetivo de “Reduzir as desigualdades raciais e promover uma cultura não-discriminatória, de forma a assegurar à população - independentemente de sua cor ou raça - o exercício pleno de sua cidadania e

melhores condições de vida”, o programa 1432 tinha como foco o apoio a ações e a organizações que pautavam a luta pela promoção da igualdade racial.

Por fim, sendo o programa mais próximo de nosso conhecimento por trabalharmos com dados e impactos de sua execução em outras pesquisas, o Programa 2034 - Programa de Promoção de Igualdade Racial e Superação do Racismo, como já citamos, inaugura uma nova concepção de ação da política pela igualdade racial, pois ao mesmo tempo que está objetivamente expresso no PPA e Orçamento Público, também traz consigo uma agenda transversal que dialoga e atua em conjunto com outros programas e ações orçamentárias. Ou seja, é o resultado do acúmulo das ações dos movimentos negros e organização das mulheres negras, junto as instâncias públicas constituídas. Entretanto, o fomento ao programa destoa de sua capacidade de atuação e transformação da realidade, além de acabar se tornando o único programa específico sobre promoção da igualdade racial, condensando ações dos outros programas supracitados.

A partir da criação do Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12288/2010) esta perspectiva de agenda transversal consolida-se no tocante a formulação da política de igualdade racial, em especial no que diz respeito a financiamento¹⁰ de políticas pela igualdade racial. Evidente que estamos tratando do ponto de vista do objetivo da política sob condições ideais de fomento. Na seção seguinte — e por isso separamos este debate — retomamos mais profundamente o sentido da disputa e correlação de formas dos projetos distintos das classes sociais antagônicas.

Ainda assim, entre contradições e dificuldades, podemos considerar o processo até a chegada à proposição do programa 2034 como um avanço, demonstrando a evolução da política de igualdade racial, do ponto de vista das ações dos movimentos sociais, que mais fortemente buscaram organizar as demandas do documento da Marcha dos Zumbi e outras pautas em forma de objetivos e ações para inscrever no âmbito do orçamento público, um conjunto de políticas que se aprofunda-se o máximo possível e oferecesse além de cidadania, educação, renda, terra, acesso à saúde, dentre outros. Quando analisamos os dados compreenderemos a natureza do financiamento, por conseguinte a explicação para o volume aceitável ou incipiente de recursos.

No próximo tópico, traremos o debate mais denso que localiza a política de igualdade racial e a política pública em si na arena de conflitos, sobretudo na esfera econômica e nos interesses do modo de produção capitalista, especialmente com as políticas de austeridade fiscal, tendo como impacto a captura de volumes robustos junto ao fundo público e o que isso

¹⁰ Artigos 4º e 56º do Estatuto da Igualdade Racial.

significa enquanto consequências no âmbito das garantias de direitos e do financiamento das políticas sociais.

CAPÍTULO 3: Análise de programas e ações orçamentárias pela igualdade racial: estudos sobre os PPAS

Neste último capítulo, analisamos o montante de recursos dos programas orçamentários estudados no período de tempo definido na pesquisa. Consideramos os valores autorizados e os valores pagos em cada programa, afim de estabelecer uma relação entre um gasto previsto e o que realmente é realizado, afim de problematizar a execução orçamentária da política. Consideramos também a variação de recursos na trajetória de cada política, afim de identificar momentos de subfinanciamento, desfinanciamento e de descontinuidade. Por fim, estabelecemos algumas comparações com valores pagos, por exemplo, para amortização e juros da dívida pública, como forma de reiterar a perspectiva de priorização de determinadas políticas, atreladas ao contexto histórico da correlação de forças entre as classes.

O procedimento para reunião dos dados orçamentários passou essencialmente pela pesquisa no site Siga Brasil, sistema de informações sobre o orçamento público federal do Senado Federal. Neste domínio, existe um aplicativo chamado web intelligence, que nos permite formular planilhas cruzando uma miríade de informações orçamentárias. Para nosso estudo, consideramos os dados sobre despesas executadas em cada ano. A base de dados do Senado Federal possui estas específicas informações dos anos 2001 a 2021 – excetuando o ano de 2005, que encontramos no site da Câmara Legislativa Federal na seção sobre orçamento federal brasileiro – com uma série de indicadores para cruzamento de informações, gerando diversas possibilidades de pesquisa.

Ao acessar o site, geramos uma base de dado para cada exercício financeiro das despesas federais, considerando o programa, o conjunto de ações orçamentárias, as fontes de recurso e como já dissemos, os valores autorizados e pagos. A partir de 2005, adicionamos o elemento valores contingenciados, afim de mensurar se há efeitos do Decreto presidencial 8456 de 22 de maio de 2005, que versa sobre contingenciamento no orçamento público.

3.1 Considerações sobre os PPA 1996-1999 e PPA 2000-2003 do Governo FHC

Diante das problematizações teóricas colocadas nos tópicos anteriores, sobretudo da organização política do Estado neoliberal e pela política da austeridade preterindo, no contexto da luta de classes, aos ditames do capital, passamos a analisar os programas orçamentários aqui estudados. Reunimos o montante de cada ano e avaliamos a taxa de execução orçamentária, variação dos gastos pelo período e a natureza dos gastos de algumas ações.

Por não constarem na base de dados do Siga Brasil, as informações sobre o PPA 1996-1999 foram mais complicadas de se encontrar, para tentar organizar possíveis valores em uma tabela. Ainda assim, no site do governo Brasileiro sobre PPA, encontramos as metas e objetivos e no site do orçamento federal, encontramos as LOAs de cada ano do período. Entretanto, as leis anuais estão com gasto discriminados por ministérios, sendo o único registro mais detalhado, o próprio PPA.

De acordo com Amorim (2016), o PPA de 1996-1999 possui marcadamente expressa sua dimensão técnica, com pouco desenvolvimento em relação a programas e ações, mas que isso também é característico e proposital da forma e modelo de gerenciamento do Estado orientado para resultados. Ainda assim, para o autor, o documento já demonstrava uma evolução em relação ao PPA 1990-1994.

Ainda assim, conseguimos identificar duas ações dentro do eixo político educação, cultura e desporto. A ação está denominada como Patrimônio histórico artístico e arqueológico. As informações podem ser vistas na figura abaixo.

Quadro 1 – Demonstrativo do PPA 1996-1999 sobre ações de promoção da igualdade racial

PRESEVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO POR MEIO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS, TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS E AÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PROMOÇÃO, A FIM DE PROPICIAR A SOCIEDADE CONHECIMENTO E USO ADEQUADO DOS BENS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.	5 COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS INVENTARIADAS	-	-	-	-	-	-	-	100
DEMARCAR E TITULAR TODAS AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS, FAZENDO CUMPRIR O ART. 68 DAS ADCT.	50 COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DEMARCADAS E TITULADAS.	-	-	-	-	-	-	-	100
	24.000 EXEMPLARES DE ACERVO AMPLIADOS	-	-	-	-	-	-	-	100
	40 AÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS DESENVOLVIDAS	-	-	-	-	-	-	-	100
	180 ESTUDOS, PESQUISAS E EDIÇÕES PRODUZIDOS	-	-	-	-	-	-	-	100
	678 UNIDADES DE PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, ARQUEOLÓGICO, NATURAL RECONSTRUÍDAS/PRESERVADAS	-	-	-	-	-	-	-	100
	7.200 PEÇAS DO ACERVO DE MUSEUS PRESERVADAS	-	-	-	-	-	-	-	100
	600 EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS	-	-	-	-	-	-	-	100
	44 ESPAÇOS CULTURAIS DINAMIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	100
	2 MILHÕES DE INFORMAÇÕES EM REDE REGISTRADAS	-	-	-	-	-	-	-	100
	175 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DESENVOLVIDAS	-	-	-	-	-	-	-	100

Fonte: BRASIL (1996), anexo da Lei 9.276/96 sobre PPA 1996-1999.

Com um nível organizacional mais complexificado, embora centrado na consolidação política da estabilidade econômica, calcado no modelo gerencial e com a previsão de construção de programas e políticas por meio de parcerias com setor privado e organizações sociais, num claro distanciamento do Estado em relação às conquistas da CF 88, vimos que o PPA de 2000–2003 traz em sua base de dados, o programa 172 (SALVADOR, 2008).

No primeiro ano, o programa 172 teve previstas 19 ações orçamentárias totalizando um valor de execução de R\$ 23,3 milhões. De acordo com a Tabela 1, a taxa de execução orçamentária do período foi de 39%. As ações contemplavam conservação de acervo, capacitação, estudos e pesquisas sobre raça e valorização da pessoa negra, titulação de territórios quilombolas, dentre outros. As fontes de recursos em geral são provenientes de recursos ordinários (impostos). Algumas ações têm vinculação com outras fontes, como a 3204 - Formação continuada de docentes do ensino fundamental para atuação nas áreas remanescentes de quilombos, com recursos da Contribuição do salário-educação. O número de ações vai caindo durante o período, indo para 14 em 2002 e 11 em 2003.

É relevante notar que todas ações do período tem o cunho maior de realização de atividades. Considerando que os órgãos executores do programa a época eram o Ministério da Educação e a Fundação Palmares – especialmente no que tange a regularização de territórios quilombolas, tomando a maior parte do orçamento para este intento – podemos inferir que mesmo com a presença de uma política de igualdade racial, não se percebia uma intencionalidade de garantia de estruturação de órgão específico para pauta da igualdade racial como um todo (o que anos mais tarde vem a ser a SEPPIR, mas ainda assim, com pouca estrutura em relação a outros órgãos) o que poderia revelar uma localização marginalizada da política pela igualdade racial – e dos órgãos promotores – em relação a demais administração pública (PAIXÃO, CARVANO, 2008).

A respeito do orçamento do programa 172, a tabela 1 mostra o quantitativo gasto por ano e a execução orçamentária de cada ano:

Tabela 1 – Execução orçamentária do Programa 0172 de 2001* a 2003, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.

Ano	Autorizado	Pago	Execução em %
2000*	-	13.757.237,74	-
2001	23.026.274,12	13.529.843,70	59%
2002	75.573.502,43	20.913.992,05	28%

2003	47.855.887,75	22.136.847,46	46%
Variação média período			148%

Fonte: SIGA Brasil

Elaboração própria

* As informações da LOA 2000 contam apenas o valor pago do programa.

Temos uma taxa média de execução do período de 2001-2003, o que significa que para cada real autorizado para fomentar a política, apenas 0,39 centavos de real fora gasto. Comparando o montante de recursos com o que fora pago em juros da dívida pública no período, temos a dimensão em como a política de igualdade racial, ainda que existente no âmbito do orçamento e ações do governo brasileiro, é subfinanciada. No acumulado de 2001 a 2003, o Estado brasileiro pagou com a dívida, fora o refinanciamento da dívida, o montante de aproximadamente R\$ 1,45 trilhões¹¹ (deflacionados aos preços de 2020).

É importante reconhecer que a política social pode, em alguma medida, transformar a realidade de pessoas e comunidades, sobretudo de quem historicamente teve direitos renegados pelo Estado e pela sociedade. Evidente, a política social, contraditória em sua essência, também é elemento de reprodução do capital. Entretanto, ela também carrega um significado de justiça social, de garantia de direitos fundados na CF 88.

3.2 Criação da SEPPIR e os PPA 2004-2007 e PPA 2008-2011 no Governo Lula

A medida provisória n 111 de 21 e março de 2003, que versa sobre a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a lei n° 10.678 de 23 de maio de 2003 que vincula a SEPPIR como órgão direto de assessoramento à Presidência da República, são atos que, a priori, dão uma resposta mais significativa no campo das políticas pela igualdade racial e da institucionalização de algumas pautas dos movimentos negros e organização das mulheres negras. Do ponto de vista de ações do Estado perante demandas da população negra, isso poderia ser considerado um relevante avanço, ainda que na concretude do orçamento realizado, a priorização aos compromissos com os credores da dívida pública em razão da promoção e realização dos direitos, fora marca da gestão de Lula (SALVADOR, 2008).

¹¹ Informações sobre valores de pagamento de juros e amortização da dívida constam na seção apêndice.

Ou seja, ainda que neste período se crie mais 02 programas orçamentários para a dimensão da questão racial no Brasil, ainda acompanharemos um subfinanciamento das políticas pela igualdade racial, perceptível na execução orçamentária no período. É durante os governos Lula que se consolidam diversos estudos sobre a condição de vida da população negra, como por exemplo os relatórios de desigualdade social organizados pelo Professor Doutor Marcelo Paixão que, grosso modo, apontam para perpetuação das disparidades entre classes, ainda que em alguns indicadores houve mudanças relevantes e parte da população negra passa a ter acesso a algum conjunto de políticas públicas, principalmente no que tange a política afirmativa das cotas em universidades federais. Contudo, o montante de recursos para os programas das políticas de igualdade racial é irrisório em relação a outras políticas e ao pagamento dos serviços da dívida. Vejamos a tabela 02:

Tabela 2 – Execução orçamentária do Programa 0172 de 2004 a 2007, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.

Ano	Autorizado	Pago	Execução em %
2004	59.739.106,64	26.356.572,05	44%
2005	45.973.650,22	24.753.857,07	45%
2006	37.898.867,90	26.234.945,86	69%
2007	59.626.550,71	23.454.073,03	39%
Variação média período			5%

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria

Conforme valores da tabela 2, que apontam uma variação de 5% e execução orçamentária de 50% em relação ao programa 172 no período de 2004 a 2007, há uma tímida crescente na execução em relação ao período 2000 a 2003, embora os valores totais pagos por ano sejam ainda aquém para uma robusta resposta do Estado frente aos desafios de superação das desigualdades sob o ponto de vista da questão racial. Se compararmos aos valores pagos para dívida pública, a diferença é ainda mais brutal. O valor total pago do Programa gira em torno de 100,79 milhões de reais no período de 2004 a 2007, a dívida pública, exceto refinanciamento, pagou próximo a 1,73 trilhões de reais, valores deflacionados a preço de 2020.

Tabela 3– Execução orçamentária do Programa 0172 de 2008 a 2011, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.

Ano	Autorizado	Pago	Execução em %
------------	-------------------	-------------	----------------------

2008	85.131.504,23	18.209.712,75	21%
2009	43.179.515,33	26.607.112,00	62%
2010	45.068.530,28	26.008.607,10	58%
2011	54.341.016,87	27.733.188,92	51%
Variação do período			82%

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria

Na vigência do PPA seguinte, vimos a partir da tabela 3, uma diminuição na execução orçamentária média do período 2008 a 2011 para 44% com um montante de recursos de aproximadamente de R\$ 98 milhões.

Tabela 4 - Execução orçamentária do Programa 1152 de 2004 a 2007, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.

Ano	Autorizado	Pago	Execução em %
2004	59.874.064,47	45.192.453,96	75%
2005	38.953.851,22	28.150.165,18	72%
2006	55.044.134,31	34.297.006,70	62%
2007	56.136.252,66	32.972.505,95	59%
Variação do período			-14%

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria
Execução do período 67%

Tabela 5– Execução orçamentária do Programa 1152 de 2008 a 2011, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.

Ano	Autorizado	Pago	Execução em %
2008	0,00	0,00	-
2009	0,00	0,00	-
2010	-	-	-
2011	-	-	-

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria

A gestão da política de igualdade racial ou programa 1152 tem como principais ações orçamentárias capacitação de servidores públicos federais, fomento a qualificação de pessoas negras em gestão pública, fomento à produção de materiais sobre igualdade racial dentre outros. A tabela 4 mostra uma execução orçamentária razoável de 67% no período de 2004 a 2007, ainda que os valores dos recursos pagos continuem parcos. Entretanto, o período do PPA

seguinte mostra o desfinanciamento e a descontinuidade do programa. As ações da política são repassadas para o programa 1432, mas com diminuição no total de ações e de recursos, como veremos mais à frente.

Esta é uma grande questão que tentamos frisar nesta discussão, pois a política social necessita de um financiamento para sua existência e este conjunto de recursos deveria minimamente consolidar a política que financia. Durante a análise orçamentária, várias vezes nos chama atenção a quantidade baixa de recursos e a pequena taxa percentual de execução orçamentária. Pensando em alguns encaminhamentos para a efetivação completa das políticas pela igualdade racial, Theodoro fala que um dos desafios na realização deste objetivo seria,

estabelecimento de um sólido sistema de financiamento dos programas e ações: Uma política sem recursos financeiros é uma política fadada ao insucesso. O volume de recursos orçamentários é maior indicador das prioridades governamentais. Atualmente, as Políticas de Igualdade Racial contam com poucos recursos, inexistindo uma fonte estável de financiamento. A retomada da ideia da criação do Fundo de Promoção da Igualdade Racial – FNPIR, inscrita originalmente no Estatuto da Igualdade Racial e retirada quando da tramitação do Projeto de Lei do Fundo, deve ser retomada. Essa será a única maneira de viabilizar a efetivação dessas políticas e de proporcionar ao país efetivas condições de mudança na direção de uma sociedade mais justa e verdadeiramente democrática. (THEODORO, 2014, p. 217).

Tabela 6 – Execução orçamentária do Programa 1336 de 2004 a 2007, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.

Ano	Autorizado	Pago	Execução em %
2004	-	-	-
2005	28.619.104,00	7.134.148,00	25%
2006	52.324.263,00	14.105.671,18	27%
2007	45.397.474,00	8.819.537,32	19%
Variação do período			24%

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria

Tabela 7 – Execução orçamentária do Programa 1336 de 2008 a 2011, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.

Ano	Autorizado	Pago	Execução em %
2008	134.523.767,27	12.837.778,89	10%

2009	131.014.639,50	22.325.157,26	17%
2010	171.496.344,26	54.797.881,62	32%
2011	117.284.215,12	60.416.870,30	52%
Variação do período			463%

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria

De acordo com as tabelas 06 e 07, há um subfinanciamento do programa 1336, que concentra basicamente seus recursos em duas ações orçamentárias: Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos e Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos. No período de 2008-2011, apenas 28% de execução orçamentária. Consideramos a quantidade de recursos insuficientes para uma efetiva promoção da política para uma demanda de territórios por toda extensão do país.

No geral, considerando os anos de 2004-2007, temos a continuidade do programa 172, com ações de apoio a atividades pela igualdade racial, capacitação de servidores públicos em relação a questão racial, preservação do patrimônio afro-brasileiro, dentre outros. O programa Brasil quilombola, 1336, vai condensar todas as ações outrora inseridas no programa cultura afro-brasileira referentes a políticas para os territórios quilombolas. O programa 1152 além de gerir a estrutura da SEPPIR, também promoveu capacitações e apoios diversos para a sociedade em prol das políticas de igualdade racial.

Do ponto de vista da institucionalidade e detalhamento das ações governamentais para a população negra, podemos ver um grau de complexificação maior. Mas do ponto de vista orçamentário, seguimos com uma definição de política subfinanciada. A despeito de alguns valores, como a variação média do programa 1336 no período 2008-2011 exposto na tabela 7, não podemos nos deixar enganar. O cerne a ser considerado é a porcentagem de execução e o montante dos recursos para se trabalhar em uma realidade nacional. A política de igualdade racial e as políticas sociais no geral, ainda que com um crescimento relativo no período 2004-2007, não foram contempladas com uma magnitude de recursos relevantes para se manterem.

De acordo com Salvador,

No período de 2004 a 2007, as funções orçamentárias relacionadas à efetivação dos direitos apresentaram um crescimento real de 27,28% (...). Essa evolução foi aquém do crescimento do montante total de gastos orçamentários, no mesmo período, que cresceram 32,28%, fornecendo pistas de que outras despesas foram mais prioritárias que aquelas arroladas para a concretização dos direitos (SALVADOR, 2008, p. 184).

Ou seja, ainda que haja um discreto aumento de recursos para políticas sociais, houve uma discrepância que se reproduz e continua presente, hierarquizando as políticas a partir das decisões políticas em favor da classe capitalista. De acordo com Theodoro (2008) o Programa Brasil Quilombola sofre o maior corte orçamentário no ano de 2005. Não bastasse o problema do subfinanciamento, a execução orçamentária das políticas seguiu baixa e com uma série de atividades finalista.

Olhando para o período 2008-2011, a política de igualdade racial começa a perder um pouco do espaço no orçamento, já com a descontinuidade do programa 1152 no ano de 2010. Mesmo com a contrapartida de criação do programa 1432, o montante de recursos é irrisório frente as demandas da política de igualdade racial. Enquanto isso, o pagamento de juros da dívida pública chegaria a grandeza de $\frac{1}{4}$ do orçamento brasileiro em 2012 (SALVADOR, 2012).

Tabela 8 – Execução orçamentária do Programa 1432 de 2008 a 2011, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.

Ano	Autorizado	Pago	Execução em %
2008	47.401.618,66	12.574.376,49	27%
2009	44.255.242,07	17.754.877,60	40%
2010	103.207.864,40	21.657.772,61	21%
2011	126.232.245,85	3.352.517,31	3%
Variação do período			-68%

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria

A tabela 8 demonstra mais uma vez uma diferença considerável de valores autorizados para valores pagos, o que expressa uma execução média de 17% no período com variação de -68%. Gostaríamos de destacar um ponto que ficou perceptível em relação a compreensão distorcida ou mesmo marginal que o Estado tem diante do conjunto de políticas de igualdade racial: há uma miríade de ações, com relevância e importância, mas que se concentram hegemonicamente em capacitações e na política de reconhecimento, titulação e assistência técnica rural para as comunidades quilombolas. Há uma repetição desse padrão em todas as políticas analisadas.

Importante frisar que o cerne da crítica não é em relação as ações dos programas existentes nos PPA's, mas sim a uma homogeneização dessa política, que nos leva a inferir

sobre uma promoção que muitas vezes não tem nexos com a realidade. A questão racial e as políticas pela promoção da igualdade racial sem dúvidas envolvem o debate, a formação e mecanismos educativos para a superação do racismo, afim de se sobrepor as práticas discriminatórias, mas também focaria na superação de outros obstáculos materiais historicamente determinados.

Objetivamente, política pela igualdade racial necessariamente deveria ser política de redistribuição de terra, de renda, de oportunidade de empregos, de todas questões que estruturalmente relegam a vida das pessoas negras ao invisível, ainda que sigamos lutando e buscando subverter todas dificuldades. Mas o PPA e a LOA, a concepção de gasto social e de orçamento público, deveriam estar em consonância com o texto da CF 88 e dando concretude massiva aos direitos socialmente adquiridos. Evidente que nossa teorização na última seção do capítulo 02 não fora esquecida, mas estamos considerando o contexto entre os anos 2003 a 2010 no governo Lula, onde havia ao menos forças políticas organizadas do movimento negro que lutavam por mais espaço mecanismos institucionais e ações fundamentais para fomento da política de igualdade racial. É o que observa o próprio governo a partir de relatórios analíticos das políticas, como o do Ipea se posicionando sobre o PPA 2008-2011,

Entretanto, após serem apontadas desigualdades raciais no mercado de trabalho, saneamento e habitação, o texto oferece, novamente, como iniciativa de enfrentamento a todo esse complexo quadro, o programa Brasil Quilombola. Essa referência tão desproporcional e reiterada é sintomática. São identificados problemas relevantes que afetam a população negra, mas não é apresentada nenhuma ação governamental, nem mecanismos específicos de acompanhamento, para superação das desigualdades raciais nas áreas de trabalho, habitação e saneamento, para apenas se ater ao declarado no texto. Nesse caso, resume-se toda a questão racial ao programa de atenção às comunidades quilombolas. É inegável o importante papel das políticas voltadas para os remanescentes de quilombos, tanto em termos de reconhecimento histórico e cultural, como no que tange à garantia de acesso a direitos. Todavia, é indiscutível que a desigualdade racial apresenta-se sob dimensão muito mais ampla e que precisa ser enfrentada de forma sistêmica. O foco limitado a este tema na estratégia de governo acaba reservando para a questão racial um lugar restrito no âmbito das políticas públicas, justificando, em certa medida, a inação em áreas estruturantes e mais conflituosas – e que terão, sem dúvida, como consequência, também benefícios para as comunidades quilombolas.

Evidente que está análise carece de cautela. Primeiro porque o aporte de recursos para a política de promoção de igualdade racial segue sendo insuficiente. Segundo porque a análise não deve procurar focar em problematizações aparente como discutir que uma política de

igualdade racial que atende determinado público recebe mais recursos que outros. O que queremos dizer é que não devemos jamais negar os avanços, sobretudo em alguns processos de reconhecimento de territórios de quilombo. A dinâmica ou a crítica aqui apontada não é no sentido de esvaziar aquilo que já é pouco, mas sim, amplificar e diversificar a área de atuação e ampliar o número de pessoas que poderiam ser amparadas pelas políticas de igualdade racial.

3.3 O Programa 2034 e agendas transversais do PPA 2012-2015 no Governo Dilma

Chegamos ao primeiro PPA do Governo Dilma, que traz como inovação a perspectiva da agenda transversal. Pontuamos que não se trata de algo inédito, uma vez que, desde o governo FHC e mais perceptível no governo Lula, há ações em programas que a priori não trabalhariam diretamente com a pauta da questão racial. Evidente que é uma perspectiva que defendemos, mas que em razão das análises das políticas neste estudo, reconhecemos que o desenvolvimento destas iniciativas transversais foi discreto, do ponto de vista de valores no orçamento.

Ainda assim, a novidade da agenda se dá pelo fato de o governo Dilma apresentá-la enquanto metodologia de ação governamental em todos âmbitos de sua gestão. A pauta racial esteve contemplada em programas como o 2012 – Agricultura Familiar, o 2015 – Aperfeiçoamento do SUS, o Programa 2020 – Cidadania e Justiça, dentre outros. Em 2012, tomando de exemplo a agenda transversal do programa 2012 tinha como ação assistência técnica para comunidades quilombolas, com valor autorizado de R\$ 4.212.000,00, mas que não fora gasto nenhum centavo (BRASIL, 2012).

As prioridades orçamentárias continuam sendo o pagamento de juros e amortização da dívida. Ainda que se constitua um aparato institucional complexificado e com fundamentação e organização relativa, a disputa dos recursos segue acirrada e reproduzindo a ordem social que relega a segundo plano as pautas raciais. Ora, não nos esqueçamos que embora se faça a análise dos montantes de recursos, ainda que sejam números na representação, todo este processo é eivado de luta política. É por isso que mesmo com um aparato institucional de 05 programas voltados especificamente para a questão racial, podemos sintetizar as informações em tabela de apenas um, aquele que efetivamente recebeu uma quantidade de recursos, pois todas as outras iniciativas foram descontinuadas.

De acordo com Theodoro (2014), o aparato institucional montado em todos estes anos mantém o objetivo de implementação das políticas de igualdade racial, mas ao mesmo tempo

não recebe um volume de recursos compatíveis com a importância e a urgência da pauta racial no Brasil, o que fragilizaria a consolidação destas políticas. Neste momento já poderíamos propor uma discussão sobre o que nos permitimos chamar de não política. Pelo que vimos problematizando, política tem o atributo de ação. O que não possui ação, não seria, no caso, política. Entretanto, para além das descontinuidades óbvias, pelas ausências de recursos para os programas no âmbito do orçamento, a discussão que temos feito ao longo da análise dos programas nos fez refletir sobre a política com recursos – escassos -, não consegue se materializar ou tem dificuldades para minimamente se constituir enquanto ação. É claro que essas questões realmente passam pela dimensão política econômica hegemônica pelo capital, na sua forma neoliberal. Mas se é da relação social, é também uma questão a se agregar ao racismo.

Ora, fizemos aqui a exposição dos componentes do racismo enquanto fenômeno estrutural, enquanto relação e também racionalidade, como base de nossa sociabilidade. Ele não estaria distante desta dimensão operativa, mesmo se tratando de uma política de igualdade racial. O racismo é objetivo, nas determinações das condições objetivas do modo de produção capitalista ao nos relegar – eivado pelo processo histórico – as condições de vida mais vulneráveis, as posições mais baixas nos indicadores sociais, ao estabelecer um grupo racial economicamente privilegiado (ALMEIDA, 2018). E é subjetivo quando racionaliza a naturalização das condições de vida da população negra, que aceita – porque é natural, cultural – a marginalidade, os piores salários, a tributação regressiva que pesa mais forte sobre os ombros das mulheres negras (SALVADOR, 2014).

Portanto, além da decisão política contínua pela rotação do capital - daí os grandes volumes de recursos enviados ao capital fictício e a classe dos rentistas – é fundamental problematizar o racismo que se manifesta também diante dos insumos irrisórios para o fomento de políticas que se materializam até a página dois.

Dito isto, analisemos a tabela 9 sobre o programa 2034 do PPA 2012-2015:

Tabela 9 – Execução orçamentária do Programa 2034 de 2012 a 2015, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.

Ano	Autorizado	Pago	Execução em %
2012	212.263.759,62	25.757.166,56	12%
2013	141.530.680,37	22.862.614,20	16%
2014	113.067.500,42	39.993.667,32	35%
2015	147.490.286,35	12.869.667,72	9%

Variação do período	-68%
----------------------------	------

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria

Com um valor de recursos autorizados considerável, mas com uma execução de apenas 17% no período, vemos por exemplo, de acordo com a tabela 9, como um montante de mais de 100 milhões de reais em 2012, se realiza somente 12% do recurso. O programa 2034 acaba por condensar parte das ações dos outros programas orçamentários que ainda constam no orçamento. Além disso, há uma clara continuidade no tocante a recursos disponibilizados para a política. Ainda há outro elemento provocado por esta fusão de ações em apenas um programa: como se trata claramente de um subfinanciamento, a miríade de possibilidades da política pela igualdade racial se fecha, reduzindo a ação do instrumento político ainda mais.

Parece evidente que, passados 20 anos de uma trajetória que considerar estes programas orçamentários que fomentam uma considerável parcela das políticas de igualdade racial, ou pelo conjunto das políticas sociais, que a priorização do pagamento da dívida pública em detrimento a um real planejamento para se constituir políticas robustas e adensadas é uma das chaves para se entender o paulatino desmonte das políticas. Isso foi marca no governo FHC e no governo Lula, que, em contraste ao apoio quase que hegemônico de várias organizações do movimento negro, apesar de momentos de relevância, de contextos positivos, um panorama geral acaba por escancarar a perspectiva secundária da política pela igualdade racial durante o período. É o cerne de executar a política sobre as consequências e aparências ao invés de se problematizar no âmago das causas e nas essências.

3.4 PPA 2016-2019, Emenda Constitucional 95 e a consolidação da “não-política”.

Sob o forte cenário de radicalização do capital e dos setores políticos dominantes, o panorama econômico e político do Brasil no segundo mandato da Presidente Dilma, interrompido pelo golpe jurídico-parlamentar de 2016, por conseguinte, a conjuntura para as políticas sociais no geral torna-se caótico. Como já discutimos, o ambiente criado para a solução única e caminho inevitável para a austeridade, lança mão de todos os artifícios – incluso o golpe, mas também a reforma trabalhista, mais uma reforma da previdência – especificamente o NRF pela promulgação da EC 95, acaba por estabelecer um patamar onde o subfinanciamento não é mais o fio condutor dos ataques do capital às garantias e direitos da população brasileira.

O cenário desse período a partir de 2016 já pode ser compreendido como desfinanciamento e descontinuidade estrutural das políticas sociais, inclusas as políticas de igualdade racial. O NRF demarca o fim das garantias sociais da CF 88. Todo terreno preparado em um processo de vários braços que se encastelam no corpo do neoliberalismo.

A lei 13.266 de 05 de abril de 2016 extingue a SEPPIR e cria o Ministério das Mulheres, da Igualdade racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, que logo no primeiro ano do Governo Bolsonaro, em 2019, torna-se Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. A linha ideológica conservadora é harmônica com a radicalização do capital. E desse marco em sequência não podemos falar de existência de política de igualdade racial, pois o governo é caracterizado pela negação do racismo e de suas consequências brutais e históricas para a população negra brasileira.

Ainda assim, o Programa 2034 segue no período 2016-2019, composto de 06 ações que buscam resumir o conteúdo do conjunto de programas aqui analisados. Na tabela 10, seguem os valores de recursos para fomento da política; na tabela 11, estão detalhados os valores das ações existentes nesta última versão do programa.

Tabela 10 – Execução orçamentária do Programa 2034 de 2016 a 2019, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.

Ano	Autorizado	Pago	Execução em %
2016	60.423.454,14	12.658.516,99	21%
2017*	29.127.252,32	6.380.753,67	22%
2018	46.445.364,88	29.438.672,44	63%
2019	17.350.818,48	7.904.720,85	46%
Variação do período			-29%

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria

Tabela 11 – Execução orçamentária ações do Prog. 2034 de 2016 a 2019, valores deflacionados pelo IGP-DI, a preços de 2020.

Ação em R\$ milhões	2016	2017	2018	2019	Variação
1. Fomento a ações afirmativas e outras iniciativas para o enfrentamento ao racismo e a promoção da igualdade racial.	1.964.600,90	528.339,23	12.432.945,27	782.211,12	55%

2. Apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.	-	-	-	-	-
3. Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas.	9.142.312,54	5.204.775,86	2.568.333,79	3.942.700,91	-51%
4. Fortalecimento institucional dos órgãos estaduais e municipais para o enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial.	1.108.540,47	186.371,89	1.894.958,46	313.002,02	-68%
5. Atendimento a pessoas vítimas de preconceito racial - disque igualdade racial.	-	461.266,70	923.260,44		-
6. Fomento ao desenvolvimento local para comunidades remanescentes de quilombos e outras comunidades tradicionais.	443.063,08	-	7.235.479,80	2.866.806,80	634%
Total	12.658.516,99	6.380.753,67	29.438.672,44	7.904.720,85	

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria

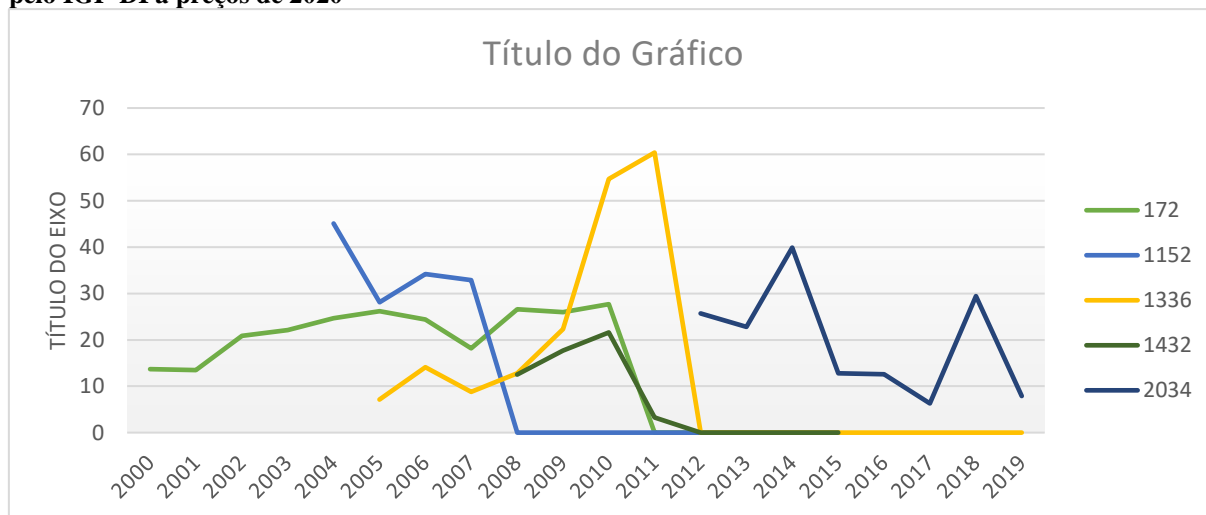
No período o programa, de acordo com a tabela 10, teve uma execução orçamentária de 37%. No ano de 2017, há um contingenciamento de receitas 153% maior que os recursos disponibilizados para a política, perfazendo um valor de R\$ 9.754.966,23. De acordo com a nota técnica do Inesc (2020), não existem políticas públicas específicas para as Comunidades Quilombolas prevista no PPA 2020-2023. Evidencia-se, nesta nota, um esvaziamento ou mesmo nulidade de planejamento, metas e indicadores e é dado ao gestor um poder discricionário para definir se recursos serão ou não alocados para as Comunidades Quilombolas de todo país.

O processo de dismantling das políticas públicas para as comunidades quilombolas está em processo desde 2014, com o início do ajuste fiscal, como apresentaremos a seguir. No entanto, é preciso destacar que a exclusão total deste público do PPA 2020-2023, assim como da política de enfrentamento ao racismo e qualquer menção à população negra, é um ato de racismo institucional efetuado pelo atual governo brasileiro (INESC, 2020).

É notório o desfinanciamento gradativo de cada ação orçamentária do Programa 2034. Algumas das ações sequer tiveram valor pago no período de 04 anos, ou seja, uma ação de política social ficou totalmente descoberta de recursos por um tempo significativo. As variações indicam também a tendência de decréscimo e inanição das ações orçamentárias. Também de

acordo com INESC (2020), na série histórica de 2014 a 2019, o Programa 2034 perdeu 80% dos seus recursos. O gráfico 01 apresenta a síntese da evolução de valores pagos nos programas orçamentários estudados.

Gráfico 01 - Valores pagos aos programas analisados (em milhões R\$) no período 2000-2019, deflacionados pelo IGP-DI a preços de 2020



Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria

Zigoni (2019) num estudo sobre racismo e orçamento público, demonstra que a temática da igualdade racial é praticamente dizimada a partir de 2016, sendo somente 0,08% de todo orçamento público (sendo aqui consideradas não só as ações do programa 2034, mas também as agendas transversais nas políticas de educação, saúde, dentre outras).

O que podemos inferir é que mesmo com traços ou porcentagens existentes no todo do Orçamento, o atual contexto de austeridade implica uma política pela promoção da igualdade racial nula ou inexistente. Ou como nos atrevemos a chamar, uma não-política. Tendo o racismo um papel central na definição da estrutura e das relações sociais brasileiras, tendo movimentos negros em resistência e luta se colocado para pautar a questão racial no Estado, é visível a localização das prioridades, com ênfase nos governos Temer/PMDB e Bolsonaro/Sem partido. Nós também executamos a base de dados para as LOA's de 2020 e 2021, afim de agregar mais informações para serem usadas em outras oportunidades e o cenário é de nenhum recurso para a dimensão da política de igualdade racial.

Caminham junto com a extinção da política, a conformação do Estado Brasileiro enquanto toque de caixa para o capital fictício e a lentidão, regressão, desfinanciamento e descontinuidade frente às desigualdades que recrudesce em tempos de pandemia e

neoliberalismo. O contexto da pandemia que, sob efeito do atual governo, potencializou os processos de brutalização extrema da vida das pessoas, em uma tentativa quase vencedora de sucatear e fazer perecer a política de saúde pública, o conjunto de todas políticas sociais e, literalmente a vida de milhares de pessoas.

São quadros que explicam a forma do Estado e da racionalidade pungente hegemônica que radicaliza os contextos. A população negra segue resistindo e se colocando a frente contra os processos de extermínio imputados pelo sistema de dominação. Mas, por ser em grande parte uma parcela presente nas bases dos índices sociais, está na ponta da lança desse incerto de desmonte e de destruição dos direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil ainda não se resolveu de fato com as questões e dívidas históricas em torno da população negra e tantas outras populações e povos, como indígenas. Ainda assim, se há um projeto de destruição da população negra, ele não é exitoso, pois estamos aqui e em vários espaços cada vez mais conscientes e em consonância na luta pela subversão de toda discriminação e desigualdade social imposta pelo capitalismo e racismo. Fazer esta pesquisa foi falar do pesquisador que vos fala, foi me ver nas entrelinhas e reforçou meu entendimento sobre nossa existência.

É claro que a correlação de forças está longe de ser uma balança substancialmente favorável para nós. Os efeitos do racismo estrutural constituído por anos e mesmo expressões de relações coloniais são empecilhos para que a população negra possa de fato acessar direitos e fomentar um conjunto de políticas públicas que tenham relevância maior para estabelecimento de um patamar de sociedade reflexiva e pronta para aprofundar-se na questão racial.

Racialidade e racismo são basilares ao modo de produção capitalista e assim como ele, transformam-se e atualizam-se para manter o sistema de dominação. O processo de formação do Brasil nos dá pistas seguras de como as disputas pela gerência do Estado, por conseguinte, da gestão hegemônica do fundo público é um dos termômetros que exemplificam com perfeição o nosso quadro social.

Esse acirramento pode ser demarcado a partir da crise de superprodução da década de 1970, tendo como efeitos o neoliberalismo enquanto saída para o entrave da rotação do capital. Isso significou, essencialmente, um acirramento na contradição entre capital e trabalho. As investidas do neoliberalismo no âmbito mundial e particularmente no Brasil foram determinantes para a situação presente de desmonte e desfinanciamento de políticas sociais, dentre as quais destacamos o conjunto de políticas pela promoção da igualdade racial.

O neoliberalismo apresentou-se e perdura ainda hoje, por meio de atualizações mutantes. Desde a década de 1990, ainda no governo FHC, apresentam-se como solução para o problema do crescimento econômico brasileiro, ao preço das políticas sociais como fiança para assimilação desta etapa. O governo, em profundo desacordo com a CF 88, com os compromissos firmados em conjunto da Marcha do Zumbi e da Conferência de Durban, instituiu a reforma do Estado e abriu o fundo público, essencialmente na dimensão do orçamento público, para o capital internacional, estabelecendo prioridade de gastos junto ao serviço da dívida pública, elaborando, principalmente por via de Emendas Constitucionais, mecanismos de desvinculação para garantia de equilíbrio financeiro, além de privatizar diversas

instituições estatais como forma de criação de nicho de mercado para rotação do ciclo do capital. Atos e decisões que depreciaram a vida da população brasileira em geral, sobretudo a população negra, perceptível na ausência ou pouca ação em políticas públicas para as demandas histórias de negras e negros.

A política econômica teve poucas mudanças nos governos de Lula e Dilma/PT, em que a desvinculação de recursos seguia seu curso e um volume considerável de divisas eram repassadas para o capital dos países centrais. Contudo, esse período representa um avanço principalmente do ponto de vista da participação e planejamento de ações e leis pela promoção da igualdade racial, fruto da articulação e organização de pessoas negras e diversos movimentos representativos de negritude. A valorização das *commodities* no mercado internacional permitiu que um conjunto de políticas compensatórias saíssem do papel e se materializassem pela primeira vez na vida de muitas pessoas, como as cotas raciais em processos de ingresso em universidades e faculdades.

É evidente que muitas dessas ações não perduraram por muito. O movimento do capital com o arrefecimento do seu ciclo e, por conseguinte, acontecimentos contundentes de uma crise de superprodução, como a crise de 2008, reconfiguraram as relações e mais uma vez o neoliberalismo incide na perspectiva de dismantelamento das redes de políticas públicas. O mercado tenta repassar a responsabilidade da crise para a dimensão do trabalho e das populações com menores condições de renda.

Em declínio, com o aumento da dívida e pós-golpe, o Estado brasileiro atende a tendência neoliberal de transmutar o seu regime fiscal sob a égide das políticas de austeridade, principalmente condensadas na EC 95, que se torna um marco da desestruturação de direitos, estabelecendo um teto de gastos para as despesas primárias do Estado, congelando investimentos, fomento às políticas sociais, sob a justificativa de que o equilíbrio financeiro do país seria retomado a partir desse sacrifício inevitável que toda a população deveria solidariamente dividir, mas que na realidade é o conjunto de estratégias para que o capital neoliberal consiga realizar sua taxa de lucro.

Todos esses mecanismos e movimentos envolvendo orçamento, fundo público e transformações dos capitais são perceptíveis na análise orçamentária de programas e ações do orçamento público federal. Além disso, a própria estrutura racista se manifesta ao tomarmos o conjunto de recursos do orçamento e aquilo que fora alocado para uma política tão essencial do ponto de vista da emancipação política. O que podemos perceber é que, como capital é relação, o Estado também se modula pela interferência das relações e sujeitos. O neoliberalismo articula-

se pela constituição da racionalidade societária, dividindo para conquistar, distanciando indivíduos e introduzindo tanto na essência do Estado como na essência das relações uma perspectiva de vida a partir da lógica empresarial.

O resultado é que o conjunto de algumas políticas de igualdade racial conseguiram certa relevância por um período discreto de tempo e começaram a perder seus recursos, fato mais perceptível a partir do orçamento de 2017, tendo como sequência o desfinanciamento claro de alguns programas e ações e até mesmo a descontinuidade de algumas políticas. É uma situação temerária para caótica, haja vista que o Brasil foi um dos países que mais sofreu com a pandemia de Covid-19, sendo central para isso a incompetência do governo federal que deixou, por vários meses, trabalhadoras e trabalhadores sem auxílio e sem a promoção de uma política de saúde pública mais robusta que daria conta de atuar de forma mais contundente nesse cenário. Soma-se a isso a descontinuidade de alguns programas de políticas pela promoção da igualdade racial que desampararam parte da população brasileira em um momento tão peculiar e difícil.

O prognóstico da EC 95 e o NRF ainda apontam para mais descaso e desmantelamento dos sistemas e redes de proteção, inviabilizando a execução de políticas sociais e colocando as pessoas beneficiárias e a demanda latente sob risco contínuo de perda de direitos. Isso demonstra urgência da revogação imediata da emenda em questão, além da necessidade visceral do aumento de gastos sociais em vista de contemplar o crescente número de pessoas em condição de vulnerabilidade, como também o conjunto de trabalhadoras e trabalhadores em diversos níveis de atuação e execução de políticas que demarquem o retorno às garantias societárias da CF 88. Para tanto, é preciso uma progressão na tributação, considerando taxaço de grandes fortunas, revisão de desonerações, atuação mais firme para reaver recursos de sonegação e uma perspectiva de redistribuição de renda mais equânime, garantido posto de trabalhos e salários indiretos, ação que também contemplam a reprodução do capital.

Disso, o conjunto de políticas de igualdade racial precisa ser ampliado e essas pautas devem ser encaradas como assunto de toda a sociedade, no caminho de reflexão sobre as estruturas de dominação, na promoção de equidade e no enfrentamento coletivo do racismo enquanto sustentáculo desta ordem social.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FILHO, Walter Fraga. **Uma história do negro no Brasil. Centro de Estudos Afro-Orientais.** Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ALMEIDA, Magali da Silva. **Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo.** Rio de Janeiro: Revista em pauta. n. 34, v.12, p.131-154, 2014.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino. **A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas.** Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 37, n.75, 2017.

ALMEIDA, Silvio Luiz. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. **Transformações na legislação sesmarial, processos de demarcação e manutenção de privilégios nas terras das capitanias do norte do estado do Brasil.** Rio de Janeiro: Estudos Históricos, vol 28, n.56, p. 247-363, 2015.

ALVES, Luciana. SANTOS. **Significados de ser branco - a brancura no corpo e para além dele** Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP, 2010.

AMORIM, Ivan Trizi. **A institucionalização do plano plurianual (PPA): um estudo no governo federal brasileiro nos períodos 2000-2003 e 2004-2007.** Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP, 2016.

ANDERSON, Perry. **Balanço do Neoliberalismo.** In SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BEHRING, Elaine. **Ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil da democratização.** In: SALVADOR, E.; BEHRING, E.; LIMA, R. Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez Editora, 2019, p. 43-66

BEHRING, Elaine. **Fundo Público: um debate estratégico e necessário.** In: XV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL (ENPESS), 2016, Ribeirão Preto. Anais... Ribeirão Preto, ABEPSS, 2016.

BEHRING, Elaine e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História.** São Paulo: Cortez editora, 9ª. Ed., 2012.

BEHRING, Elaine. **Política social: notas sobre o presente e o futuro.** In: BOSCHETTI, I. et al. (Org.). Política social: alternativas ao neoliberalismo. Brasília: UnB, 2004.

BIBLIOTECA NACIONAL. **Para uma história do negro no Brasil.** Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1988.

BLYTH, Mark. **Austeridade: a história de uma ideia perigosa**. São Paulo: Autonomia literária, 2017.

BOLSANELLO, Maria Augusta. **Darwinismo social, eugenia e racismo "científico": sua repercussão na sociedade e na educação brasileiras**. Revista Educar. Curitiba, n.12, p.153-165, 1996.

BOSI, Alfredo. **A escravidão entre dois liberalismos**. Estud. av., São Paulo, v. 2, n. 3, p. 4-39, Dec. 1988

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

BRASIL. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Brasília, 2000.

BRASIL. **Lei nº 9275, de 9 de maio de 1996**. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000**. Brasília, 2000.

BRASIL. **Lei de Terras de 1850**.

BRASIL. **PPA Cidadão**.

Disponível em: <https://ppacidadeo.planejamento.gov.br/sitioPPA/paginas/todo-ppa/objetivos.xhtml?programa=2034>

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A crise da América latina: consenso de Washington ou crise fiscal?** Pesquisa e Planejamento Econômico, n.21, abril, 1991. pp.3-21.

BRETTAS, Tatiana. **Capitalismo Dependente, Neoliberalismo e Financeirização das políticas sociais no Brasil**. In: Revista Temporalis. Brasília: Ano 17, n.34, jul/de, 2017.

CÂMARA FEDERAL. **Atos das disposições constitucionais transitórias**.

CÂMARA FEDERAL. **Orçamento Brasileiro**. Brasília, 2020.

CAMPOS, Deivison Moacir Cezar de. **O Grupo Palmares (1971-1978): Um movimento negro de subversão e resistência pela construção de um novo espaço social e simbólico**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre. PUC-RS, 2006.

CAMPOS, Walter de Oliveira. **Expectativas em torno da Lei Afonso Arinos (1951): a “nova Abolição” ou “lei para americano ver”?** Porto Alegre. Revista Latino-Americana de História Vol. 4, nº. 13 — julho de 2015.

CARCANHOLO, Marcelo. **A crise do capitalismo dependente brasileiro**. In: MACÁRIO, E. et al. (Orgs.). **Dimensões da crise brasileira: dependência, trabalho e fundo público**. Fortaleza: Ed. UECE, 2018, p. 23-56. 11/11

CARDOSO Jr, José. **Política e planejamento no Brasil Contemporâneo: tensões estruturais das políticas públicas federais em 30 anos da CF (1988-2018)**. In: CARDOSO Jr, José (Org.). Planejamento Governamental para Céticos: Evidências Históricas e Teóricas no Brasil. São Paulo: Editora Quanta, 2020, p. 54-87.

CARNEIRO, Edison. **O quilombo dos Palmares**. São Paulo: Editora S/A, 1958.

CASTELLUCCI JUNIOR, W. **No entorno de Todos os Santos: tráfico ilegal e revoltas escravas no Recôncavo (Bahia: 1831-1850)**. In: CAROSO, C., TAVARES, F., and PEREIRA, C., orgs. Baía de todos os santos: aspectos humanos [online]. Salvador: EDUFBA, 2011, pp. 103-127.

CESÁIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Lisboa: Sá da costa Editora, 1978.
DA SILVA, Fabrício Rodrigues. **Implicações das renúncias tributárias no orçamento da previdência social no Brasil**. Dissertação de Mestrado. Paraíba: UEPB, 2020.

CIPOLLA, Francisco Paulo. **A evolução da teoria da crise de superprodução na obra econômica de Marx**. São Paulo: Revista crítica marxista, nº 37, p. 67-90. Unicamp, 2013.

DARDOT, Pierre. LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Tempo, Niterói, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007

DOWBOR, Ladislau. **A formação do capitalismo dependente no Brasil**. Brasília, Editora Brasiliense, 1982.

ERVIN, Lorenzo Kom'boa. **Anarquismo e Revolução Negra**.

Disponível em:

https://bibliotecaterralivre.noblogs.org/files/2017/04/anarquismo_negro_miolo.pdf.

FANON, Frantz. **Os condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. São Paulo: Globo, 2012.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Editora Globo, 2008.

_____; BASTIDE, Roger. **Branços e negros em São Paulo**. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1959.

FERREIRA, Cordeiro Andrey. **Colonialismo, capitalismo e segmentaridade: nacionalismo e internacionalismo na teoria e política anticolonial e pós-colonial**. Revista Sociedade e Estado. UNB. Brasília, v. 29, jan/abr. 2014.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro**. Dissertação de Mestrado. Brasília, UnB, 2006.

FLORENTINO, Manolo; AMANTINO, Márcia. **Uma morfologia dos quilombos nas Américas, séculos XVI-XIX**. Hist. cienc. saúde-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 19, supl. 1, p. 259-297, Dec. 2012

FONSECA, Danilo Ferreira. **Colonialismo, independência e revolução em Frantz Fanon**. Revista África e Africanidades. Ano 7, n.19, abr. 2015.

FREITAS, A. P. de. **A meus filhos — O que nós os pretos devemos saber**. São Paulo: A Voz da Raça, n.35, ano 1, abr 1934.
Disponível em: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/voz-raca/845027>

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala**. São Paulo: Global Editora, 2003.

FULGÊNCIO, Rafael Figueiredo. **O paradigma racista da política de imigração brasileira e os debates sobre a “Questão Chinesa” nos primeiros anos da República**. Revista de informação legislativa. Brasília, Ano 51 Número 202 abr./jun. 2014

GADELHA, Regina Maria d'Aquino Fonseca. **A lei de terras (1850) e a abolição da escravidão. Capitalismo e força de trabalho no século XIX**. R. História, São Paulo. 120, p. 153-162, jan/jul. 1989.

GERHARDT, Tatiana Engel (org.); SILVEIRA, Denise Tolfo (org.). **Métodos de Pesquisa. Universidade Aberta do Brasil - UAB/UFRGS**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.
Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>

GAVIOLI, Janice Silva. **Tráfico negreiro: a diáspora de um continente**. Trabalho de Conclusão de curso. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017.

GRAHAM, Jessica. **A virada antirracista do Partido Comunista do Brasil, a Frente Negra Brasileira e a Ação Integralista Brasileira na década de 1930**. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio. Políticas da raça. São Paulo: Selo negro edições, 2014.

IANNI, Octávio. **A ditadura do grande capital**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.
Primeira Parte “A grande burguesia”, p. 27-104.

IANNI, Octávio. **O preconceito racial no Brasil**. Entrevista.
Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ea/a/3MbV9sNNtfNchV7F7JdVkBH/?lang=pt>>

INESC. **Orçamento Público voltado para as comunidades quilombolas no contexto da pandemia Covid-19**. Brasília: Inesc, 2020.

INESC. **Orçamento e Direitos**. Brasília, 2017.

IPEA. **Planejamento, Orçamento e a Promoção da Igualdade Racial reflexões sobre os planos plurianuais 2004-2007 e 2008-2011.** Brasil, 2014.

IPEA. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise.** Brasil. n. 27, 2020

IPEA. **Brasil: Uma análise do Plano Plurianual – PPA 2000/2003.** Brasília: Ipea, 2002.

JACCOUD, Luciana (org). **A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos 20 anos.** Brasília: Ipea, 2009.

JACCOUD, Luciana. **O combate ao racismo e às desigualdades: O desafio das políticas de promoção da igualdade racial.** In: THEODORO, Mário. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição.** BRASIL, IPEA, 2008.

LUPATINI, Márcio. **Crise do capital e dívida pública.** In: SALVADOR, Evilasio et al (orgs.). **Financeirização, fundo público e política social.** São Paulo: Cortez Editora, 2012, p. 59-92

MAIA, Kenia Soares; ZAMORA, Maria Helena Navas. **O Brasil e a Lógica Racial: Do branqueamento à produção de subjetividade do racismo.** Psic. Clin., Rio de Janeiro, vol. 30, n.2, p. 265 — 286, 2018

MARIANO, Cynara Monteiro. **Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre.** Curitiba: Revista de Investigações Constitucionais, volo. 4, n 1, p259-281. UFPR, 2017.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência.**

Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marini/1973/mes/dialetica.htm>

_____, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e Revolução na América Latina.** Brasil: Editora Terra sem Amos, 2020.

MARTINS, Lúcia Márcia; LAVOURA, Tiago Nicola. **Materialismo histórico-dialético: contributos para a investigação em educação.** Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 71, p. 223-239, set./out. 2018

MARTINS, Teresa Cristina Santos. **Determinações do racismo no mercado de trabalho: implicações na "questão social" brasileira.** Revista Temporalis, Brasília. Ano 14, n. 28, p.113-132, jul/dez, 2014.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich **A ideologia alemã.** São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **O Capital, Livro I.** São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. **O Capital, Livro II.** São Paulo: Boitempo, 2016.

MATEUS, Rafael de Paula Fernandes. **O Consenso de Washington e as propostas do Banco Mundial para a reforma do Estado em perspectiva política (1989 – 1997).**

Florianópolis: XXVIII Simpósio Nacional de História, 2015.

Disponível em:<

http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1428334352_ARQUIVO_Textooriginal2.pdf>

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social. Teoria, Método e Criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2002.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. PPA 1996-199. Brasília, 1996.

_____. **PPA 2000-2003.** Brasília, 1999.

_____. **PPA 2004-2007.** Brasília, 2003

_____. **PPA 2008-2011.** Brasília, 2007.

_____. **PPA 2012-2015.** Brasília, 2011.

_____. **PPA 2016-2019.** Brasília, 2015.

_____. **Portaria 117 de 12 de novembro de 1998.** Brasília, 1998.

_____. **Portaria 42 de 14 de abril de 1999.** Brasília, 1999.

MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. **Crédito, capital fictício, fragilidade financeira e crises: discussões teóricas, origens e formas de enfrentamento da crise atual.** Economia e Sociedade, Campinas, v. 20, n. 3 (43), p. 449-474, dez. 2011

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro.** São Paulo: Anita, 1994.

_____. **Escravidão, Colonialismo, Imperialismo e Racismo.** Afro-Ásia. Salvador, v.14, 1983.

_____. **História do Negro Brasileiro.** São Paulo: Ática, 1992.

_____. **O racismo como arma ideológica de dominação.** São Paulo: Revista princípios, 1994.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** Palestra. In: 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação- PENESB-RJ, 05/11/03.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2016.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1978.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do Método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NOVAES, André. **Consenso de Washington: crise do Estado Desenvolvimentista e seus efeitos sociais – um balanço crítico**. Rio de Janeiro: Revista Ensaio, n.1, v.1, ano 1. UFF, 2008.

OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. **Economia e Política das finanças públicas no Brasil: um guia de leitura**. São Paulo: Hucitec, 2009.

PAIVA, Andrea Barreto de. Et al. **O novo regime fiscal e suas implicações para a política de assistência social no Brasil**. Brasília: IPEA, 2016.

PAIXÃO, Marcelo; CARVANO, Luiz M. **Relatório anual das desigualdades raciais; 2007-2008**. Rio de Janeiro: Garamound, 2006.

PALLUDETTO, Alex Wilhans Antonio; ROSSI, Pedro. **O capital fictício: revisitando uma categoria controversa**.

Disponível em: https://www.anpec.org.br/encontro/2015/submissao/files_I/i2-d573cec0e0e89005ffd2b1171a4a50d6.pdf

PEREIRA, Potyara A.P. **Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania**. In: BOSCHETTI, Ivanete. *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008.

PIRES, Marília Freitas de Campos. **O materialismo histórico-dialético e a Educação**. 1997
Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/30353>

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**. São Paulo, Companhia das letras, 1995.

RIBEIRO, Isabela. **Estado, planejamento e fundo público no capitalismo dependente brasileiro**. *Revista de Política Públicas da UFMA*, v. 22, p. 465-482, 2018.

RIBEIRO, Matilde. **Análises e propostas. As políticas de Igualdade Racial no Brasil**. Eletronic ed. São Paulo: FES, 2009.
Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/06429.pdf>

RIBEIRO, Maltilde. **Políticas de promoção da igualdade racial no Brasil (1986-2010)**. Rio de Janeiro: Garamound, 2014.

ROSSI, Pedro. Et al. **Economia Política de Austeridade**. In: ROSSI, Pedro. Et al. Economia para poucos: Impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

SAFATLE, Vladimir et al. **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

SALVADOR, Evilasio. **As Implicações do Sistema Tributário Brasileiro nas Desigualdades de Renda**. Brasília: Inesc, 2014.

_____. **Financiamento tributário da política social no pós-real**. In: SALVADOR, E.; BEHRING, E.e et. al. In: Financeirização, Fundo Público e Política Social. S.P: Cortez, 2012.

_____. **Fundo público e conflito distributivo em tempos de ajuste fiscal no Brasil**. In: POCHMANN, M. CASTRO, J. Brasil (Orgs.). Brasil: Estado social contra a barbárie. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020, p. 367-388.

_____. **Fundo Público e Financiamento das Políticas Sociais no Brasil**. Serviço Social em Revista (Online), v. 14, p. 4-22, 2012.

_____. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal**. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 130, p. 426-446, set./dez. 2017.

_____; TEIXEIRA, Sandra Oliveira. **Orçamento e Políticas Sociais**. Revista Políticas Públicas. São Luís, v. 18, n. 1, p. 15-32, jan./jun. 2014

SANTOS, Joel Rufino dos. **O que é racismo**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

SANTOS, Raquel Amorim dos; SILVA, Rosângela Maria de Nazaré Barbosa E. **Racismo científico no Brasil pós-escravatura**. Revista Contemporânea de Educação, vol 12, n.25, set/dez 2017.

SEPPPIR. **Relatório de avaliação do plano plurianual 2008-2011**. Brasília: SEPPPIR, 2009.

SENADO FEDERAL. **Siga Brasil**.

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>

SEYFERTH, Giralda. **A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1995.

SILVA, Ana Paula Procopio da. **O contrário de casa grande não é senzala. É quilombo! A categoria práxis negra no pensamento de Clóvis Moura.** Tese de doutorado. UFRJ, Rio de Janeiro, 2017.

SILVA, René Marc. **Identidade, territorialidade e futuro das comunidades rurais negras no Brasil.** Brasília; revista Jurídica da presidência, 2006.

SILVA, Simone Rezende da. **A trajetória do negro no Brasil e a Territorialização quilombola no ambiente florestado atlântico.** São Paulo: Revista Nera, 2011.

SILVA, Tatiana Dias. **Subsídios para o debate – III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.** In: **III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.** Brasília, DF: 2013.

SOUZA, Ana Emília Carvalho de. **Trabalho Negro, lucro branco: racismo como ferramenta de dominação colonial em Moçambique.** Artigo. Universidade federal de Juiz de Fora, 2017.

SPOSATTI, Aldaiza. **Elementos sobre a evolução histórica do planejamento nos seus aspectos sociais, filosóficos, econômicos e políticos.** Serviço Social & Sociedade, Ano I, Volume 2, março de 1989, p. 7-21.

TEIXEIRA, Joanílio Rodolpho; FERREIRA, Paula Felix. **O capital fictício e crise econômica: visões para um novo paradigma.** Revista de Economia Contemporânea, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 191-202, maio-ago/2015

THEODORO, Mário. **Relações Raciais, Racismo e Políticas Públicas no Brasil contemporâneo.** Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas. Departamento de Estudos Latino-Americanos, Universidade de Brasília.V.8, N1, 2014.

TODOROV, Tzvetan. **A Conquista da América. A questão do outro.** São Paulo: Martins. Fontes, 1983

VIEIRA, Fabíola Sulpino; BENEVIDES, Rodrigo Pucci de Sá. **Os impactos do novo regime fiscal para o financiamento do sistema único de saúde e para a efetivação do direito à saúde no Brasil.** Brasília: IPEA, 2016.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e Escravidão.** Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1994.

ZIGONI, Carmela. **A questão do racismo no Orçamento Público.** In: XAVIER, Elaine de Mel (org). **Gênero e raça no Orçamento Público Brasileiro.** Brasília: Assecor, 2020.

ANEXO

**Marcha Zumbi Contra o
Racismo, pela Igualdade e a
Vida**

**Brasília, 20 de novembro de
1995**

Por uma Política Nacional de Combate ao Racismo e a Desigualdade Racial

A **Marcha Contra o Racismo pela Igualdade e a Vida**, é uma iniciativa do Movimento Negro brasileiro e se constitui num ato de indignação e protesto contra as condições subumanas em que vive o povo negro deste país em função dos processos de exclusão social determinados pelo racismo e a discriminação racial presentes em nossa sociedade.

Já fizemos todas as denúncias. O mito da democracia racial está reduzido a cinzas. Queremos agora exigir do Estado – um requisito de nossa maioria política.

A temática racial, particularmente neste ano do Tricentenário de Zumbi, destaca-se de forma vigorosa no espaço brasileiro de discussão pública. Isto como fruto do crescimento, sem precedentes em nossa história, da luta contra o racismo. Esta é uma resultante tanto do fortalecimento das organizações do Movimento Negro, quanto da multiplicação e interiorização das entidades.

As novas formas de articulação e de expressão da militância nos locais de trabalho, no campo, nos sindicatos, nos movimentos populares, partidos, universidades, parlamento, nas entidades religiosas, órgãos governamentais etc., vêm nos últimos anos acrescentando melhores armas no combate ao racismo. Há de se destacar ainda, nessa empreitada, a emergência do Movimento de Mulheres Negras, com fisionomia própria e caráter nacional, que duplamente luta contra a opressão racial e de gênero.

A instituição de Zumbi como herói não apenas nacional, mas das Américas e do mundo livre, não resulta da produção de historiadores ou da “boa vontade” do Estado. É conquista de uma legião de militantes, muitos dos quais anônimos, que souberam – com determinação e garra - reatar o fio histórico da resistência negra no Continente, principalmente no Brasil.

Este é o sentido da Marcha à Brasília.

Diagnóstico

Reflexo da crescente atuação do Movimento Negro, o Estado brasileiro tem sido pressionado no sentido de proibir as práticas racialmente discriminatórias e impedir que a lei corrobore ou incentive tais práticas.

Uma análise da legislação infra-constitucional, que inclusive conta com preceitos rigorosos na seara das constituições estaduais e das leis orgânicas dos municípios, atesta esta afirmação.

No plano constitucional, a Carta vigente não apenas consagra princípios que reconhecem a pluralidade étnica e cultural do povo brasileiro, como também oferece importantes instrumentos para a luta contra o racismo, a exemplo da criminalização do fenômeno discriminatório.

Merecem igual destaque as normas de direito internacional das quais o Brasil é signatário, dentre elas a Convenção Contra Todas as Formas de Discriminação Racial e a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho que, por obra da militância negra, vêm sendo resgatadas e inseridas no debate público sobre a temática racial.

Convém notar ainda as medidas governamentais registradas nas duas últimas décadas, em resposta às pressões do Movimento negro.

A partir de 1983 começam a surgir no âmbito dos Estados e Municípios da Federação, órgãos governamentais criados com o propósito de produzir políticas públicas antidiscriminatórias e/ou desenvolver projetos de preservação e incentivo à cultura negra.

Pioneiro, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo estimulou a proliferação de órgãos similares em diversos estados e também no nível de prefeituras de capitais e mesmo de cidades do interior do país. Surge a Fundação Cultural Palmares, vinculada ao governo federal e anos depois a Secretaria Extraordinária das Populações Negras do Rio de Janeiro, primeira Secretaria de Estado criada com a finalidade de se ocupar da problemática racial.

um desempenho flagrantemente insuficiente, dada a existência de instrumentos político-jurídicos que possam dar suporte à sua atuação, bem como o isolamento a que são relegados no aparelho de Estado.

Por um outro lado, o contraste entre os instrumentos legais e as evidências do cotidiano – atestadas por uma gama variada de estatísticas – elucida a insuficiência da legislação para dar conta da reprodução das práticas discriminatórias.

No plano da vida, o dado racial constitui elemento diferencial no exercício de direitos e fator determinante de oportunidade e tratamento que atinge o segmento negro da população brasileira. Mesmo considerando a concentração deste segmento nas regiões mais pobres do país e a visível desvantagem educacional que o atinge, as estatísticas comprovam a existência de uma discriminação de natureza essencialmente racial que viola direitos básicos de negros e negras e está a exigir ações concretas por parte do Estado.

O Racismo à brasileira

A inexistência de amparo legal às práticas discriminatórias não impede que o Brasil apresente um perverso modelo de relações raciais, tão ou mais eficiente em relação a outros nos quais a regra discriminatória era explícita e tutelada pela lei.

Pesquisa publicada pelo jornal Folha de São Paulo ilustra a esquizofrênica peculiaridade do “apartheid” brasileiro: apenas 10% dos entrevistados brancos em uma pesquisa nacional assumiram possuir preconceito racial; mas quando a pergunta se referia a situações envolvendo negros, nada menos que 87% destes mesmos entrevistados caíram em contradição, desvelando práticas discriminatórias.

É assim que, na esfera das relações intersubjetivas, aparentemente tudo se passa como se racismo não houvesse, mas, no que se refere a exercício de direitos, ao povo negro é reservada a condição de sub-cidadão.

Importa realçar que para a maioria das mulheres negras a tríplice opressão mulher, negra e trabalhadora pobre – mantêm-se e se reproduz: as opressões completam-se e entrelaçam-se na dinâmica social. É nesse contexto de complementações que se estabelece a realidade da mulher negra, do ponto de vista objetivo e subjetivo. A ela não se aplica o estereótipo de “fragilidade”

A ausência de segregação legal é perfeitamente suprida por uma sofisticada rede de veiculação e reprodução de estereótipos e preconceitos, sustentada seja na linguagem, nos meios de comunicação, na publicidade ou no sistema educacional.

Racismo e escola

Com efeito, o impacto do modelo educacional brasileiro sobre o povo negro é caracterizado por sistemáticos atentados à dignidade humana.

Refletindo os valores da sociedade, a escola se afigura como espaço privilegiado de aprendizado do racismo, especialmente devido ao conteúdo eurocêntrico do currículo escolar, aos programas educativos, aos manuais escolares e ao comportamento do professorado diante de crianças negras e brancas.

A reiteração de abordagens e estereótipos que desvalorizam o povo negro e supervalorizam o branco, resulta na naturalização e conservação de uma ordem baseada numa suposta superioridade biológica, que atribui a negros e brancos papéis e destinos diferentes.

Num país cujos donos do poder descendem de ex-escravizadores, a influência nefasta da escola se traduz não apenas na legitimação da situação de inferioridade dos negros, como também na permanente recriação e justificação de atitudes e comportamento racistas. De outro lado, a inculcação de imagens estereotipadas induz a criança negra a inibir suas potencialidades, limitar suas aspirações profissionais e humanas e bloquear o pleno desenvolvimento de sua identidade racial.

Cristaliza-se uma imagem mental padronizada que diminui, exclui, sub-representa e estigmatiza o povo negro, impedindo a valorização positiva da diversidade étnico-racial, bloqueando o surgimento de um espírito de respeito mútuo entre negros e brancos e comprometendo a idéia de universalidade da cidadania.

A força do estereótipo deve-se também a ação dos meios de comunicação enquanto veículos de representação de negros e brancos, que desprezam totalmente o princípio constitucional do respeito aos valores éticos da pessoa humana.

Apoiada basicamente em estereótipos, tal representação prima pela

delinqüência, da subalternidade, da subserviência e da resignação frente ao racismo.

Retomando a problemática da escola, as estatísticas comprovam a manifesta desigualdade de oportunidades no que diz respeito ao acesso e permanência de negros e brancos no sistema educacional para a escola pública.

Segundo o último censo nacional, 18% da população brasileira era analfabeta em 1990, sendo que entre os negros este percentual sobe para 30%.

No outro extremo, 4,2% dos brancos e apenas 1,4% dos negros haviam alcançado o ensino superior.

Em todos os níveis educacionais a participação do segmento branco é nitidamente superior a do segmento negro.

Ademais, os dados revelam que a criança negra apresenta índices de exclusão e repetência superiores aos das crianças brancas: enquanto 59,4% das crianças negras freqüentando a 1ª série do 1º grau obtinham aprovação, esta proporção subia para 71,4% entre as crianças brancas, segundo pesquisas da Fundação Carlos Chagas.

Por fim, mesmo aquela minoria dentre negros e negras que alcança e completa o ensino superior, obtém retornos substancialmente menores em relação aos profissionais brancos.

A divisão racial do trabalho

Um olhar atento sobre o mercado de trabalho revela o grau de desrespeito ao preceito constitucional que proíbe diferenças de salários, exercício de funções e de critério de admissão por motivo de raça, entre outros.

Controlando-se a escolaridade, por exemplo, é possível constatar que para instrução do mesmo nível diferenciam-se os rendimentos de negros e brancos, mesmo na região mais desenvolvida do país.

Nível de Instrução	Rendimento Médio p/ Hora	
	Negros	Branços
Total	59	102
Analfabeto	40	41
Sem Escolaridade	50	50
1º Grau incompleto	52	67
1º Grau completo	68	94
2º Grau incompleto	69	90
2º Grau completo	111	145
3º Grau incompleto	129	178
3º Grau completo	230	295

Fonte: SEP - Convênio SEADE/DIEESE/UNICAMP - Dezembro de 1997 - Valores em cruzados

Segundo dados do censo de 1990, entre os brasileiros que possuíam vínculo empregatício, isto é, contavam com carteira assinada, 58% eram brancos e 41% negros.

De cada 100 empregados, 51% sobreviviam com salário mínimo. Do total de trabalhadores que ganhavam 1 salário mínimo, 79% eram negros.

A segmentação racial no mercado de trabalho é evidente: postos de trabalho que implicam contato com público ou usuários – ainda que não exijam qualificação especial – são vedados à população negra. Dissimula-se o critério racial com exigências indisfarçavelmente discriminatórias à exemplo do conhecido quesito de boa aparência.

No setor público, cujo acesso é mais democratizado devido ao sistema de concursos, é significativa a presença do segmento negro. Entretanto, sua participação limita-se, em regra, às funções manuais localizadas na base do serviço público e sem possibilidade de ascensão profissional.

A dificuldade começa na inserção precoce no mercado de trabalho: enquanto 14,9% de crianças brancas de 10 a 14 anos estão no mercado de trabalho, 20,5% das negras encontram-se nesta condição.

Homens brancos ganham em média mais de duas vezes em relação aos homens negros: o rendimento médio dos brancos soma 5,3 salários mínimos, ao passo que o dos negros fica em torno de 2,5 salários. Comparados às mulheres negras, os brancos ganham quase quatro vezes mais.

chefiadas por brancas e as chefiadas por homens de ambas as etnias (Bento,1994). São, portanto, as mais pobres entre as pobres.

Outro dado atesta que a mulher negra, para alcançar o salário médio das brancas com 4 e 7 anos de estudos, deve estudar até quatro anos a mais, ou seja 8 a 11 anos (PNAD-1990).

A divisão racial no trabalho revela-se quando se constata que nos setores e ocupações considerados nobres pela sociedade a participação da mão-de-obra negra é ínfima. No outro extremo, isto, é, nas ocupações consideradas menos nobres e desvalorizadas, é grande a presença deste segmento.

O resultado deste quadro consiste na privação de um imenso potencial de qualidades intelectuais e humanas, ignoradas ou desprezadas.

Ao mesmo tempo, a maioria da força de trabalho negra encontra-se hoje mercê do chamado desemprego estrutural, do subemprego e do trabalho informal, que dia a dia afastam quaisquer possibilidades de acesso aos bens essenciais e compromete mesmo a reprodução da vida.

Merece registro ainda que 56% da população negra vive na zona rural contra 44% de brancos residentes no campo, em geral confinada em atividades manuais, sem acesso à propriedade e submetida e precárias condições de trabalho.

A saúde

A população negra, mais do qualquer outro setor da população brasileira, exige o preceito constitucional de que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado.

Constituindo-se no setor mais marginalizado da população brasileira, está sendo fortemente atingida pelas propostas de redução do Estado e especialmente pelas tentativas de privatização do setor de saúde. É necessária uma real alocação de recursos para a saúde pública.

Negros e negras estão expostos a taxas de mortalidade infantil substancialmente mais elevadas que a dos brancos. Do mesmo modo, a expectativa de vida dos negros é notavelmente inferior à dos brancos: a expectativa média de brancos, que na década de 40 era 7,5 anos maior que a de negros permanecia praticamente a mesma décadas depois.

ser ressaltado que o índice para as crianças negras em 1980 era o mesmo das crianças brancas para 1960. Mesmo controlando-se a escolaridade de mulheres brancas e negras, permanecem diferenças na mortalidade de crianças brancas e negras. Além disso há maior incidência de perdas fetais entre mulheres negras: (17,0%), do que para as brancas, (10%).

Embora a incidência de miomas em mulheres negras seja substancialmente maior em relação às brancas, há uma proporção excessivamente elevada de mulheres negras hysterectomizadas: 15,9% contra 3,6% das brancas: úteros desvalorizados, a poucos interessa preservar.

É lastimável o número de mulheres esterilizadas no país (44% das mulheres unidas em idade reprodutiva, que usam algum método contraceptivo), como resultado da ausência de implementação de um programa efetivo de assistência integral à saúde reprodutiva de mulheres e homens. A ausência de tal programa configura pelo avesso uma verdadeira política governamental que induziu à esterilização em massa no Brasil. Nos últimos anos a esterilização cirúrgica feminina vem se constituindo, no Nordeste brasileiro, região de maior peso percentual da população negra, no destino inexorável de mulheres cada vez mais jovens: cai o uso de todos os métodos e aumenta o percentual de mulheres esterilizadas.

A prevalência de hipertensão é maior para as mulheres negras (22,3%) do que para as brancas, constituindo-se na principal causa de mortes maternas no país. Submetidos ao constante stress decorrente das precárias condições de vida e trabalho e de toda sorte de perseguições e violências, também os homens negros são vítimas da hipertensão.

Segundo a Organização Mundial de Saúde nascem no Brasil 2500 crianças falcêmicas/ano e para cada 100 nascidos vivos, 3 são portadores do traço falcêmico. Em cada 1000 gestantes, 30 são portadores do traço falciforme. No Estado de São Paulo, 6 a 10% dos negros são portadores do gene enquanto para a população em geral o índice é de 2%. A anemia falciforme é a doença genética de maior incidência no Brasil.

Ao longo dos anos mudou o perfil da epidemia de AIDS no Brasil, que se pauperizou, feminilizou e enegreceu. Considerando-se apenas a população designada pelo Censo por preta, que não inclui o segmento designado por pardo, temos que ela representa 4,7% da população do município de São Paulo e, no entanto, constitui 6,7% dos usuários do Centro de Referência e

59,4% das meninas que procuram os turistas têm entre 13 e 16 anos; destas, 15,5% não sabem o que é AIDS e embora não se tenha esta informação desagregada por cor, sabe-se que no plano das representações simbólicas que se tem no Brasil, essas meninas encontram-se prisioneiras do que começa a ser designado como “marketing da cor”, sendo consideradas “meninas de sangue quente”.

A violência racial

O crescente desaparecimento de postos de trabalho tem como contrapartida o agravamento da situação daquelas contingentes populacionais economicamente “desnecessários”, passíveis de eliminação física pura e simples.

Assenta-se nesta premissa a impassividade dos governos diante do crescimento da população de rua, dos meninos e meninas que perambulam pelos grandes centros urbanos e da ação dos grupos de extermínio.

A violência racial é evidente: de 1970 a 1992, a Polícia Militar de São Paulo matou cerca de 8.000 pessoas; das 4.170 vítimas identificadas, 51% eram negras, numa cidade em que, segundo o IBGE, os negros somam 25% da população.

Segundo levantamentos do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, das 2.000 pessoas mortas pela Polícia Militar paulista entre 81 e 89, duas em cada três eram negras.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, sobre agressão policial, demonstra a concretude do ditado popular “Negro parado é suspeito; correndo é ladrão”. Em 1988, 3,9% da população branca sofreu agressão policial e 10,7% dos negros passaram pela mesma experiência.

Levantamentos do IBASE são igualmente ilustrativos da violência racial: dados coletados entre 1984 e 1989, em 16 estados da Federação, mostram que foram registrados nos institutos médico legais 1.397 assassinatos de menores de 18 anos. Destes, 87% eram do sexo masculino, 36% sem informação de cor, 52% eram negros e 12% brancos.

Deste modo, uma estratégia de repressão alterna agressões policiais, prisões arbitrárias, tortura e extermínio. Nesta estratégia, o principal alvo é o homem negro. De outro lado, a impunidade da esterilização massiva de

embora não sejam lusófonos, deixaram impresso no corpo cultural brasileiro os seus legados.

Vale dizer que o paradoxo brasileiro reside no fato de termos o segundo contingente negro do mundo, sem que este dado implique no redimensionamento de intercâmbios que busquem construir conhecimento profundo da realidade africana e sua diáspora.

Por décadas, a idéia de “povos irmãos” tem sido uma componente decorativa dos discursos oficiais, enquanto o inconsciente coletivo de sociedade brasileira permanece povoado por uma África fantasmagórica e exótica. Tais imagens servem, aliás, para afirmar a diferença como excentricidade e determinar o lugar dos negros nas estruturas sociais, inclusive nas Américas.

Esta constatação se consolida ao tempo em que a diplomacia e as grandes negociações junto do continente não resultam, nem poderiam resultar, em uma nova cultura disseminada no seio da sociedade brasileira, orientada para o reconhecimento e afirmação positiva de uma identidade com o universo negro.

Para se entender o Brasil como extensão também das culturas africanas é preciso abandonar o modelo hierárquico a partir do qual o país supostamente se encontra privilegiado em relação ao Continente Africano.

Portanto, o reconhecimento do Estado brasileiro de que a nação brasileira se explica pelo seu caráter multirracial passa pela garantia efetiva do respeito à diferença, devendo esta ser trabalhada também na perspectiva da política exterior.

A democracia em questão

Proclama a Constituição de 1988 que a cidadania e a dignidade da pessoa humana são princípios estruturantes do Estado Democrático de Direito e ainda que um dos objetivos fundamentais da República seja a promoção do bem de todos “sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Assim, ao tratar a igualdade, a Constituição, por um lado, impede o tratamento desigual e, por outro, permite a adoção de medidas positivas, promocionais, no sentido de criar condições materiais de igualdade.

A igualdade, vale notar, é o primeiro dos direitos humanos garantidos pela Constituição. O art. 5º a consagra, seja no âmbito formal, seja no material.

No plano material, o princípio da igualdade é tratada pela Constituição de modo mais complexo, quando em alguns casos assegura o direito à igualdade relativa às condições materiais de vida. Exemplo disso é a reserva feita pela Constituição de um percentual de cargos e empregos públicos aos portadores de deficiência; a progressividade na cobrança dos impostos; e a proteção ao mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos.

Com base em tais mandamentos, entendemos que face ao quadro de discriminação generalizada que atinge a população negra, não é suficiente que o Estado se abstenha de praticar a discriminação em suas leis ou práticas administrativas. É dever do Estado Democrático de Direito esforçar-se para favorecer a criação de condições efetivas que permitam a todos beneficiar-se da igualdade de oportunidade, assegurando a eliminação de qualquer fonte de discriminação direta ou indireta e reorientando o sistema educacional no sentido da valorização da pluralidade étnica que caracteriza nossa sociedade.

Não basta, repetimos, a mera abstenção da prática discriminatória: impõe-se medidas eficazes de promoção da igualdade de oportunidades e respeito à diferença.

Note-se que a permanência do dado racial como elemento diferencial de direitos é ilustrativa da incúria do Estado Democrático de Direito face às desigualdades raciais.

Há décadas o Movimento negro brasileiro vem chamando a atenção para algo óbvio: é preciso examinar as condições materiais de vida das pessoas e o efetivo exercício de direitos entre o plano retórico e o cotidiano. Entre igualdade formal e substancial.

Nesta perspectiva, a temática das igualdades raciais não configura um problema dos e para os negros, mas se refere à essência da invenção democrática.

Reiteramos: a perpetuação das práticas discriminatórias desenha um grave e manifesto atentado ao princípio constitucional da igualdade, pedra

desemprego, das vítimas da violência, da população de rua, da população carcerária, enfim, dos segmentos considerados descartáveis.

Tomados em conjunto, os dados que acabamos de expor evidenciam a necessidade urgente de uma política nacional de combate ao racismo e às desigualdades raciais. Trata-se de um esforço que deverá ter como principal escopo tornar a igualdade formal, a igualdade de todos perante a lei, em igualdade substancial: igualdade de oportunidade e tratamento.

Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial

I – DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

- Inclusão do quesito cor em todos e quaisquer sistemas de informação sobre a população, cadastros do funcionalismo, usuários de serviços, internos em instituições públicas, empregados, desempregados, inativos e pensionistas, e particularmente, nas declarações de nascimentos, prontuários e atestados de óbito para que se conheça o perfil da morbidade e da mortalidade da população negra no país. A criação desta base de dados sobre a população negra é fundamental para a formulação de políticas públicas para todas as áreas de interesse da questão racial.

II – MERCADO DE TRABALHO

- Implementação das Convenções 29, 105 e 111 da OIT
- Estabelecimento de incentivos fiscais às empresas que adotarem programas de promoção da igualdade racial
- Instalação, no âmbito do Ministério do Trabalho, da Câmara Permanente de Promoção da Igualdade que deverá se ocupar de diagnósticos e proposição de políticas de promoção da igualdade no trabalho, assegurada a participação do Movimento Negro.
- Desenvolvimento de políticas de combate à feminização da pobreza, fenômeno que atinge a absoluta maioria das mulheres negras. Para tanto,

III – EDUCAÇÃO

- Recuperação, fortalecimento e ampliação da escola pública, gratuita e de boa qualidade.
- Implementação da Convenção Sobre Eliminação da Discriminação Racial no Ensino
- Monitoramento dos livros didáticos, manuais escolares e programas educativos controlados pela União.
- Desenvolvimento de programas permanentes de treinamento de professores e educadores que os habilite a tratar adequadamente com a diversidade racial, identificar as práticas discriminatórias presentes na escola e o impacto na evasão e repetência das crianças negras.
- Desenvolvimento de programa educacional de emergência para a eliminação do analfabetismo Concessão de bolsas remuneradas para adolescentes negros de baixa renda para o acesso e conclusão do primeiro e segundo graus.
- Desenvolvimento de ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta.

IV – CULTURA E COMUNICAÇÃO

- Desenvolver programas que assegurem a igualdade de oportunidade e tratamento nas políticas culturais da União, tanto no que se refere ao fomento à produção cultural, quanto à preservação da memória, de modo a dar visibilidade aos símbolos e manifestações culturais do povo negro brasileiro.
- Promover o mapeamento e tombamento dos sítios e documentos detentores de reminiscências históricas, bem como a proteção das manifestações culturais afro brasileiras.
- Propor projeto de lei, visando a regulamentação dos art. 215, 216 e 242 da Constituição Federal.
- Assegurar a representação proporcional dos grupos étnicos/raciais nas campanhas de comunicação do governo e de entidades que com ele

- Garantir as condições necessárias para que negros e negras possam exercer a sua sexualidade e os seus direitos reprodutivos, controlando a sua própria fecundidade, para ter ou não ter os filhos que desejam, garantindo o acesso a serviços de saúde de boa qualidade, de atenção à gravidez, ao parto e às doenças sexualmente transmissíveis.
- Adoção no sistema público de saúde, de procedimento de detecção da anemia falciforme (nos primeiros anos de vida), hipertensão e miomatoses.
- Viabilização de serviços específicos para anemia falciforme na área de hematologia, via Programa Nacional de Atenção às Hemoglobinopatias Hereditárias, medida inclusive já sugerida pela Organização Mundial de Saúde. Tal Programa Nacional deverá dispor de habilitação técnica, científica, política e ética para evitar, enfrentar e vencer as possíveis discriminações que poderão surgir em relação a portadores/as de anemia falciforme ou do traço falcêmico.
- Continuidade dos programas de prevenção e atendimento às DSTs / AIDS
- Os boletins epidemiológicos do Ministério e Secretarias de Saúde devem analisar o impacto das condições sociais de desigualdade: raça, educação e nível sócio-econômico no desenvolvimento da epidemia, introduzindo o quesito cor na ficha epidemiológica da AIDS.
- Garantir o direito a saúde integral das mulheres, observando as especificidades raciais e étnicas.

VI- VIOLÊNCIA

- Ampliação da legislação de forma a contemplar todas as situações em que o racismo e a discriminação racial se manifestam.
- Tipificação da conduta discriminatória no Código Penal.
- Viabilização de bancos de dados referentes a processos criminais, de modo

- Incluir no Plano Nacional de Direitos Humanos, a proposição de legislação que defina e puna a intolerância étnico-religiosa, assim como os preconceitos e estereótipos que estigmatizam os cultos de origem africana, de modo a dar cumprimento ao preceito constitucional que assegura o livre exercício religioso.
- Estabelecer mecanismos legislativos e/ou executivo que garantam a devolução dos instrumentos sagrados dos cultos de origem africana apreendidos no Império e na República pela polícia repressiva do Estado e que se encontram expostos em vários museus da Polícia Militar, em diversos estados brasileiros como, por exemplo, Bahia e Rio de Janeiro.

VIII- TERRA

- Apesar de ter garantido o seu reconhecimento na Constituição, através do Art. 68 das Disposições Transitórias, até hoje nenhuma comunidade negra rural quilombola recebeu o título definitivo de propriedades de suas terras, onde vivem há séculos. Portanto, impõe-se a emissão dos títulos de propriedades das terras destas comunidades.

Por fim, a adoção de políticas de promoção da igualdade só terão eficácia na medida da sua sincronia com um modelo de desenvolvimento comprometido com a geração de emprego, a distribuição da terra e da renda, a justiça social, a preservação da vida e a construção de novos horizontes para as gerações futuras.

Mas constitui, por si só, a ampliação das possibilidades de novos consensos capazes de potencializar a ação política voltada para a superação das iniquidades sociais e a consolidação da democracia.

Por este ângulo, o presente documento se inscreve na luta histórica do povo negro brasileiro, na esperança e na certeza de que da nossa ação nascerá a sociedade idealizada por Zumbi dos Palmares.

Brasília, 20 de novembro de 1995.

APÊNDICE

Tabela I - Valores pagos em bilhões nos programas 0905 e 0906 - serviço da dívida (juros e amortizações) deflacionados pelo IGP-DI a preços de 2020, período 2001 a 2007.

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Valor pago (R\$)	485,28	535,23	475,14	464,96	404,27	741,51	519,00

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria.

Tabela II - Valores pagos em bilhões nos programas 0905 e 0906 - serviço da dívida (juros e amortizações) deflacionados pelo IGP-DI a preços de 2020, período 2008 a 2013.

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Valor pago (R\$)	545,92	654,12	486,47	501,23	711,75	495,15

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria.

Tabela III - Valores pagos em bilhões nos programas 0905 e 0906 - serviço da dívida (juros e amortizações) deflacionados pelo IGP-DI a preços de 2020, período 2014 a 2019.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Valor pago (R\$)	526,03	666,23	586,67	578,46	775,93	717,14

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria.

Tabela IV – Valores pagos nas ações orçamentárias do programa 172 no ano 2000, deflacionados pelo IGP-DI a preços de 2020

Ações	Valor pago
0503 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	24.850.874,04
0945 - APOIO A PRODUCAO DE MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS SITUADAS NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	934.480,35
0951 - APOIO A REESTRUTURACAO DE ESTABELECIMENTOS PUBLICOS DE EDUCACAO FUNDAMENTAL NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	295.805,73
0951 - APOIO A REESTRUTURACAO DE ESTABELECIMENTOS PUBLICOS DE EDUCACAO FUNDAMENTAL NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	1.990.439,40
0951 - APOIO A REESTRUTURACAO DE ESTABELECIMENTOS PUBLICOS DE EDUCACAO FUNDAMENTAL NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
0974 - APOIO A CAPACITACAO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATUACAO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	1.180.007,19
09HB - CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	439.127,25
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	6.196.453,41
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	107.518,36

10EN - IMPLANTACAO DE UNIDADES DO CENTRO NACIONAL DE CIDADANIA NEGRA	-
1170 - FESTIVAL MUNDIAL DAS ARTES NEGRAS - FESMAN/2009	7.131.030,95
11CP - CONSTRUCAO DO CENTRO NACIONAL DE INFORMACOES DE REFERENCIA DA CULTURA NEGRA	-
11CP - CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA	1.863.242,57
11CP - CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA	-
11CP - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA E INFORMAÇÃO DA CULTURA NEGRA	2.729.597,54
11L4 - IMPLANTACAO DA REDE PALMARES DE COMUNICACAO	3.487.880,42
1215 - PARTICIPACAO DO BRASIL NA III CONFERENCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO, DISCRIMINACAO, XENOFOBIA E OUTRAS FORMAS DE INTOLERANCIA	3.874.959,86
1215 - PARTICIPACAO DO BRASIL NA III CONFERENCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO, DISCRIMINACAO, XENOFOBIA E OUTRAS FORMAS DE INTOLERANCIA	2.824.864,42
1496 - AMPLIACAO DE ACERVOS DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO AFRO-BRASILEIRO	79.233,68
1507 - CONSTRUCAO DO CENTRO NACIONAL DE INFORMACOES E REFERENCIA DA CULTURA NEGRA	8.266.403,38
1507 - CONSTRUCAO DO CENTRO NACIONAL DE REFERENCIA DA CULTURANEGRA	-
1507 - CONSTRUCAO DO CENTRO NACIONAL DE REFERENCIA DA CULTURANEGRA	-
1508 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTOSUSTENTAVEL DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	1.420.923,95
1512 - ESTUDOS E PESQUISAS NAS AREAS ETNICA, ESTETICA E DE VALORIZACAO DA PESSOA NEGRA	1.142.405,37
1528 - PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL SOBRE ARTE E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	29.374,57
1534 - RESTAURACAO DE BENS DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICOE ARQUEOLOGICO AFRO-BRASILEIRO	141.168,00
1539 - TOMBAMENTO DE ACERVOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	192.289,57
1540 - TOMBAMENTO DE SITIOS HISTORICOS AFRO-BRASILEIROS	52.822,45
1541 - TOMBAMENTO DE TERRAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	52.822,45
1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCACAO E TITULACAO DE AREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	10.903.778,36
1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCACAO E TITULACAO DE AREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	1.113.598,75
1B29 - NUCLEO DE INFORMACAO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	99.962,37
1B29 - NÚCLEO DE INFORMAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	3.776,17
2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	6.311.947,74
2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	954.021,01
2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	1.541.898,87
2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	337.770,42
2010 - ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORESE EMPREGADOS	56.448,40
2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	80.716,72
2011 - AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	377.632,72
2011 - AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	519.430,90
2012 - AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	770.828,42
2012 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	2.727.316,14
2025 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS	8.528.954,52
20CW - ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS	-

20CW - ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIÓDICOS	-
2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	51.010.317,72
2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	-
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	165.093.316,03
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	2.602.379,63
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	-
2637 - PRESERVACAO DE BENS DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICOE ARQUEOLOGICO AFRO-BRASILEIRO	594.807,22
2641 - SISTEMA NACIONAL DE INFORMACOES GERENCIAIS E CULTURAI	2.042.423,72
2641 - SISTEMA NACIONAL DE INFORMACOES GERENCIAIS E CULTURAI	-
2643 - TRATAMENTO TECNICO PARA SALVAGUARDA DE DOCUMENTOS E ACERVOS BIBLIOGRAFICOS AFRO-BRASILEIROS	52.822,45
2644 - PRESERVACAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS DAMEMORIA AFRO-BRASILEIRA	16.734,15
2902 - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES NEGRAS RURAIS	4.103.610,24
2902 - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES NEGRAS RURAIS	-
2A86 - PROTEÇÃO AOS BENS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	14.366.482,17
2A86 - PROTEÇÃO AOS BENS CULTURAIS DAS COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS	4.685.399,94
2A86 - PROTECAO AS COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS	4.082.219,68
2A88 - REDE PALMARES DE COMUNICACAO	3.600.116,56
2A88 - REDE PALMARES DE COMUNICAÇÃO	5.816.040,16
2A96 - ASSISTENCIA JURIDICA AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	323.574,65
2A96 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	763.715,30
3204 - FORMACAO CONTINUADA DE DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATUACAO NAS AREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	504.617,74
4059 - PRESERVACAO DE BENS E ACERVOS DO PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO AFRO-BRASILEIRO	3.347.104,09
4059 - PRESERVACAO DE BENS E ACERVOS DO PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO AFRO-BRASILEIRO	-
4059 - PRESERVACAO E RESTAURACAO DE BENS E ACERVOS DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO AFRO-BRASILEIRO	312.847,84
4059 - PRESERVACAO E RESTAURACAO DE BENS E ACERVOS DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO AFRO-BRASILEIRO	760.317,65
4486 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	236.612,47
4521 - FORMACAO CONTINUADA DE DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATUACAO NAS AREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	361.640,73
4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	273.397,65
4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	504.907,52
4600 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTODA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	726.915,74
4600 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTODA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	-
4798 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	4.584.904,12
4798 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	-
5114 - IMPLANTACAO DA REDE DE RADIO E TELEVISAO PALMARES	4.322.672,28
5114 - IMPLANTACAO DA REDE DE RADIO E TELEVISAO PALMARES	-
5539 - CAMPANHA REFERENTE A ETNIA AFRO-BRASILEIRA	52.822,45
5540 - CAPACITACAO DE ARTISTAS E TECNICOS AFRO-BRASILEIROS	87.452,22
5547 - IDENTIFICACAO E INVENTARIO DE BENS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	107.493,69
6447 - PESQUISAS NAS AREAS ETNICA, ESTETICA E DE VALORIZACAO DA PESSOA NEGRA	1.378.235,32
6447 - PESQUISAS NAS AREAS ETNICA, ESTETICA E DE VALORIZACAO DA PESSOA NEGRA	-

6531 - PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	3.982.903,12
6531 - PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	12.801.723,80
6531 - PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	5.736.762,59
6531 - PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	-
6621 - ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO	18.069.785,59
8047 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CULTURA E PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO.	2.110.952,50
8047 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CULTURA E PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO	75.336,44
8053 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	49.167.559,64
8069 - PESQUISAS SOBRE CULTURA E PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO.	3.655.476,44
8069 - PESQUISAS SOBRE CULTURA E PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO	4.943.492,92
8205 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS MATERIAIS E IMATERIAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO AFRO-BRASILEIRO.	3.925.241,18

Fonte: SIGA Brasil

Elaboração própria.

Tabela V – Valores pagos nas ações orçamentárias do programa 172 no ano 2001, deflacionados pelo IGP_DI a preços de 2020

Ações	Valores pagos
1215 - PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA III CONFERÊNCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO, DISCRIMINAÇÃO, XENOFÓBIA E OUTRAS FORMAS DE INTOLERÂNCIA	3.538.245,80
1215 - PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA III CONFERÊNCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO, DISCRIMINAÇÃO, XENOFÓBIA E OUTRAS FORMAS DE INTOLERÂNCIA	2.579.398,25
1496 - AMPLIAÇÃO DE ACERVOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO AFRO-BRASILEIRO	72.348,68
1507 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA	159.734,11
1508 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	91.641,66
1512 - ESTUDOS E PESQUISAS NAS ÁREAS ÉTNICA, ESTÉTICA E DE VALORIZAÇÃO DA PESSOA NEGRA	351.583,37
1528 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL SOBRE ARTE E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	26.822,07
1534 - RESTAURAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO AFRO-BRASILEIRO	128.901,23
1539 - TOMBAMENTO DE ACERVOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	175.580,60
1540 - TOMBAMENTO DE SÍTIOS HISTÓRICOS AFRO-BRASILEIROS	48.232,45
1541 - TOMBAMENTO DE TERRAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	48.232,45
1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	4.437.032,28
1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
2637 - PRESERVAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO AFRO-BRASILEIRO	543.121,53
2643 - TRATAMENTO TÉCNICO PARA SALVAGUARDA DE DOCUMENTOS E ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS AFRO-BRASILEIROS	48.232,45
2644 - PRESERVAÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS E DOCUMENTAIS DA MEMÓRIA AFRO-BRASILEIRA	15.280,04
3204 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	460.769,06
4486 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	216.052,06
5539 - CAMPANHA REFERENTE À ETNIA AFRO-BRASILEIRA	48.232,45
5540 - CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E TÉCNICOS AFRO-BRASILEIROS	79.853,07
5547 - IDENTIFICAÇÃO E INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	98.153,04

6531 - PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	362.397,04
1215 - PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA III CONFERÊNCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO, DISCRIMINAÇÃO, XENOFÓBIA E OUTRAS FORMAS DE INTOLERÂNCIA	3.538.245,80
1215 - PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA III CONFERÊNCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO, DISCRIMINAÇÃO, XENOFÓBIA E OUTRAS FORMAS DE INTOLERÂNCIA	2.579.398,25
1496 - AMPLIAÇÃO DE ACERVOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO AFRO-BRASILEIRO	72.348,68
1507 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA	159.734,11

Fonte: SIGA Brasil

Elaboração própria.

Tabela VI – Valores pagos nas ações orçamentárias do programa 172 no ano 2002, deflacionados pelo IGP_DI a preços de 2020

Ações	Valores pagos
0503 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	17.277.519,60
1215 - PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA III CONFERÊNCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO, DISCRIMINAÇÃO, XENOFÓBIA E OUTRAS FORMAS DE INTOLERÂNCIA	-
1215 - PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA III CONFERÊNCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO, DISCRIMINAÇÃO, XENOFÓBIA E OUTRAS FORMAS DE INTOLERÂNCIA	-
1507 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA	-
1508 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1512 - ESTUDOS E PESQUISAS NAS ÁREAS ÉTNICA, ESTÉTICA E DE VALORIZAÇÃO DA PESSOA NEGRA	290.047,62
1541 - TOMBAMENTO DE TERRAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	2.120.243,17
1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
4059 - PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS E ACERVOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO AFRO-BRASILEIRO	629.819,95
4486 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	-
4521 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	197.316,53
5540 - CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E TÉCNICOS AFRO-BRASILEIROS	-
6531 - PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	399.045,18

Fonte: SIGA Brasil

Elaboração própria.

Tabela VII – Valores pagos nas ações orçamentárias do programa 172 no ano 2003, deflacionados pelo IGP_DI a preços de 2020

Ações	Valores pagos
0503 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2.591.321,10
1507 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA	5.250.456,78
1508 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	856.896,39
1512 - ESTUDOS E PESQUISAS NAS ÁREAS ÉTNICA, ESTÉTICA E DE VALORIZAÇÃO DA PESSOA NEGRA	264.239,43

1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	2.261.339,42
1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	722.600,88
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.095.747,22
2025 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS	5.534.336,34
4059 - PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS E ACERVOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO AFRO-BRASILEIRO	203.003,21
4521 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	80.099,08
6531 - PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	276.807,63
0503 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2.591.321,10

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria.

Tabela VIII – Valores pagos nas ações orçamentárias dos programas 172 e 1152 no ano 2004, deflacionados pelo IGP_DI a preços de 2020

Programa	Ações	Valores pagos
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	0503 - REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS	0
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	0945 - APOIO À PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS SITUADAS NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	566.989,16
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	0951 - APOIO À REESTRUTURAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	179.477,98
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	0951 - APOIO À REESTRUTURAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	1.207.684,64
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	0951 - APOIO À REESTRUTURAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	0974 - APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATUAÇÃO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	715.960,79
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	10EN - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DO CENTRO NACIONAL DE CIDADANIA NEGRA	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	1507 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA DA CULTURANEGRA	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	1507 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA DA CULTURANEGRA	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	131.804,14

0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2010 - ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORESE EMPREGADOS	16.601,52
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2011 - AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	55.476,03
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2012 - AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	158.289,74
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	10.047.304,04
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2641 - SISTEMA NACIONAL DE INFORMACOES GERENCIAIS E CULTURAI	1.239.225,75
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2641 - SISTEMA NACIONAL DE INFORMACOES GERENCIAIS E CULTURAI	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2902 - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES NEGRAS RURAIS	2.489.835,69
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2902 - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES NEGRAS RURAIS	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	4059 - PRESERVACAO DE BENS E ACERVOS DO PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO AFRO-BRASILEIRO	2.030.831,09
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	4059 - PRESERVACAO DE BENS E ACERVOS DO PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO AFRO-BRASILEIRO	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	34.923,69
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	4600 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTODA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	441.050,85
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	4600 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTODA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	4798 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2.781.857,26
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	4798 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	5114 - IMPLANTACAO DA REDE DE RADIO E TELEVISAO PALMARES	2.622.750,00
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	5114 - IMPLANTACAO DA REDE DE RADIO E TELEVISAO PALMARES	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	6447 - PESQUISAS NAS AREAS ETNICA, ESTETICA E DE VALORIZACAO DA PESSOA NEGRA	836.234,27
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	6447 - PESQUISAS NAS AREAS ETNICA, ESTETICA E DE VALORIZACAO DA PESSOA NEGRA	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	6531 - PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAI	800.275,41
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	6531 - PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAI	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0738 - CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO NO COMBATE A DISCRIMINACAO	320.496,39
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0770 - APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	4.326.701,22
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0770 - APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0776 - APOIO A CAPACITACAO DE AFRO-DESCENDENTES EM GESTAO PUBLICA	2.221.039,96

1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0776 - APOIO A CAPACITACAO DE AFRO-DESCENDENTES EM GESTAO PUBLICA	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2010 - ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORESE EMPREGADOS	5.252,13
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2010 - ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORESE EMPREGADOS	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2011 - AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	22.878,54
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2011 - AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2012 - AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	165.496,74
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2012 - AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	19.023.411,69
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	381.839,39
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	1.841.572,24
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	4931 - ATENDIMENTO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	4931 - ATENDIMENTO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	3.663.273,70
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	4931 - ATENDIMENTO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	4974 - FORMULACAO DE POLITICAS DE ACOES AFIRMATIVAS	6.249.679,54
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	4974 - FORMULACAO DE POLITICAS DE ACOES AFIRMATIVAS	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	6440 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	6.970.812,43
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	6440 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria.

Tabela IX – Valores pagos nas ações orçamentárias dos programas 172, 1152 e 1336 no ano 2005, deflacionados pelo IGP_DI a preços de 2020

Programa	Ações	Valores pagos
0172 - CULTURA BRASILEIRA AFRO-	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA AFRO-	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DO CENTRO NACIONAL DE CIDADANIA NEGRA	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA AFRO-	Construção do Centro Nacional de Informações de Referência da Cultura Negra	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA AFRO-	Implantação da Rede Palmares de Comunicação	1.891.622,66
0172 - CULTURA BRASILEIRA AFRO-	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	198.460,48
0172 - CULTURA BRASILEIRA AFRO-	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	9.064,16
0172 - CULTURA BRASILEIRA AFRO-	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	58.601,93
0172 - CULTURA BRASILEIRA AFRO-	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	137.953,47
0172 - CULTURA BRASILEIRA AFRO-	Gestão e Administração do Programa	9.230.417,75
0172 - CULTURA BRASILEIRA AFRO-	Preservação de Bens e Acervos do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Afro-Brasileiro	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA AFRO-	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	61.956,59
0172 - CULTURA BRASILEIRA AFRO-	Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais Afro-Brasileiros	1.688.088,66
0172 - CULTURA BRASILEIRA AFRO-	Etnodesenvolvimento das Comunidades Remanescentes de Quilombo	2.161.138,28
0172 - CULTURA BRASILEIRA AFRO-	Capacitação de Recursos Humanos em Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro.	1.144.857,66
0172 - CULTURA BRASILEIRA AFRO-	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira	4.974.965,05
0172 - CULTURA BRASILEIRA AFRO-	Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro.	1.067.909,68
0172 - CULTURA BRASILEIRA AFRO-	Preservação de Bens Culturais Materiais e Imateriais do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Afro-Brasileiro.	2.128.820,70
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial	4.619.328,43
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Apoio a Conselhos e Organismos Governamentais de Promoção da Igualdade Racial	802.138,33
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	1.693,08

1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	20.170,91
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	148.922,71
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Gestão e Administração do Programa	18.987.685,69
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3.409,09
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Publicidade de Utilidade Pública	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Fomento à Qualificação de Afro-Descendentes em Gestão Pública	1.996.946,29
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Fomento à Edição, Publicação e Distribuição de Material Bibliográfico e Áudio-Visual sobre Igualdade Racial	1.569.870,65
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Capacitação de Agentes Públicos em Temáticas Transversais	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	Apoio à Capacitação de Professores do Ensino Fundamental para Atuação nas Comunidades Remanescentes de Quilombos	1.284.567,24
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	Apoio à Distribuição de Material Didático e Paradidático para o Ensino Fundamental em Escolas Situadas nas Comunidades Remanescentes de Quilombos	302.844,46
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	Apoio à Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar nas Comunidades Remanescentes de Quilombos	606.301,99
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos	5.811.429,17
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos	9.544.921,87
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	Atenção à Saúde das Populações Quilombolas	309.396,21
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	Capacitação de Agentes Representativos das Comunidades Remanescentes de Quilombos	2.578.301,77

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria.

Tabela X – Valores pagos nas ações orçamentárias dos programas 172, 1152 e 1336 no ano 2006, deflacionados pelo IGP_DI a preços de 2020

Programa	Ações	Valores pagos
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	09HB - CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	234.819,47
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	11L4 - IMPLANTACAO DA REDE PALMARES DE COMUNICACAO	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	1B29 - NUCLEO DE INFORMACAO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	53.454,01

0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	198.311,94
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2010 - ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORESE EMPREGADOS	6.618,12
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2011 - AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	95.261,31
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2012 - AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	136.667,29
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	9.321.251,90
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2A86 - PROTECAO AS COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS	2.182.931,42
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2A88 - REDE PALMARES DE COMUNICACAO	1.925.130,97
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2A96 - ASSISTENCIA JURIDICA AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	173.028,73
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	4059 - PRESERVACAO DE BENS E ACERVOS DO PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO AFRO-BRASILEIRO	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	54.329,87
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	6531 - PROMOCAO DE INTERCAMBIOS CULTURAIAS AFRO-BRASILEIROS	2.129.822,75
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	6621 - ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO	2.440.523,94
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	8047 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM CULTURA E PATRIMONIO AFRO-BRASILEIRO.	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	8053 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	6.381.003,58
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	8069 - PESQUISAS SOBRE CULTURA E PATRIMONIO AFRO-BRASILEIRO.	901.790,58
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	8205 - PRESERVACAO DE BENS CULTURAIAS MATERIAIS E IMATERIAIS DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO AFRO-BRASILEIRO.	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0770 - APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	12.412.422,56
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		09BB - APOIO A CONSELHOS E ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	682.893,74
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		09HB - CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	10.737,40
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		2010 - ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORESE EMPREGADOS	8.211,21
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		2011 - AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	29.792,30
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		2012 - AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	137.955,10
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	17.450.691,32

1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	1.412,32
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	802U - FOMENTO A QUALIFICACAO DE AFRO-DESCENDENTES EM GESTAO PUBLICA	2.607.333,44
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	802V - FOMENTO A EDICAO, PUBLICACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO E AUDIO-VISUAL SOBRE IGUALDADE RACIAL	814.325,60
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	8601 - CAPACITACAO DE AGENTES PUBLICOS EM TEMAS TRANSVERSAIS	141.231,73
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	001T - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	2.063.466,18
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	0859 - PAGAMENTO DE INDENIZACAO AOS OCUPANTES DAS TERRAS DEMARCADAS E TITULADAS AOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	12.532.631,32
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	0974 - APOIO A CAPACITACAO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATUACAO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	0974 - APOIO A FORMACAO DE PROFESSORES DA EDUCACAO BASICA PARA ATUACAO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	1.572.874,66
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	09CG - APOIO A DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO E PARADIDATICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS SITUADAS NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	09CG - APOIO A DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS SITUADAS NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	1.040.337,41
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	09CJ - APOIO A AMPLIACAO E MELHORIA DA REDE FISICA ESCOLAR NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCACAO E TITULACAO DE AREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	4.871.917,05
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	6440 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	15.189.058,92
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8589 - CAPACITACAO DE AGENTES REPRESENTATIVOS DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	2.573.081,10

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria.

Tabela X – Valores pagos nas ações orçamentárias dos programas 172, 1152 e 1336 no ano 2007, deflacionados pelo IGP_DI a preços de 2020

Programa	Ações	Valores pagos
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	360.941,70
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-1B29 - NÚCLEO DE INFORMAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	1.948,33
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	273.476,04

0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3.430,62
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2011 - AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	88.456,53
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2012 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	164.278,37
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	11.659.145,04
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2A86 - PROTEÇÃO AOS BENS CULTURAIS DAS COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS	2.417.451,68
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2A86 - PROTEÇÃO ÀS COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2A88 - REDE PALMARES DE COMUNICAÇÃO	861.492,37
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	2A96 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	183.518,82
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	61.728,51
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	6531 - PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	1.759.208,45
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	6621 - ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO	1.987.615,28
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	8053 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	3.571.422,58
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	8069 - PESQUISAS SOBRE CULTURA E PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO	59.958,72
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	8069 - PESQUISAS SOBRE CULTURA E PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO.	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-	8205 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS MATERIAIS E IMATERIAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO AFRO-BRASILEIRO.	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0770 - APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	11.416.723,31
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		09BB - APOIO A CONSELHOS E ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	545.079,29
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	2.805,63
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	7.521,41
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		2011 - AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	26.901,11
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		2012 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	141.783,87
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	17.537.896,54
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-

1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	802U - FOMENTO À QUALIFICAÇÃO DE AFRO-DESCENDENTES EM GESTÃO PÚBLICA	2.637.996,26
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	802V - FOMENTO À EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO E ÁUDIO-VISUAL SOBRE IGUALDADE RACIAL	246.989,05
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	8601 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM TEMAS TRANSVERSAIS	408.809,47
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	001T - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	0859 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AOS OCUPANTES DAS TERRAS DEMARCADAS E TITULADAS AOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	0859 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AOS OCUPANTES DAS TERRAS DEMARCADAS E TITULADAS AOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	1.094.554,02
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	0974 - APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATUAÇÃO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	0974 - APOIO À FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	0974 - APOIO À FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	09CG - APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS SITUADAS NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	09CG - APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS SITUADAS NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	09CJ - APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	09CJ - APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	2.806.449,47
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	2.903.437,72
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	817.618,94
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	6440 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	14.179.940,72
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8215 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8589 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES REPRESENTATIVOS DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	2.234.734,88

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria.

Tabela XI – Valores pagos nas ações orçamentárias dos programas 172, 1152, 1336 e 1432 no ano 2008, deflacionados pelo IGP_DI a preços de 2020

Programa	Ações	Valores pagos
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	480.611,63
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	51.273,99
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-11CP - CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA	263.583,70
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-11CP - CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-1B29 - NÚCLEO DE INFORMAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	161.077,95
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	4.594,71
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2011 - AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	67.895,69
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2012 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	152.967,05
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	12.632.334,06
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	1.241.038,12
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2A86 - PROTEÇÃO AOS BENS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	783.600,59
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2A86 - PROTEÇÃO AOS BENS CULTURAIS DAS COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2A86 - PROTEÇÃO ÀS COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2A88 - REDE PALMARES DE COMUNICAÇÃO	313.526,56
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2A96 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	29.644,38
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	62.463,21
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-6531 - PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	895.393,00
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-6621 - ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO	46.904,66
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-8047 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CULTURA E PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-8053 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	1.022.803,45
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-8069 - PESQUISAS SOBRE CULTURA E PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-8069 - PESQUISAS SOBRE CULTURA E PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO.	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-8205 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS MATERIAIS E IMATERIAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO AFRO-BRASILEIRO.	-

1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0770 - APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2011 - AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2012 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	802U - FOMENTO À QUALIFICAÇÃO DE AFRO-DESCENDENTES EM GESTÃO PÚBLICA	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	001T - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	0859 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AOS OCUPANTES DAS TERRAS DEMARCADAS E TITULADAS AOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	0859 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AOS OCUPANTES DAS TERRAS DEMARCADAS E TITULADAS AOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	09CJ - APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	3.282.296,88
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	4.026.704,02
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	2D46 - APOIO À ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS SETORIAIS SOBRE AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	594.490,65
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	2D48 - APOIO A CENTROS DE REFERÊNCIA QUILOMBOLA EM COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	302.283,38
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	6440 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	2.584.142,53
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8215 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8215 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8215 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8589 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES REPRESENTATIVOS DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	2.047.861,43
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8936 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	-

1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8957 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	2D54 - APOIO A CONSELHOS E ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	503.805,63
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	2E22 - APOIO A CENTROS DE REFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	-
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	802U - QUALIFICAÇÃO DE AFRO-DESCENDENTES EM CIDADANIA, GESTÃO PÚBLICA E PARA O TRABALHO	-
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	802V - FOMENTO À EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO E ÁUDIO-VISUAL SOBRE IGUALDADE RACIAL	569.872,19
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	8362 - APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	11.500.698,66
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	8601 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM TEMAS TRANSVERSAIS	-

Fonte: SIGA Brasil

Elaboração própria.

Tabela XII – Valores pagos nas ações orçamentárias dos programas 172, 1152, 1336 e 1432 no ano 2009, deflacionados pelo IGP_DI a preços de 2020

Programa	Ações	Valores pagos
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	503.307,72
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	1170 - FESTIVAL MUNDIAL DAS ARTES NEGRAS - FESMAN/2009	3.132.252,11
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	11CP - CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA	575.637,87
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	1B29 - NÚCLEO DE INFORMAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	120.194,03
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	6.744,78
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2011 - AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	31.257,18
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2012 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	154.183,79
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	20CW - ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIODICOS	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	14.229.676,99
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2A86 - PROTEÇÃO AOS BENS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	1.876.110,27
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2A88 - REDE PALMARES DE COMUNICAÇÃO	540.351,84
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2A96 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	21.649,48
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	34.048,74

0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	6531 - PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	1.840.846,07
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	6621 - ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO	1.096.204,71
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	8047 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CULTURA E PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	8053 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	1.869.240,10
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	8069 - PESQUISAS SOBRE CULTURA E PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO	575.406,31
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	8205 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS MATERIAIS E IMATERIAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO AFRO-BRASILEIRO.	-
1152 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0770 - APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	001T - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	0859 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AOS OCUPANTES DAS TERRAS DEMARCADAS E TITULADAS AOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	4.285.925,86
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	0859 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AOS OCUPANTES DAS TERRAS DEMARCADAS E TITULADAS AOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	09CJ - APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	1.684.336,83
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	4.877.720,32
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	2D46 - APOIO À ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS SETORIAIS SOBRE AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	2D48 - APOIO A CENTROS DE REFERÊNCIA QUILOMBOLA EM COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	6440 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	11.325.652,64
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8215 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8215 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8215 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8589 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES REPRESENTATIVOS DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8936 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	151.171,77
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8957 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	349,84

1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8957 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	2D54 - APOIO A CONSELHOS E ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	-
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	802U - QUALIFICAÇÃO DE AFRO-DESCENDENTES EM CIDADANIA, GESTÃO PÚBLICA E PARA O TRABALHO	1.105.128,15
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	802V - FOMENTO À EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO E ÁUDIO-VISUAL SOBRE IGUALDADE RACIAL	-
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	8362 - APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	16.649.749,45
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	8601 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM TEMAS TRANSVERSAIS	-

Fonte: SIGA Brasil

Elaboração própria.

Tabela XIII – Valores pagos nas ações orçamentárias dos programas 172, 1152, 1336 e 1432 no ano 2010, deflacionados pelo IGP_DI a preços de 2020

Programa	Ações	Valores pagos
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	707.642,23
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-11CP - CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-11CP - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA E INFORMAÇÃO DA CULTURA NEGRA	521.337,88
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	165.977,19
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	10.936,44
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2011 - AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	33.295,17
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2012 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	374.217,30
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-20CW - ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIÓDICOS	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	14.533.218,96
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2A86 - PROTEÇÃO AOS BENS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	2.246.102,21
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2A88 - REDE PALMARES DE COMUNICAÇÃO	675.267,85
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-2A96 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	53.802,30
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	36.175,36
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-6531 - PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	1.382.842,16
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO-6621 - ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO	1.028.963,08

0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	8047 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CULTURA E PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	8053 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	3.603.950,82
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	8069 - PESQUISAS SOBRE CULTURA E PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO	634.878,15
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	8205 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS MATERIAIS E IMATERIAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO AFRO-BRASILEIRO.	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	001T - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	0859 - INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS E DE TERRAS AOS OCUPANTES DE IMÓVEIS DEMARCADOS E TITULADOS AOS REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DE QUILOMBOS	24.326.511,26
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	7.667.956,31
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	2D46 - APOIO À ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS SETORIAIS SOBRE AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	2D48 - APOIO A CENTROS DE REFERÊNCIA QUILOMBOLA EM COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	6440 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	16.685.036,65
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8215 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS	2.574.975,79
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8215 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8589 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES REPRESENTATIVOS DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	281.067,17
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8936 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	970.961,76
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8957 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	2.291.372,69
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	2D54 - APOIO A CONSELHOS E ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	1.166.284,09
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	802U - QUALIFICAÇÃO DE AFRO-DESCENDENTES EM CIDADANIA, GESTÃO PÚBLICA E PARA O TRABALHO	300.169,90
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	802V - FOMENTO À EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO E ÁUDIO-VISUAL SOBRE IGUALDADE RACIAL	599.609,96
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	8362 - APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	19.591.708,66

1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	8601 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM TEMAS TRANSVERSAIS	-
--	--	---

Fonte: SIGA Brasil

Elaboração própria.

Tabela XIV – Valores pagos nas ações orçamentárias dos programas 172, 1152, 1336 e 1432 no ano 2011, deflacionados pelo IGP_DI a preços de 2020

Programa	Ações	Valores pagos
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	696.236,01
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	11CP - CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	11CP - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA E INFORMAÇÃO DA CULTURA NEGRA	619.146,73
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	144.999,99
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	9.727,60
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2011 - AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	23.654,60
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2012 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	355.897,41
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	20CW - ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIÓDICOS	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	20.255.618,42
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2A86 - PROTEÇÃO AOS BENS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	1.349.418,66
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2A88 - REDE PALMARES DE COMUNICAÇÃO	293.190,85
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2A96 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	69.825,56
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	37.927,48
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	6531 - PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	81.661,35
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	6621 - ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO	300.492,27
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	8047 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CULTURA E PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO	30.018,27
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	8053 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2.634.395,50
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	8069 - PESQUISAS SOBRE CULTURA E PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO	830.978,20
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	8205 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS MATERIAIS E IMATERIAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO AFRO-BRASILEIRO.	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	0859 - INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS E DE TERRAS AOS OCUPANTES DE IMÓVEIS DEMARCADOS E TITULADOS AOS REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DE QUILOMBOS	49.118.641,62
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-

1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	5.552.807,26
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	2D46 - APOIO À ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS SETORIAIS SOBRE AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	2D48 - APOIO A CENTROS DE REFERÊNCIA QUILOMBOLA EM COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	6440 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	5.429.352,06
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8215 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8215 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8589 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES REPRESENTATIVOS DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	306.098,11
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8936 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	9.971,24
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8957 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8957 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	2D54 - APOIO A CONSELHOS E ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	-
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	802U - QUALIFICAÇÃO DE AFRO-DESCENDENTES EM CIDADANIA, GESTÃO PÚBLICA E PARA O TRABALHO	-
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	802V - FOMENTO À EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO E ÁUDIO-VISUAL SOBRE IGUALDADE RACIAL	-
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	8362 - APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	3.352.517,31
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	8601 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM TEMAS TRANSVERSAIS	-

Fonte: SIGA Brasil
Elaboração própria.

Tabela XV – Valores pagos nas ações orçamentárias dos programas 172, 1336, 1432 e 2034 no ano 2012, deflacionados pelo IGP_DI a preços de 2020

Programa	Ações	Valores pagos
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO- 11CP - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA E INFORMAÇÃO DA CULTURA NEGRA	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO- 2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO- 2A86 - PROTEÇÃO AOS BENS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	-
0172 - CULTURA BRASILEIRA	AFRO- 2A88 - REDE PALMARES DE COMUNICAÇÃO	-

0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	6531 - PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	6621 - ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	8047 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CULTURA E PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	8053 - FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	8069 - PESQUISAS SOBRE CULTURA E PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	0859 - INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS E DE TERRAS AOS OCUPANTES DE IMÓVEIS DEMARCADOS E TITULADOS AOS REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	2D46 - APOIO À ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS SETORIAIS SOBRE AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	6440 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8215 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8215 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8589 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES REPRESENTATIVOS DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8936 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8957 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	802U - QUALIFICAÇÃO DE AFRO-DESCENDENTES EM CIDADANIA, GESTÃO PÚBLICA E PARA O TRABALHO	-
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	8362 - APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0859 - INDENIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS E DE TERRAS AOS OCUPANTES DE IMÓVEIS EM ÁREAS RECONHECIDAS PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0859 - INDENIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS E DE TERRAS AOS OCUPANTES DE IMÓVEIS EM ÁREAS RECONHECIDAS PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	8.234.296,42
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	20T1 - RECONHECIMENTO, DELIMITAÇÃO, DESINTRUSÃO E TITULAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS	4.231.332,80
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	20TC - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	-

2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	210Z - RECONHECIMENTO E INDENIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2D54 - APOIO A CONSELHOS E ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	4.791.869,51
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	6440 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS E OUTRAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	5.864.774,97
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	802V - FOMENTO À EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO E ÁUDIO-VISUAL SOBRE IGUALDADE RACIAL	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	8362 - APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	2.196.559,11
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	8589 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E DE OUTRAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	8936 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	438.333,75

Fonte: SIGA Brasil

Elaboração própria.

Tabela XVI – Valores pagos nas ações orçamentárias dos programas 172, 1336, 1432 e 2034 no ano 2013, deflacionados pelo IGP_DI a preços de 2020

Programa	Ações*	Valores pagos
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2A86 - PROTEÇÃO AOS BENS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	-
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	8047 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CULTURA E PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	0859 - INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS E DE TERRAS AOS OCUPANTES DE IMÓVEIS DEMARCADOS E TITULADOS AOS REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8936 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	8957 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	8362 - APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0859 - INDENIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS E DE TERRAS AOS OCUPANTES DE IMÓVEIS EM ÁREAS RECONHECIDAS PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	-

2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AO DA	20T1 - RECONHECIMENTO, DELIMITAÇÃO, DESINTRUSÃO E TITULAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AO DA	210H - FOMENTO A ACOES AFIRMATIVAS E OUTRAS INICIATIVAS PARA A PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	1.397.488,90
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AO DA	210Y - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, POVOS INDIGENAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	6.452,83
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AO DA	210Z - RECONHECIMENTO E INDENIZACAO DE TERRITORIOS QUILOMBOLAS	16.128.237,50
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AO DA	210Z - RECONHECIMENTO E INDENIZACAO DE TERRITORIOS QUILOMBOLAS	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AO DA	2D54 - APOIO A CONSELHOS E ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AO DA	6440 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS E OUTRAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	5.330.434,97
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AO DA	8362 - APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AO DA	8936 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	-

Fonte: SIGA Brasil

Elaboração própria.

Tabela XVII – Valores pagos nas ações orçamentárias dos programas 172, 1336, 1432 e 2034 no ano 2014, deflacionados pelo IGP_DI a preços de 2020

Programa	Ações	Valores pagos
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	-
1432 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A IGUALDADE RACIAL	8362 - APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0859 - INDENIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS E DE TERRAS AOS OCUPANTES DE IMÓVEIS EM ÁREAS RECONHECIDAS PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	20T1 - RECONHECIMENTO, DELIMITAÇÃO, DESINTRUSÃO E TITULAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	210H - FOMENTO A AÇÕES AFIRMATIVAS E OUTRAS INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	210H - FOMENTO A ACOES AFIRMATIVAS E OUTRAS INICIATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO AO RACISMO E A PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	4.535.924,58
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	210Y - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, POVOS INDIGENAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	2.730.179,79

2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AO DA	210Y - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, POVOS INDÍGENAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AO DA	210Z - RECONHECIMENTO E INDENIZACAO DE TERRITORIOS QUILOMBOLAS	29.169.091,89
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AO DA	210Z - RECONHECIMENTO E INDENIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AO DA	6440 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS E OUTRAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	3.558.471,06
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AO DA	8362 - APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AO DA	8936 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	-

Fonte: SIGA Brasil

Elaboração própria.

Tabela XVIII – Valores pagos nas ações orçamentárias dos programas 172, 1336, 1432 e 2034 no ano 2015, deflacionados pelo IGP_DI a preços de 2020

Programa	Ações	Valores pagos
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOM	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1642 - RECONHECIMENTO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOM	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0859 - INDENIZACAO DAS BENFEITORIAS E DE TERRAS AOS OCUPANTES DE IM	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	20T1 - RECONHECIMENTO, DELIMITACAO, DESINTRUSAO E TITULACAO DE TERR	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	210H - FOMENTO A ACOES AFIRMATIVAS E OUTRAS INICIATIVAS PARA O ENFR	1.305.795,16
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	210Y - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS COMUNIDADES QUILOMB	521.336,50
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	210Z - RECONHECIMENTO E INDENIZACAO DE TERRITORIOS QUILOMBOLAS	10.225.435,02
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	213Q - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS ORGAOS ESTADUAIS E MUNICIPA	641,67
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	214D - ATENDIMENTO A PESSOAS VITIMAS DE PRECONCEITO RACIAL - DISQUE	-
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	6440 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCEN	816.459,36
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	8936 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS COMUNIDADES QUILOMB	-

Fonte: SIGA Brasil

Elaboração própria.